

Relatório Anual de Gestão

2018



Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

Fevereiro de 2019



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Índice

I. Introdução	3
1. Âmbito do relatório	3
2. Apresentação geral	4
II. Recursos humanos.....	6
1. Juízes de Direito.....	6
2. Funcionários Judiciais.....	7
3. Coordenações	11
4. Magistrados do Ministério Público.....	12
5. Advogados	12
6. Solicitadores.....	13
III. Objetivos processuais, administrativos e de gestão	13
IV. Recursos financeiros.....	14
Orçamento e execução orçamental.....	14
V. Instalações e equipamentos	15
VI. Unidades centrais e serviço externo da Secretaria.....	15
1. Informações gerais.....	15
2. Avaliação das Unidades Centrais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo	15
3. Arquivo do Tribunal.....	17
VII. Juízos de proximidade (Nordeste e Povoação)	17
1. Informação geral.....	17
VIII. Movimento processual.....	18
1. Nota prévia.....	18
2. Definições.....	18
3. Dados estatísticos por Juízo e área jurisdicional.....	19
4. Movimento processual	19
5. Perspetiva no âmbito do processo de execução	20
6. Evolução das pendências	20
7. Evolução do número de processos entrados	21
8. A taxa de litigância	24
9. Duração média dos processos	25
IX. Análise dos dados e avaliação da qualidade da resposta.....	26
1. Avaliação geral	27
2. Pontos salientes.....	30
3. Grau de cumprimento dos objetivos	31
4. Intervenção dos órgãos de gestão	32
5. Atrasos na resposta	34
X. Ajustamentos orgânicos – propostas e realizações.....	35
XI. Outros dados de Gestão	37
1. Formação dos magistrados judiciais.....	37



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

2.	Formação de oficiais de justiça	37
3.	Reclamações nos serviços judiciais	38
4.	Critério para organização dos turnos e férias dos juizes	39
5.	Desmaterialização de processos	40
6.	Página do Tribunal na internet.....	42
7.	Reuniões do Conselho de Gestão.....	42
8.	Reuniões do Conselho Consultivo	42
9.	Outras reuniões de trabalho	43
10.	Articulação com os juizes coordenadores.....	44
XII.	Conclusão.....	44

Anexo I. Orçamento

Anexo II. Instalações e equipamentos

Anexo III. Unidades centrais e de serviço externo

Anexo IV. Indicadores de gestão

Anexo V. Objetivos processuais

Anexo VI. Inquéritos de satisfação



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O presente relatório constitui o balanço da atividade geral do Tribunal (integrado pelos seus Juízos e estrutura administrativa de apoio - os serviços judiciais da secretaria) durante o ano de 2018 (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018), reportando-se à atividade processual, ao «grau de cumprimento dos objetivos traçados» e às circunstâncias do exercício: meios humanos, materiais, melhorias incrementadas, evolução geral dos serviços, fazendo também referência às relações com as instituições e agentes que contribuem para a realização da Justiça.

Os resultados que se apresentam são o produto do trabalho dos juízes e dos funcionários de justiça que com eles trabalham nos serviços judiciais e nas unidades centrais da secretaria. Para eles contribuíram também, decerto, as estratégias de gestão que vêm sendo implementadas nos últimos anos e que já se integraram nas rotinas de magistrados e funcionários. No concernente ao envolvimento da secretaria judicial tais estratégias foram traçadas e implementadas em parceria com o administrador judiciário e contaram com o inestimável contributo dos secretários de justiça mais dinâmicos e dos coordenadores de núcleo.

Os dados de cariz financeiro, os referentes ao edificado e à sua avaliação e manutenção, aos meios materiais e recursos humanos da secretaria, foram fornecidos pelo administrador judiciário.

Este Relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão na sua reunião do dia 20/2/2019 e será apresentado ao Conselho Consultivo na próxima reunião (agendada para o dia 7/3/2019), que sobre ele emitirá o seu parecer.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

2. Apresentação geral

O ano judicial de 2018 corresponde *grossomodo*¹ ao quarto ano de vigência da nova estrutura judiciária e do seu novo modelo de gestão (dos meios e recursos materiais e humanos afetos ao funcionamento dos órgãos de justiça na comarca – Tribunal e Ministério Público), correspondendo no entanto ao terceiro período de normalidade no funcionamento da nova estrutura judiciária², a qual só não é absoluta em razão do persistente défice (ainda de 14%) de meios humanos nas estruturas de apoio (pessoal oficial de justiça, pessoal da carreira do regime geral e técnicos de informática). Com efeito a integração de algumas dezenas de escrivães auxiliares (categoria de ingresso na carreira de oficiais de justiça) em setembro de 2015 e setembro de 2017, bem como o reforço de escrivães de direito em outubro de 2016 e de escrivães-adjuntos em setembro de 2016, em setembro de 2017 e em setembro de 2018 por via das promoções ocorridas, não resolveu (ainda) a carência de meios humanos que se vinha até então avolumando, constituindo todavia passos importantes que permitiram alavancar a recuperação das pendências acumuladas, permitindo que hoje se possam programar com maior sustentabilidade as estratégias para o futuro.

O défice de funcionários de justiça face ao quadro legal é ainda de 21 escrivães-adjuntos e 3 assistentes operacionais, estando completo apenas o quadro de escrivães de direito. E sendo esse défice transversal a todos os serviços ele assume proporções mais relevantes em

¹ Na primeira redação da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, o ano judicial iniciava-se em 1 de setembro e terminava a 31 de agosto; sendo que a partir de 1 de janeiro de 2017, com a Lei n.º 40.A/2016, de 22 de dezembro, o ano judicial retornou à sua matriz de coincidência com o ano civil (alteração introduzida ao artigo 27.º da Lei n.º 62/2013).

² Lembra-se que o primeiro ano judicial da nova orgânica judiciária, iniciado em 1 de setembro de 2014 se caracterizou pelo *crash* informático do CITIUS (logo no arranque do ano), pela estruturação dos órgãos de gestão (instalação dos órgãos, eleição dos membros do Conselho Consultivo, criação dos instrumentos elementares de gestão, como os regulamentos dos órgãos colegiais – Conselho de Gestão e Conselho Consultivo – o regulamento interno do Tribunal, bem como a primeira fixação de objetivos processuais, entre inúmeras outras situações irrepetíveis.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

determinados Juízos, concretamente em Santa Cruz das Flores e na Horta.

Registamos muito positivamente neste período a colaboração do Governo da Região Autónoma dos Açores e de diversos municípios açorianos, seja na construção de programas ocupacionais a que nos candidatamos para receber estagiários para a área administrativa, seja pela cedência extraordinária de colaboradores também para tarefas administrativas, com o que se vêm colmatando lacunas ao nível do quadro operacional, permitindo libertar oficiais de justiça para as tarefas da tramitação dos processos judiciais. Àquelas entidades e aos concretos «ocupados» cedidos ficamos a dever a recuperação (integralmente já realizada) da organização do arquivo em praticamente todos os Juízos do Tribunal. Importa neste contexto deixar registado que uma significativa parte desses «ocupados», que tiveram uma primeira experiência laboral nos nossos serviços, vieram posteriormente a ser neles integrados (através dos concursos para oficial de justiça ou através do PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública), sendo hoje profissionais dos nossos quadros.

A fixação dos objetivos estratégicos para o sistema de justiça relativos ao triénio 2015/2018, definidos no Protocolo celebrado entre o Conselho Superior da Magistratura, a Procuradoria-Geral da República e o Ministério da Justiça, no dia 15 de julho de 2015, bem assim como as orientações posteriores emanadas do Conselho Superior da Magistratura têm orientado as prioridades funcionais. Nesse contexto, por exemplo, priorizámos a recuperação de pendências (muito) antigas e realizámos algumas iniciativas para a abertura do Tribunal à comunidade, traduzidas em protocolos de colaboração celebrados com diversas escolas, proporcionando visitas por centenas de jovens estudantes aos diversos Juízos (em visitas de estudo programadas e desenvolvidas com frutuoso resultados no âmbito da formação para a cidadania). Também em decorrência destas parcerias vêm sendo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

realizadas ações de formação de todo o pessoal (designadamente ao nível do atendimento de excelência e das relações interpessoais), promovendo a qualidade na prestação dos nossos serviços, avaliada e reconhecida nos resultados dos inquéritos de satisfação realizados **(Anexo VI)**.

A paleta de objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2018, quantitativos e qualitativos, foi construída (como é prática instituída) com a participação de todos os juizes e funcionários, tendo por base os objetivos estratégicos e as orientações gerais emanadas do Conselho Superior da Magistratura. É com satisfação que se regista que tais objetivos foram plenamente atingidos em todos os Juízos e serviços do Tribunal.

Tal como decorre do modelo de gestão a atividade do Tribunal e dos seus serviços vem sendo monitorizada quadrimestralmente, permitindo acompanhar e verificar a evolução do serviço e do cumprimento dos objetivos, diagnosticar eventuais problemas, corrigir eventuais desvios e introduzir as medidas organizativas necessárias.

Os dados estatísticos de cariz processual que se apresentam, relativos ao ano de 2018, são os que registava o sistema informático CITIUS no dia 2 de janeiro de 2019, neles se objetivando a atividade processual desenvolvida durante todo o ano, nomeadamente através das taxas de resolução e de recuperação e da linha de continuidade da diminuição da congestão. Tais dados operacionais são comparados com outros, de anos anteriores, igualmente fornecidos pelo CITIUS e já constantes dos anteriores relatórios anuais, com a novidade da análise da evolução do tempo de duração dos processos em juízo.

II. Recursos humanos

1. Juizes de Direito

1.1. Quadro previsto



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

O quadro legal do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores é de 31 juizes, prevendo a lei que possa estender-se até 35 (para recuperação).

1.2. Juizes em funções

No período de referência exerceram efetivamente funções 31 juizes (dos quais 1 auxiliar³ e 1 do quadro complementar⁴).

2. Funcionários Judiciais

2.1. Quadro previsto

O quadro de funcionários de justiça da Secretaria da Comarca dos Açores foi fixado pela Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, do seguinte modo:

- Pessoal oficial de justiça: 203 (46 dos quais são da carreira dos serviços do Ministério Público⁵)
- Técnico de informática: 2
- Pessoal da carreira do regime geral: 9

No grupo de pessoal oficial de justiça, o quadro apresenta a seguinte distribuição:

- Secretário de Justiça: 3
- Apoio Técnico ao Conselho de Gestão: 2

Carreira judicial:

- Escrivão de Direito: 24
- Escrivão-Adjunto: 59
- Escrivão Auxiliar: 69

Carreira dos serviços do Ministério Público:

- Técnico de Justiça Principal: 1

³ A desempenhar funções nos Juízos Locais de Ponta Delgada.

⁴ No Juízo Local da Horta.

⁵ Apresentam-se os recursos humanos afetos aos Serviços do Ministério Público porquanto a Secretaria da Comarca é única para os serviços do Tribunal e para os serviços do Ministério Público, relevando ainda porque a afetação ou desafetação de meios de qualquer dos referidos serviços afeta consequentemente o outro.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- Técnico de Justiça Adjunto: 28
- Técnico de Justiça Auxiliar: 17

2.2. Funcionários em funções (quadro)

	Secretário	Escrivão	Adjunto	Auxiliar	T J Principal	T J Adjunto	T J Auxiliar	Regime Geral
ANGRA DO HEROÍSMO								
Secretários Justiça e pessoal do Regime Geral	1							2
Unidade Central		1		2				
Juízo Central Cível e Criminal		1	4	3				
Juízo Local Cível		1	2	4				
Juízo Local Criminal		1		3				
DIAP / Ministério Público				1	1	1	3	
HORTA								
Juízo Local		1	2	3				
DIAP / Ministério Público						1		
NORDESTE								
Juízo de Proximidade						1		
PONTA DELGADA								
Secretários Justiça e pessoal do Regime Geral	2							4
Apoio Técnico ao Conselho de Gestão			1	1		1		
Unidade Central		2	3	2		1		
Juízo do Trabalho		1	1	2				
Ministério Público junto do Juízo de Trabalho						1	1	
Juízo de Família e Menores		2	2	4				
Ministério Público junto do Juízo de Família e Menores						2		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Juízo Central Cível e Criminal		2	3	6				
Juízo de Instrução Criminal				3				
Juízo Local Cível		3	2	7				
Juízo Local Criminal		2	2	6				
DIAP / Ministério Público					1	3	9	
POVOAÇÃO								
Juízo de Proximidade e MP				1		1		
PRAIA DA VITÓRIA								
Unidade Central				1				
Juízo Local Cível		1	1	3				
Juízo Local Criminal		1		1				
DIAP / Ministério Público						1	1	
RIBEIRA GRANDE								
Unidade Central				2				
Juízo Local Cível		1	2	1				
Juízo Local Criminal		1	2	3				
DIAP / Ministério Público						3	2	
SANTA CRUZ DAS FLORES								
Juízo Local		1	1	1				
DIAP / Ministério Público						1		
SANTA CRUZ DA GRACIOSA								
Juízo Local		1	2					
DIAP / Ministério Público						1		
SÃO ROQUE DO PICO								
Juízo Local		1	1	4				
DIAP / Ministério Público						1		
VELAS								
Juízo Local		1	1	3				



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

DIAP / Ministério Público							1	
VILA FRANCA DO CAMPO								
Juízo Local		2	2	2				
DIAP / Ministério Público						1	1	
VILA DO PORTO								
Juízo Local	1	1	1	1				
DIAP / Ministério Público						1		
TOTAL	4	28	35	70	2	22	17	6

2.3. Mobilidade interna

Pelo facto de o quadro de oficiais de justiça em exercício de funções não se mostrar totalmente preenchido, ou por não se ajustar às necessidades dos serviços da secretaria em diversos Juízos do Tribunal, foi necessário, ao longo do ano, manterem-se colocações em regime de substituição ou afetarem-se oficiais de justiça para outros núcleos da secretaria diferentes daquele onde se encontram colocados. Neste contexto, por atos de gestão, fizeram-se as seguintes recolocações:

- 2 escrivães de direito encontram-se a exercer as funções de secretário de justiça em regime de substituição;
- 2 escrivães-adjuntos encontram-se a exercer as funções de escrivão de direito em regime de substituição (um em Ponta Delgada e outro em Vila Franca do Campo);
- 1 escrivão-adjunto e 7 escrivães-auxiliares estão afetos a núcleos de secretaria diferentes dos respetivos lugares de colocação feita inicialmente pela Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ). Destes, um escrivão-adjunto encontra-se a exercer funções no DIAP de Ponta Delgada; e dois escrivães auxiliares (um no Juízo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

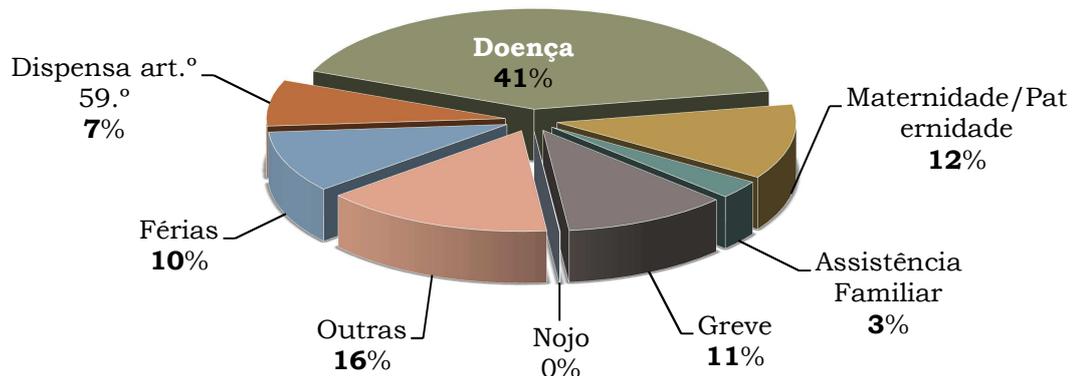
das Velas e outro no da Horta), encontram-se a exercer funções nos serviços do Ministério Público junto daqueles Juízos.

2.4. *Absentismo*

No ano em referência (de 1 jan. a 31 de dez. de 2018) verificou-se uma taxa de absentismo de 13,21% (sem contar com as férias dos funcionários e a formação).

No respeitante a férias a percentagem de dias gozados é de 6,10% e, quanto à formação, verifica-se uma taxa de 5%, correspondendo a 500 dias de formação que envolveram um total de 129 oficiais de justiça.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição das faltas no período em análise.



Este gráfico evidencia que as faltas por doença representam 41% da totalidade, correspondendo a 3 399 dias de ausência ao serviço e que envolveu um total de 43 oficiais de justiça. Em termos percentuais, registam-se, em seguida, os valores apresentados pelas ausências ao serviço por maternidade (12%) e por greve (11%).

3. **Coordenações**

Tendo em conta os núcleos da secretaria existentes nos diversos municípios da comarca foram atribuídas as seguintes coordenações aos secretários de justiça:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- À secretária de justiça em funções em Angra do Heroísmo, a coordenação dos núcleos de Praia da Vitória e Velas;
- Ao secretário de justiça em funções no Palácio de Justiça de Ponta Delgada, a coordenação dos núcleos da secretaria na Ribeira Grande, no Nordeste (Juízo de Proximidade) e em Santa Cruz da Graciosa;
- Ao secretário de justiça em funções no Palácio do Marquês da Praia e Monforte, a coordenação dos núcleos da secretaria de Vila Franca do Campo, de Povoação (Juízo de Proximidade), de Santa Cruz das Flores e de São Roque do Pico;
- E ao secretário de justiça em funções em Vila do Porto, a coordenação do núcleo da secretaria da Horta.

4. Magistrados do Ministério Público

4.1. Quadro previsto

O quadro legal (sem recuperação) é de 6 procuradores da república e 24 procuradores-adjuntos, prevendo a lei que tais números possam estender-se até 7 e 25, respetivamente, para recuperação

4.2. Magistrados do ministério público em funções

Durante o ano judicial 2018 encontraram-se em funções na Procuradoria da Comarca dos Açores 6 procuradores da república, 23 procuradores-adjuntos e 2 substitutos do procurador-adjunto⁶.

5. Advogados

Na orgânica da Ordem dos Advogados os Açores constituem uma Região dotada de órgãos regionais, nomeadamente de uma Assembleia Regional, que elege um Conselho Regional e um Conselho de Deontologia. Nesta região, de extensão territorial coincidente com a comarca, trabalham 244 advogados, espalhados por sete das nove ilhas

⁶ Um procurador-adjunto saiu em fevereiro e não foi substituído; outro saiu em maio e foi substituído; e uma substituta saiu em maio, não tendo sido substituída.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

do arquipélago, não havendo advogados estabelecidos nas ilhas das Flores e do Corvo (municípios de Santa Cruz das Flores, Lajes das Flores e Vila do Corvo). Na ilha Graciosa estão estabelecidos dois advogados, mas nenhum se encontra inscrito no sistema de apoio judiciário, o que para muitas situações equivale a ali não estar sediado nenhum advogado.

São ainda recorrentes os problemas advenientes da deslocação de advogados a ilhas distintas daquelas onde têm o seu escritório, sobretudo no âmbito do apoio judiciário, conforme o Conselho de Gestão da comarca já assinalou aos organismos centrais de gestão do sistema judiciário em 23/3/2017 (ofício 35/2017).

6. Solicitadores

Na orgânica da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução os Açores constituem uma região, na qual têm escritório e trabalham efetivamente 36 solicitadores e 10 agentes de execução, espalhados por cinco das nove ilhas do arquipélago, não estando estabelecidos solicitadores e agentes de execução nas ilhas do Corvo, Flores, Graciosa e Pico.

III. Objetivos processuais, administrativos e de gestão

O ano judicial 2018 integra o terceiro ciclo da fixação e orientação geral do serviço através de objetivos processuais, administrativos e de gestão.

A paleta de objetivos foi construída com a participação efetiva de todos os juizes e funcionários dos serviços judiciais da secretaria (para isso se realizaram reuniões de trabalho em todos os Juízos, que com os juizes, quer com os oficiais de justiça), contando-se também com a colaboração do administrador judiciário não apenas na sua construção, mas também no acompanhamento da sua concretização. Nessas reuniões de trabalho levantou-se a realidade de cada Juízo, debateram-



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

se os vetores propostos e ajustaram-se a cada caso os que poderiam constituir os objetivos do ano. Em traço grosso, transversalmente, os objetivos gerais vieram a fixar-se nestes parâmetros:

- diminuir ou não aumentar a pendência, nomeadamente a oficial;
- reduzir a pendência geral;
- gerir com critério, rentabilizando, as salas de audiência;
- manter (ou diminuir) a dilação nos agendamentos;
- recuperar os atrasos de longa duração;
- melhorar o tempo de resolução dos processos;
- estabelecer prioridades quando não seja possível dar resposta geral dentro do prazo legal;
- simplificar procedimentos e partilhar as boas práticas;
- aumentar o número de audiências realizadas nos Juízos de Proximidade (Povoação e Nordeste);
- abertura do Tribunal à comunidade.

Com base neles estabeleceram-se as metas a atingir em cada unidade orgânica (ver **Anexo V**). Ao cumprimento dos objetivos refere-se o ponto **IX, 3.**, na pp. 31.

IV. Recursos financeiros

Orçamento e execução orçamental

Para o ano económico de 2018, o Conselho de Gestão aprovou o projeto do orçamento que totalizava o valor de 796 800,00€, elaborado numa ótica de continuidade e coerência relativamente à execução dos três anos anteriores, tendo a DG AJ, inicialmente, atribuído o montante de 690 790,00€ e, no final do ano, o orçamento encerrou-se com uma dotação final e global de 986 583,02€. Os detalhes e quadro com a distribuição das verbas por rúbricas orçamentais, projeto inicial, dotação final e pagamentos, constam do **Anexo I**.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

V. Instalações e equipamentos

Os detalhes respeitantes a instalações do Tribunal (e da Procuradoria) da comarca dos Açores, no concernente às necessidades prementes de obras, reparações ou melhoramentos (que abrange mais de metade dos edifícios), como também os aspetos respeitantes a manutenção, limpeza, segurança, acessibilidades, salubridade das instalações e questões ligadas aos equipamentos (mormente computadores, impressoras, comunicações VoIP, aparelhos de gravação ou de videoconferência) constam do **Anexo II**.

VI. Unidades centrais e serviço externo da Secretaria

1. Informações gerais

Às unidades centrais da secretaria compete, no essencial, receber e registar a entrada de papéis e documentos respeitantes aos processos e distribuí-los pelas unidades de processos a que respeitarem; efetuar a distribuição dos processos e papéis pelos juizes; contar os processos e papéis avulsos; organizar os mapas estatísticos; passar certidões relativas a documentos que nela se encontrem pendentes e de processos arquivados; e executar o expediente da secretaria judicial que não seja da competência das unidades de processos.

Consta do **Anexo III** toda a informação detalhada do registo de atos avulsos, emissão de Certificados de Registo Criminal, tipo de solicitações das unidades de serviço externo, tempo médio de duração daquelas solicitações (em dias) e ainda o número de videoconferências realizadas.

2. Avaliação das Unidades Centrais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo

O objetivo principal fixado em 2018 para a Unidade Central de Ponta Delgada era concluir o levantamento total dos objetos apreendidos, proceder à análise da situação jurídica da sua situação e



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

cumprir o decidido quanto ao destino legal aos que estão ligados a processos findos. Tal levantamento foi integralmente efetuado e o demais tem vindo a realizar-se com regularidade. Apesar de ao respetivo quadro faltar um oficial de justiça o serviço tem contando extraordinariamente com o apoio de um outro profissional do Juízo de Família e Menores, desenvolvendo-se com normalidade e estando em dia.

No concernente à Unidade Central de Angra do Heroísmo, o objetivo fixado era o de concluir o levantamento total dos objetos apreendidos, proceder à análise da sua situação jurídica e cumprir o decidido quanto ao destino legal aos que estão ligados a processos findos. A mais disso o Serviço Externo deveria ser ordinariamente realizado entre um a dois meses. O levantamento referido foi integralmente efetuado mas a análise da situação jurídica dos bens tem levado a que em alguns casos se tenham de vender- objetos em Processo Administrativo (PA), o que ainda não foi efetuado⁷. Por outro lado, a Região Autónoma (a DROT) tem demorado no levantamento dos objetos que são declarados perdidos a favor da Região, pelo que também quanto a estes há alguns que aguardam esse destino. Relativamente ao serviço externo têm-se cumprido os prazos fixados, com integral normalidade.

O gráfico seguinte refere-se ao registo de papéis efetuado nas Unidades Centrais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo.

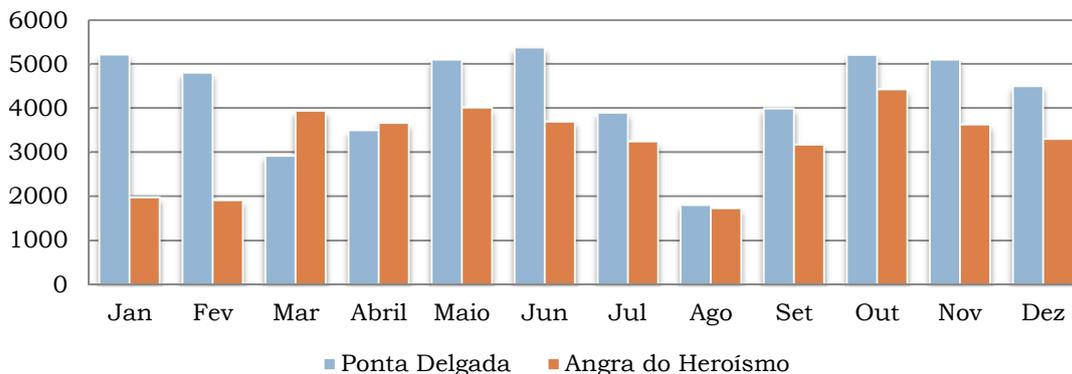
⁷ Dispõe o artigo 63.º do Regulamento Interno do Tribunal:

1. Os bens declarados perdidos a favor do Estado e aos quais lei especial não dê destino específico pertencem ao domínio privado regional, em conformidade com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.
2. Todos os bens declarados perdidos a favor do Estado, em processos judiciais ou do Ministério Público, aos quais lei especial não dê destino específico, serão disponibilizadas no mais breve espaço de tempo possível ao departamento regional competente para que os recolha (Direção de Serviços do Património, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, no âmbito da Vice-Presidência do Governo Regional).



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Papéis entrados nas unidades centrais



3. Arquivo do Tribunal

Ao longo dos últimos anos tem sido efetuado um trabalho de atualização dos arquivos do Tribunal, relativamente à documentação neles existentes e aí tenha concluído o seu ciclo de conservação, casos em que deverá encaminhar-se para os Arquivos Regionais ou ser eliminada, conforme determine a lei.

No ano de 2018 foram efetuadas diversas operações que culminaram na remessa de 1 573 processos do extinto Tribunal Judicial da Praia da Vitória para o Arquivo Regional de Angra do Heroísmo; 4 242 processos do extinto Tribunal Judicial de São Roque do Pico para o Arquivo Regional da Horta; e eliminação de mais de 15 000 processos judiciais, dos arquivos dos extintos Tribunais Judiciais de Praia da Vitória e Ponta Delgada.

VII. Juízos de proximidade (Nordeste e Povoação)

1. Informação geral

Juízos de Proximidade	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências	Atos praticados (a)
			Tribunal singular	Total de intervenientes		
Nordeste	222	516	10	76	80	1 587
Povoação	148	779	61	313	116	1 687
Total Geral	370	1 295	71	389	196	3 274

a) Designadamente, atos praticados no Citius; Registo de atos avulsos; fases informativas; emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação; atualização de intervenientes



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Desde que foi implementada a orgânica judiciária em vigor (setembro de 2014) que por consenso de gestão se fixou que os julgamentos das causas emergentes da área dos municípios de Povoação e Nordeste (cíveis ou criminais) deverão ali ser julgados, sendo que por lei entrada em vigor em janeiro de 2017 o julgamento dos casos criminais da competência do tribunal singular, originários desses municípios, tornaram obrigatório o que já se vinha realizando.

VIII. Movimento processual

Dados estatísticos e indicadores de gestão⁸

1. Nota prévia

O universo com que se lida na análise dos indicadores de gestão (taxas de congestão, de resolução e de recuperação) é o seguinte:

- a população dos Açores é constituída por 246 772 habitantes (censos 2011);
- a pendência de processos judiciais era a 31 de dezembro de 9 523 (estatística oficial) e de 20 181 (estatística de secretaria);
- no período em referência (1 janeiro a 31 dezembro 2018) entraram no sistema 14 087 processos novos, tendo findado 17 036 (estatística oficial) e 20 707 (estatística de secretaria).

2. Definições

- **Estatística oficial:** respeita aos processos pendentes que ainda não tiveram decisão final (acórdão, sentença ou despacho final) no respetivo Juízo do Tribunal, independentemente do trânsito em julgado.
- **Estatística de secretaria:** respeita a todos os processos (incluindo os da estatística oficial) existentes na secretaria e que aguardam atos ou diligências judiciais ou administrativas antes da devida remessa ao arquivo.

⁸ Dados do sistema Citius no dia 2 de janeiro de 2019.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- **Taxa de congestão:** é dada pelo número de processos pendentes no início do ano sobre o número de processos findos durante esse mesmo ano, a qual, num sistema judicial eficiente deve corresponder a taxa baixa.

- **Taxa de resolução:** (*clearance rate*), mede o número de processos findos num determinado ano sobre os processos entrados nesse mesmo ano. É um indicador que permite medir o esforço de recuperação de pendências. Se este indicador for superior a 100% significa que o sistema judicial resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência processual. Permite deste modo verificar se o Tribunal (cada um dos seus Juízos) conseguiu dar resposta suficiente à procura.

- **Taxa de recuperação:** (*backlog rate*) mede o número de processos findos num determinado ano sobre o número de processos entrados mais os pendentes nesse mesmo ano⁹.

3. Dados estatísticos por Juízo e área jurisdicional

O Tribunal desdobra-se em Juízos Centrais ou Locais de competência especializada ou de competência genérica; e Juízos de proximidade (artigo 81.º LOSJ), sendo relevante para a análise estatística a referência a cada um dos Juízos e às respetivas áreas jurisdicionais, como se evidencia nos quadros constantes no **Anexo IV**.

4. Movimento processual

A análise comparada entre o ano anterior e o que é objeto do presente Relatório de Gestão evidencia um só sentido: redução

⁹ A eficiência judicial é definida como a capacidade de resposta (medida pelo número de processos findos num dado período) à totalidade da procura (medida pela soma dos processos entrados e pendentes em cada período). Este índice assume valores no intervalo [0,1], correspondendo o valor 0 a uma situação de eficácia judicial “mínima” – nenhum processo resolvido – e o valor 1 (100%) a uma situação de eficácia judicial “máxima” (resolução num só ano de todos os processos entrados nesse ano e de todas as pendências acumuladas até então).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

consistente da pendência geral em cerca de 24% (estatística oficial e de secretaria).

A tabela *infra* apresenta os dados estatísticos (oficial e secretaria) do movimento processual no decorrer do ano judicial 2018, evidenciando uma redução muito significativa do número de processos pendentes, com especial relevo na área processual cível.

Estatística geral	Tramitação processual (1jan a 31dez 2018)								Variação anual	
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Oficial	Secretaria
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
Cível	10 796	17 582	6 296	6 395	9 153	11 511	7 939	12 466	-26%	-29%
Penal	633	5 346	2 463	2 484	2 500	3 440	596	4 390	-6%	-18%
Laboral	337	920	758	765	731	882	364	803	8%	-13%
Tutelar	777	2 734	1 698	1 770	1 802	2 011	673	2 493	-13%	-9%
Instrução criminal	53	75	2 872	2 873	2 850	2 863	75	85	42%	13%
Total	12 596	26 657	14 087	14 287	17 036	20 707	9 647	20 237	-23,41%	-24,08%

5. Perspetiva no âmbito do processo de execução

O artigo 551.º, n.º 5 do Código de Processo Civil prevê que o processo de execução (só) corre em tribunal quando seja requerida ou decorra da lei a prática de ato da competência do juiz ou da secretaria e até à prática do mesmo, pelo que, nessa perspetiva, o processo só deve ser contabilizado como estando pendente em tribunal quando se encontre numa dessas situações e enquanto durar a sua intervenção. Como assim: o total de ações executivas corresponde a 5 577 processos; dos quais 4 851 pendem nos agentes de execução, estando pendentes em tribunal (carecendo de intervenção do juiz ou da secretaria) apenas 767 daquele universo de processos executivos.

6. Evolução das pendências

A redução das pendências no ano judicial de 2018 inscreve-se na tendência sempre decrescente desde a implantação da nova estrutura judiciária em setembro de 2014. Nessa conformidade e conforme



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

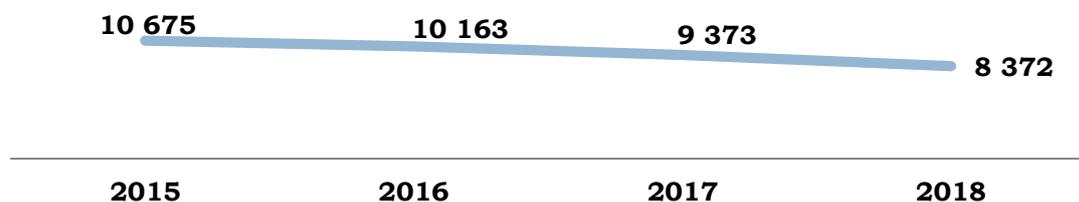
verificado na tabela *infra*, entre 1 janeiro de 2015 e 31 dezembro 2018, evidencia-se essa generalizada redução das pendências (oficial e de secretaria).

Estatística geral	Tramitação processual (1set 2014 a 31dez 2018)								Variação no período	
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Oficial	Secretaria
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
Cível	22 750	29 778	42 978	43 273	57 127	60 120	8 103	12 747	-64%	-57%
Penal	1 337	6 591	11 074	11 157	11 564	13 342	579	4 398	-57%	-33%
Laboral	567	1 582	3 171	3 176	3 353	3 956	344	795	-39%	-50%
Tutelar	1 821	4 664	7 559	7 634	8 574	9 740	629	2 463	-65%	-47%
Instrução criminal	117	144	10 205	10 205	10 245	10 261	73	84	-38%	-42%
Total	26 592	42 759	74 987	75 445	90 863	97 419	9 728	20 487	-63,42%	-52,09%

7. Evolução do número de processos entrados

Deve também assinalar-se que a evolução do número de processos entrados no Tribunal sofreu alterações em todas as jurisdições entre 2015 e 2018, com uma tendência maioritária de redução (nas áreas jurisdicionais cível, penal e tutelar) e minoritária de incremento (nas áreas jurisdicionais de instrução criminal e laboral).

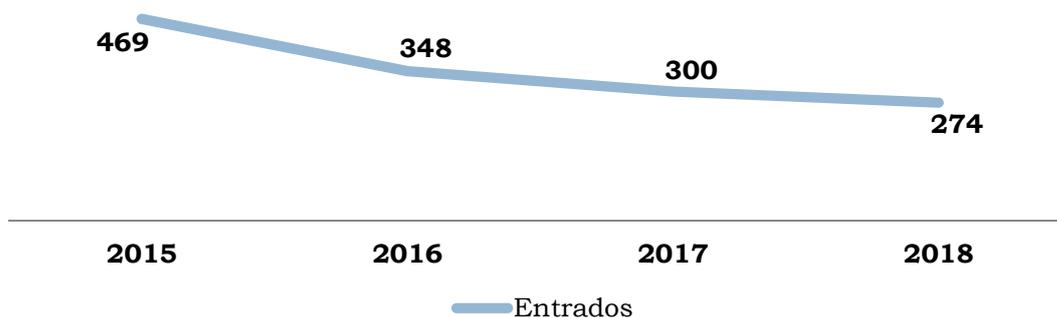
Na **jurisdição cível** essa redução foi de 21,57% (cfr. gráfico *infra*).



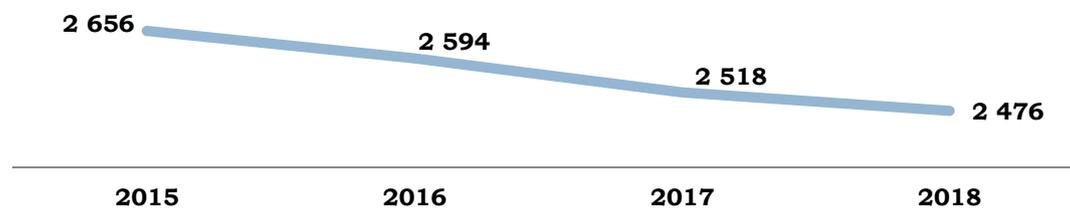
Dentro dessa área jurisdicional verifica-se também uma redução significativa (de 42%) nas entradas de processos de **insolvência e de recuperação de empresa** (cfr. gráfico *infra*).



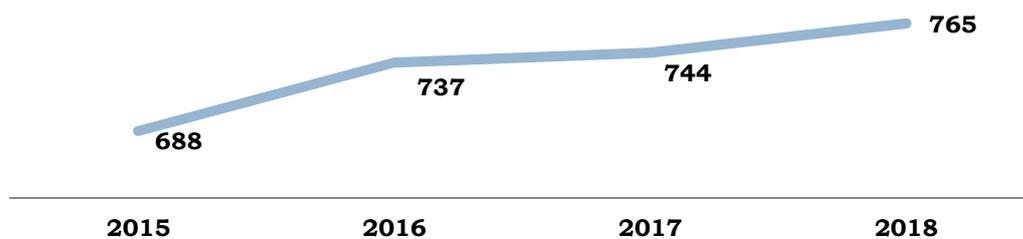
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA



Na **jurisdição penal** a redução foi de 6,78% (cfr. gráfico *infra*).



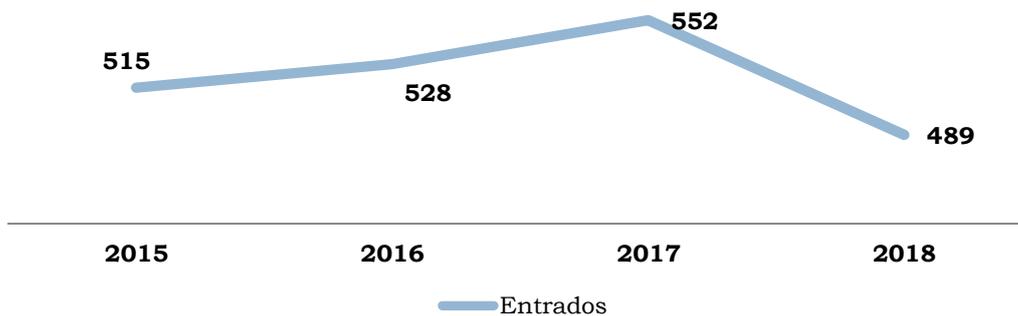
Na **jurisdição laboral** o aumento geral de entradas cifrou-se em 11,19% (cfr. gráfico *infra*).



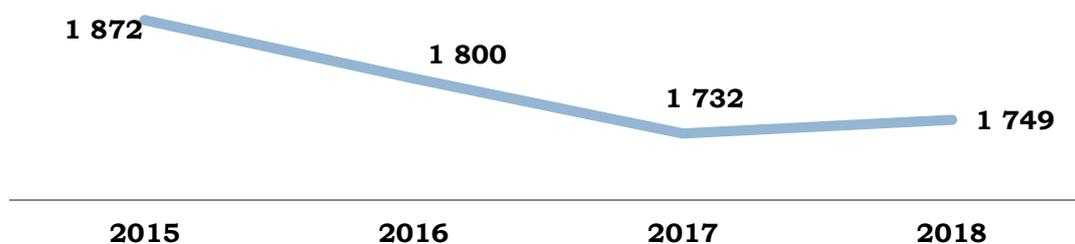
Não obstante, no **Juízo do Trabalho de Ponta Delgada**, entre 2017 e 2018, houve uma retração das entradas, na ordem dos 11,41% (cfr. gráfico *infra*).



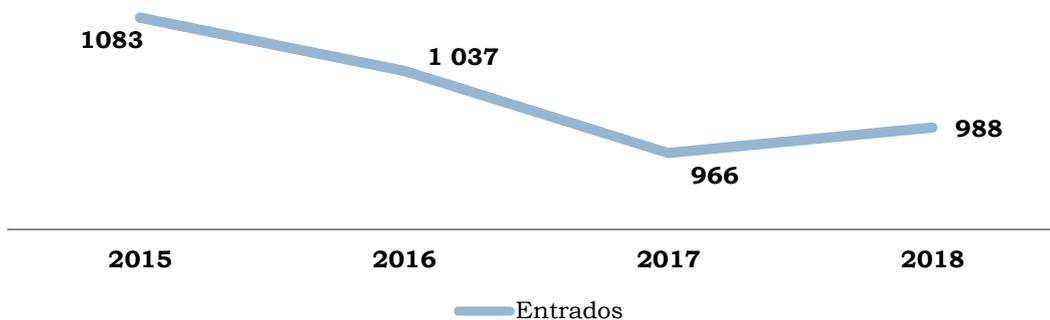
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA



Na **jurisdição tutelar** a redução foi de 7,48% (entre 2015 e 2017), com ligeiro aumento (de 1%) em 2018 (cfr. gráfico *infra*).



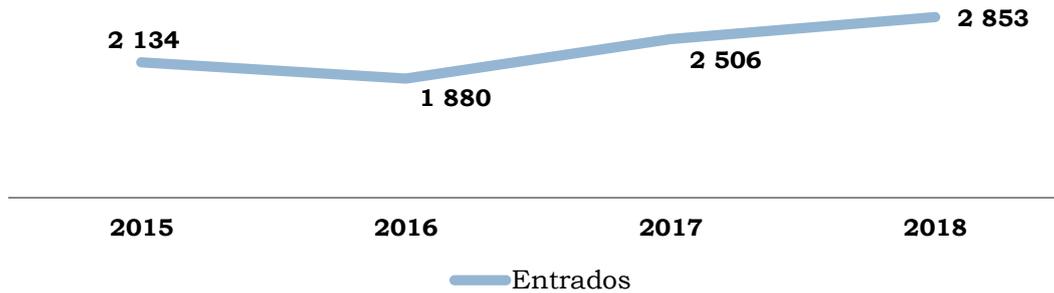
Tendência similar ocorreu no **Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada** - entre 2015 e 2017 ocorreu uma redução de 10,80% e em 2018 um ligeiro aumento de 2,28% (cfr. gráfico *infra*).



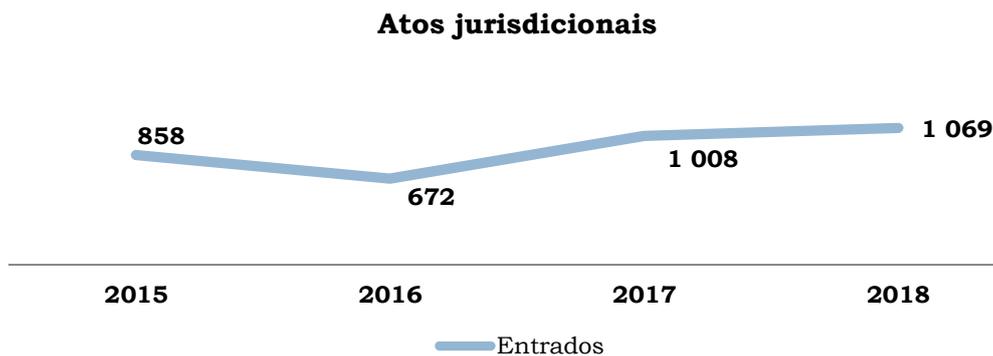
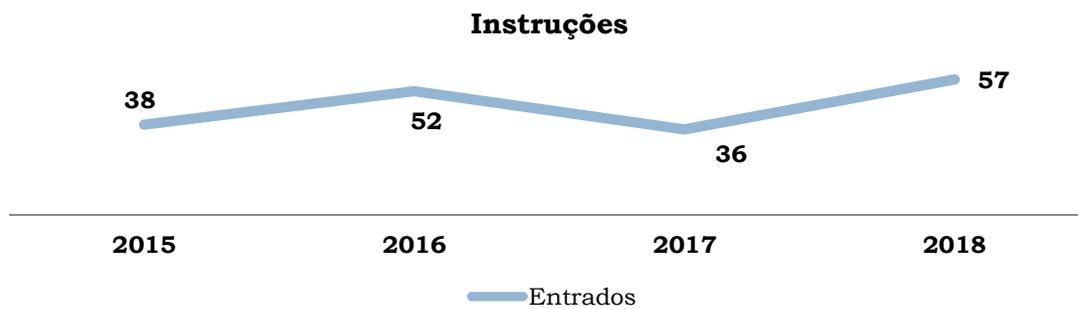
Na **jurisdição de instrução criminal** entre 2016 e 2018 o aumento das entradas foi de 51,76% (cfr. gráfico *infra*).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA



Apesar de algumas variações temporais quer nas instruções quer nos atos jurisdicionais no inquérito esta tendência ocorreu igualmente no **Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada** - entre 2016 e 2018 - com um aumento de 59,10% nos atos jurisdicionais no inquérito (cfr. gráficos *infra*).



8. A taxa de litigância

A taxa de litigância é determinada pelos processos entrados em cada área processual durante o período em análise, sobre o total da população dos Açores, por mil habitantes (os dados referentes à população residente advêm dos Censos 2011).



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

A fórmula é a seguinte:

$$\text{Taxa de litigância} = \frac{\text{processos entrados}}{\text{total da população}} \times 1\,000$$

Obtendo-se os seguintes valores:

Taxa de litigância				
	2015	2016	2017	2018
Cível	43,26	41,18	37,98	33,89
Penal	10,76	10,51	10,20	10,03
Laboral	2,79	2,99	3,01	3,10
Tutelar	7,59	7,29	7,02	7,05
Instrução criminal	8,65	7,61	10,16	11,55
Total	73,04	69,59	68,37	65,61

Através desta evidência empírica e em complemento da análise anterior (ponto 7), fica demonstrado que o número de litígios por mil habitantes tem sofrido uma redução geral desde 2015 (exceto nas jurisdições de instrução criminal e laboral - respetivamente com um aumento de 33,53% e 11,11%), o que de algum modo também vem contribuindo para o incremento da eficiência do sistema judicial.

Há áreas jurisdicionais onde as assinaladas tendências alinham com o padrão nacional (nomeadamente nas áreas cível e de família e menores), sendo que para os resultados alcançados obtidos também terá tido relevância o efeito induzido, ainda que não mensurável, do incremento sucessivo da eficiência dos serviços, pois como é sabido: eficiência gera eficiência, sendo o seu contrário também verdadeiro. A eficiência a que nos reportamos evidencia-se desde logo e entre o mais, pela evolução verificada na duração média dos processos.

9. Duração média dos processos

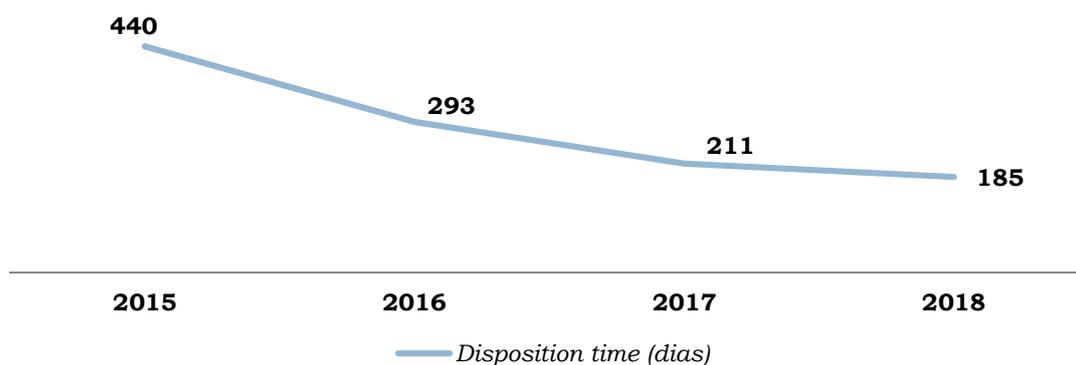
A *Disposition Time* é um indicador de eficácia que mede em dias o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja o número de processos findos nesse período. Isto é, mede o tempo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

necessário, caso se mantenha o ritmo do último ano para que a pendência se reduza a zero. Obtém-se dividindo o número de processos pendentes no final do período em análise pelo número de processos findos no final do mesmo período, multiplicado por 365 (dias do ano).

Como se verifica no gráfico *infra*, entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, a duração média geral para obtenção de decisão diminuiu 58%.



Analisando os dados gerais do Tribunal por área jurisdicional conclui-se que a duração máxima estimada para os processos obterem decisão final tem acompanhado a tendência geral (com exceção dos processos de instrução criminal) - cfr. tabela *infra*.

		<i>Disposition time</i>				<i>Var. %</i>
		2015	2016	2017	2018	
Cível		630	386	280	263	-58%
Penal		136	114	87	84	-38%
Laboral		191	176	159	172	-10%
Tutelar		219	157	160	127	-42%
Instrução criminal	Instruções	103	113	69	143	39%
	Atos Jurisdicionais	42	13	6	6	-86%
Total		440	293	211	185	-58%

IX. Análise dos dados e avaliação da qualidade da resposta



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

1. Avaliação geral

A nota que se evidencia é a de um desempenho geral substancialmente positivo do Tribunal e dos seus respetivos serviços. Num relance macro logo se constata que a pendência geral vem baixando consistentemente desde 2014, cifrando-se hoje em cerca de -63 % (estatística oficial) ou de -52 % (estatística de secretaria) daquela que se registava a 1 de setembro de 2014 (data da entrada em funcionamento da nova orgânica judiciária com o atual modelo de gestão). No ano de 2018 essa linha de decréscimo geral das pendências manteve-se, desta feita na ordem dos -24 % (estatística oficial e de secretaria). De tal modo que no final do ano de 2018 ficaram pendentes 9 647 processos (estatística oficial) e 20 237 processos (estatística de secretaria); tendo nesse ano entrado no sistema 14 087 novos processos e findado 17 036 (estatística oficial).

A estatística da secretaria evidencia igualmente uma melhoria muito significativa do seu desempenho quantitativo, acompanhando em geral o desempenho dos respetivos Juízos e nalguns casos até os superando, integrando um movimento contínuo de recuperação de pendências antigas (foi o que sucedeu p. ex. no Juízo Central Cível e Criminal de Angra do Heroísmo, no Juízo do Trabalho de Ponta Delgada, nos Juízos Locais Criminais de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, e ainda nos Juízos Locais da Horta, São Roque do Pico, Vila Franca do Campo, Velas, Santa Cruz das Flores e Vila do Porto).

Sem macular o bom desempenho geral dos serviços judiciais da secretaria, o quadro *infra* assinala o número de processos ainda pendentes com mais de 3 anos, representando cerca de **35%** da pendência total.

PROCESSOS PENDENTES (Resumo Geral)		
	a 01-01-2018	a 31-12-2018
Com entrada anterior ao ano 2000	15	9



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Com entrada entre 2000 e 31-12-2009	544	369
Com entrada entre 2010 e 31-12-2014	3 213	2 101
Com entrada entre 1-1-2015 e 31-12-2015	251	649
TOTAL	4 023	3 128

Assinala-se que dos 3 128 processos com mais de 3 anos pendentes no final de 2018, 2 425 (**77,53%**) correspondem a processos executivos que correm nos agentes de execução. Sem estes, aquele universo seria apenas de 703 processos, nos quais se incluem pendências normais e irredutíveis por natureza, como os processos respeitantes a contumazes; os processos cuja instância está suspensa por questão prejudicial; os processos dependentes de cartas rogatórias; etc.

Deve apesar disso, relevantemente, assinalar-se a significativa redução, durante o ano de 2018, de 895 processos daquele universo (correspondendo a **22,25%**).

Este desempenho, iniludivelmente muito positivo, está alavancado:

- na especialização dos Juízos (que se acentuará em 2019);
- na especialização dos serviços da secretaria (onde há dimensão especializaram-se os serviços);
- na fixação dos quadros (de juízes e de funcionários);
- na estabilidade das equipas de trabalho (juízes e oficiais de justiça), em boa medida só possível pela crescente fixação de quadros;
- na flexibilidade da gestão dos recursos humanos (que colmatou este ano p. ex. a falta de juízes em Santa Cruz das Flores, na Horta e em Ponta Delgada; e que conseguiu suprir à distância lacunas nos serviços judiciais de diferentes núcleos da secretaria);
- na gestão processual em geral bem orientada por cada um dos juízes;
- numa chefia muito qualificada das unidades de processos;
- numa crescente aproximação do número de funcionários em serviço efetivo ao que é funcionalmente ajustado;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- na permanente monitorização dos serviços¹⁰ (que permite diagnosticar precocemente os problemas - lá onde eles surjam);

Para tanto concorreu ainda a já assinalada redução do número de processos entrados, mas alicerçada também como referido (ainda que em medida não mensurável) no efeito induzido adveniente da eficiência dos serviços.

Relevante e a merecer referência foi também o contributo de estagiários e «ocupados», que cingidos a tarefas administrativas, asseguraram um serviço que desde há muito estava relegado para melhores dias (como a organização do arquivo, a inventariação do espólio, etc.) e, nos núcleos mais pequenos da secretaria, proporcionaram uma presença visível ao público que nem sempre seria possível (sobretudo quando se realizam diligências ou nos períodos de faltas ou férias dos oficiais de justiça). A mais disso libertaram oficiais de justiça daquelas tarefas para se dedicarem à tramitação processual. Tudo isso sem prejuízo de uma atenção efetiva ao interesse dos próprios, proporcionando-lhes conhecimento, técnicas e modos de organização do trabalho e de comunicação com o público, que lhes será decerto útil como experiência profissional.

Os resultados alcançados são naturalmente, também, fruto das opções estratégicas de gestão:

- da aposta crítica inicial da recuperação dos Juízos de Família e Menores e de Trabalho de Ponta Delgada, que em 2014 apresentavam uma situação crítica ao nível da organização e pendências;

- do sucessivo aumento do quadro efetivo de funcionários;

- da formação contínua de magistrados e funcionários (fator crítico para um desempenho de qualidade);

¹⁰ A monitorização do serviço integra já as rotinas de funcionamento. Permite avaliar quadrimestralmente o ajustamento do desempenho aos objetivos traçados, bem como o curso ordinário do serviço. Os dados são recolhidos pelos serviços de apoio à gestão, contando com a necessária articulação com os Senhores escrivães de direito, os quais atuam sobre orientação e controlo dos respetivos juízes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- da disponibilidade e mobilidade de magistrados e de funcionários (assegurando que os serviços não param em nenhum serviço);
- da rede de apoio à distância (funcionários mais experientes e especializados auxiliam os mais isolados nas ilhas mais pequenas);
- e do GUIA da ação executiva (um compromisso interprofissional que continua a funcionar muito bem).

2. Pontos salientes

A análise fina dos dados estatísticos, com referência aos indicadores quantitativos (taxas de congestão, de resolução e de recuperação), temperada com a medida dos meios efetivamente disponíveis em cada Juízo, exige que se destaquem os desempenhos mais positivos. E eles foram:

- O Juízo Local Cível de Ponta Delgada, com diminuição da pendência geral em cerca de 40% [oficial e secretaria] – neste Juízo, a secretaria regista uma assinalável taxa de resolução de 211%;
- O Juízo Local Criminal de Praia da Vitória, com uma diminuição da pendência geral de cerca de 37% [oficial] e de 26% [secretaria];
- O Juízo Local da Horta, com diminuição da pendência geral em cerca de 33% [oficial] e de 36% [secretaria];
- O Juízo Local Cível de Praia da Vitória, com diminuição da pendência geral em cerca de 34% [oficial] e de 29% [secretaria].
- O Juízo Local Criminal de Angra do Heroísmo, com diminuição da pendência geral em cerca de 29% [oficial] e de 37% [secretaria];
- O Juízo Local Criminal de Ribeira Grande, com diminuição da pendência geral em cerca de 28% [oficial] e de 14% [secretaria];
- O Juízo Local de Velas, com diminuição da pendência geral em cerca de 25% [oficial] e de 32% [secretaria];
- O Juízo Local de Vila Franca do Campo, com diminuição da pendência geral em cerca de 23% [oficial] e de 25% [secretaria];



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- E o Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, com diminuição da pendência geral em cerca de 22% [oficial] e de 11% [secretaria].

A pendência geral baixou em todos os outros Juízos, ainda que com expressão menos impressiva. Há casos onde apesar da pendência geral ter diminuído, por razões extraordinárias conhecidas (entrada «anormal» de processos nos últimos meses do ano), ela aumentou ligeiramente numa ou noutra área jurisdicional (como sucedeu p. ex. no Juízo Local Criminal de Ponta Delgada), não deslustrando de nenhum modo o trabalho dos magistrados e funcionários que ali servem.

A referência final fica reservada para o significativo aumento do número de julgamentos realizados nos Juízos de Proximidade. No ano de 2017 haviam-se realizado 5 julgamentos em tribunal singular no Juízo de Proximidade de Nordeste e 10 no Juízo de Proximidade de Povoação; realizando-se em 2018 10 julgamentos no Juízo de Proximidade de Nordeste e 61 julgamentos no Juízo de Proximidade de Povoação.

3. Grau de cumprimento dos objetivos

Os objetivos traçados para o ano 2018 foram plenamente atingidos em todos os Juízos do Tribunal e nas Unidades Centrais dos núcleos da secretaria de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada.

A estatística evidencia que no Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada a pendência aumentou, mas isso não significou degradação quer da qualidade da resposta quer do prazo razoável nas decisões, porquanto todos os atos jurisdicionais praticados nos processos de inquérito continuaram a ser praticados dentro dos prazos assinalados por lei, o mesmo sucedendo em todos os processos de instrução abertos, cuja fase se encerrou sempre dentro do prazo legal. O que sucedeu, como evidenciam os mesmos dados estatísticos, foi um aumento exponencial das entradas (que foi de 59,1 % nos atos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

jurisdicionais no inquérito entre 2016 e 2018), que não pode deixar de se refletir no aumento das pendências.

A avaliação individualizada de cada um dos itens relativos a cada um dos Juízos está feita na última coluna (lado direito) do quadro constante do **Anexo V**.

4. Intervenção dos órgãos de gestão

Os bons resultados alcançados quer ao nível da redução geral das pendências, do cumprimento dos objetivos processuais (a que se referirá *infra*) e da drástica redução do tempo médio de duração dos processos, deverá naturalmente creditar-se aos seus fatores, que são os juízes e os funcionários de justiça que os produziram, tanto mais que na maioria dos casos as equipas trabalharam com meios insuficientes, sobretudo ao nível da secretaria (pela carência de funcionários e, por sinal, de entre os mais qualificados) e das persistentes deficiências das instalações e equipamentos (p. ex. em Angra do Heroísmo há apenas duas salas de audiências para seis magistrados judiciais e vários computadores pessoais trabalham a uma velocidade incompatível com as exigências do serviço; e em diversos outros Juízos carência incompreensível de meios de videoconferência em salas alternativas que não comprometam a rentabilização dos tempos das salas de audiências).

Seguramente que a orientação dada pelos objetivos processuais para o ano de 2018, criteriosa e conjuntamente construídos com os juízes e com os oficiais de justiça, e as medidas de gestão que vêm sendo implementadas (as que vêm dos anos precedentes e as introduzidas ao longo do ano) terão igualmente contribuído para os bons resultados gerais e para a melhoria da qualidade do serviço. Os provimentos produzidos pelo presidente (em matérias como p. ex. a coordenação e agilização das relações com os organismos de Segurança Social e com a PSP, a digitalização de documentos, e o procedimentos administrativos de controlo das prescrições de processos e de penas) e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

pelos diversos juízes (nomeadamente na matéria da tramitação eletrónica de processos, ou visando uma maior racionalidade no funcionamento dos serviços, com melhor controlo de fatores críticos e diminuição da prática de atos desnecessários, de que são exemplo o juiz de Santa Cruz das Flores ou o juiz do Juízo Local Criminal de Angra do Heroísmo). Na mesma linha se inscreve a proficiência da gestão do administrador judiciário, que permite diagnosticar e encetar os procedimentos de intervenção nos casos de ausências prolongadas de oficiais de justiça e outras situações extraordinárias, como sucedeu p. ex. no Juízo Local de Vila Franca do Campo, onde com a baixa por doença do escrivão de direito rapidamente se nomeou um escrivão-adjunto diligente para exercer as funções de coordenação da unidade de processos, prevenindo a previsível desorganização do serviço. Etc.

A gestão funcionou como deve:

- ouvindo e valorizando as opiniões e propostas das pessoas (dos magistrados, dos funcionários, dos advogados, dos solicitadores e agentes de execução, dos técnicos de reinserção social, dos técnicos da segurança social, dos peritos forenses, dos autarcas, etc.);
- mobilizando os profissionais, proporcionando a todos oportunidade de participar (há sempre os que não querem);
- valorizando as competências dos profissionais;
- informando as pessoas (os profissionais) sobre o que se vai passando (no serviço, nas condições de trabalho, e no que se projeta) e sobre a evolução das medidas em curso;
- antecipando problemas (ouvindo, analisando, ponderando, projetando);
- diagnosticando com rigor os problemas (para ser eficaz na profilaxia);
- programando medidas e objetivos a nível micro – orientados para recuperar o que não está bem;
- monitorizando as ações implementadas;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- flexibilizando e ajustando as medidas e os meios às necessidades do serviço;
- propondo aos órgãos centrais de governo o que é preciso ajustar ou mudar;
- e publicitando (interna e externamente) o que se faz e como se faz.

5. Atrasos na resposta

Prossegue a recuperação de pendências antigas, em linha com os vetores orientadores dos objetivos processuais traçados. É sobretudo em Angra do Heroísmo¹¹ e na Horta¹² onde ainda se registam atrasos que urge resgatar. Isso não significa que o caminho não se tenha já encetado. Tal vem acontecendo desde há algum tempo e a bom ritmo, conforme evidenciam os dados estatísticos, mas a margem de progressão é ainda enorme em termos relativos (na comparação com os demais Juízos do Tribunal). Prevemos que com a instalação em 2019 do novo Juízo de Família, Menores e Trabalho na Praia da Vitória se possibilitará a rápida recuperação das pendências antigas que ainda persistem na jurisdição cível em Angra do Heroísmo. E esperamos que o mesmo venha a suceder na Horta, na medida em que em 2019 se verá aumentado (finalmente) o quadro (efetivo) de juizes (de um para dois), o que deverá ser acompanhado por um reforço na equipa dos serviços judiciais da secretaria.

¹¹ Em 2014-2015 o défice de funcionários em Angra do Heroísmo era da ordem dos 70%, sendo as pendências acumuladas com processos de longa duração de uma dimensão sempre assinalada pelos inspetores judiciais.

¹² Até muito recentemente o défice de funcionários na Horta ultrapassava os 50%, sendo as pendências acumuladas com processos de longa duração de uma dimensão impossível de recuperar sem meios extraordinários. Teve em várias ocasiões mais um juiz além do quadro previsto, mas o quadro da secretaria só em 2018 atingiu um nível possibilitador do resgate dos atrasos registados. Não obstante esta carência de meios os funcionários dos serviços judiciais – por decisão de gestão – vêm auxiliando os serviços do Ministério Público naquele núcleo da secretaria, desse modo assegurando a regularidade de funcionamento daqueles serviços.



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

X. Ajustamentos orgânicos – propostas e realizações

Os órgãos de gestão têm responsabilidades em matéria de diagnóstico (rigoroso) dos constrangimentos existentes ao normal funcionamento dos órgãos de promoção e administração da justiça na comarca, visando a estruturação de propostas para os ultrapassar. Foi nesse contexto que o Conselho de Gestão, o Conselho Consultivo, ou o Presidente do Tribunal propuseram:

- a criação na ilha Terceira de um Juízo de competência especializada mista, de Família, Menores e Trabalho (com consequente diminuição de um juiz no Juízo Local da Praia da Vitória [em setembro de 2015]);

- a ampliação do Juízo Local Criminal de Ponta Delgada de 2 para 3 Juizes (e consequente aumento no número de oficiais de justiça e de um magistrado do Ministério Público [maio de 2016]);

- a alteração do quadro de funcionários de justiça em todos os núcleos da secretaria, com uma ligeira diminuição do número geral de oficiais de justiça, mas com reforço significativo dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos (maio de 2016);

- a criação de um Juízo de Execução de Penas nos Açores (maio de 2016);

- a ampliação do quadro de juizes (de 1 para 2) no Juízo Local da Horta (julho de 2015 e janeiro de 2016);

- e a ampliação da competência territorial do Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada, de molde a abarcar quanto aos atos mais relevantes do juiz das liberdades toda a ilha de São Miguel (março de 2016).

As alterações legislativas introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, vieram permitir que a competência territorial do Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada pudesse ser ampliada, vindo efetivamente a sê-lo em abril de 2017, por decisão do Conselho Superior da Magistratura homologatória de proposta do Presidente do Tribunal. Esta alteração, que teve de vencer resistências locais, como sempre



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

sucede com as soluções ousadas, vem-se mostrando acertada. Os impedimentos gerados pela realização de interrogatórios judiciais de arguidos pelos juízes da Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo, causadores de turbulência no serviço (sobretudo no Juízo Local Criminal de Ponta Delgada) cessaram. A mais disso, porventura até como marco mais relevante, o critério judicial em matéria de medidas de coação mais graves foi uniformizado em toda a ilha de São Miguel, redundando numa diminuição objetiva da aplicação das medidas de coação mais gravosas (prisão preventiva e obrigação de permanência na habitação).

No início de 2019 a Assembleia da República aprovou proposta de Lei de alteração da Lei de Organização do Sistema Judiciário, por esta via se criando o novo Tribunal de Execução de Penas dos Açores, cuja instalação se prevê para o primeiro semestre de 2019.

Também no início de 2019 o Conselho de Ministros aprovou Decreto-Lei (ainda não publicado) que criou o Juízo de Família, Menores e Trabalho da Praia da Vitória, com competência na área dos dois municípios daquela ilha (com conseqüente extinção dos Juízos especializados da Praia da Vitória e a criação de um juízo de competência genérica naquela cidade).

O mesmo diploma procede à ampliação do Juízo Local Criminal de Ponta Delgada de 2 para 3 Juízes; e a ampliação do quadro de juízes (de 1 para 2) no Juízo Local da Horta.

Importa registar que se deram os passos mais importantes para ultrapassar os constrangimentos há muito diagnosticados, encarregando-se o tempo de demonstrar o acerto de tais alterações. Para isso importa instalar devidamente os novos Juízos e ajustar o respetivo quadro de funcionários. Esta é a parte onde as nossas propostas não foram (ainda) acolhidas, sobre as quais continuaremos a chamar a atenção pois mantemos plena confiança no seu ajustamento às necessidades da comunidade que servimos.



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

XI. Outros dados de Gestão

1. Formação dos magistrados judiciais

No ano 2018 todos os juizes do Tribunal frequentaram ações de formação contínua, organizadas pelo Centro de Estudos Judiciários, numa média de duas ações por cada magistrado. Houve ainda alguns juizes (dois) que frequentaram ações de formação no estrangeiro, no quadro da Rede Europeia de Formação Judiciária. A formação contínua constitui um direito e um dever dos magistrados, que têm de se manter atualizados face à vertigem das alterações legislativas e das mudanças ocorridas na sociedade.

2. Formação de oficiais de justiça

Um total de 110 oficiais de justiça, em funções nas unidades de processos e unidades centrais da secretaria, participaram em 25 ações de formação, sendo 23 delas ministradas pelo Centro de Formação da DGAJ e 2 na Escola Secundária Antero de Quental, em Ponta Delgada, estas direcionadas para a excelência no atendimento. Das ações de formação ministradas pela DGAJ, 7 foram direcionadas para oficiais de justiça em início de funções, abrangendo as temáticas dos processos civil e criminal, das custas judiciais e atendimento ao público; versando as demais as matérias indicadas no quadro seguinte, onde igualmente se indica o número de formandos envolvidos em cada uma:

Matéria	N ° formandos
Julgamento, Processos especiais e Contraordenações	20
Processo Tutelar Educativo	14
Alterações ao Código dos Contratos públicos	3
Aplicação informática de recursos humanos	2
Cooperação Jud. Internacional - Common training courses for court staff in EU law - workshop on civil and commercial matters	1
Património Cultural Online da Justiça - Bibliotecas Jurídicas	1
Custas Processo Penal e Recurso Contraordenação	19
Custas nas ações Cíveis	20
Inquérito/Atos Jurisdicionais - Citius	6



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Cooperação Judiciária Internacional em matéria Penal	8
Formação em Tribunal+ - vertente Secretarias - Pivot	1
Formação em Tribunal +, vertente Secretarias - Implementador	1
Ação Executiva - Oficial de Justiça enquanto agente de execução	38
Formação em Liderança e Organização - juízos de Comércio	1
Formação em Liderança e Organização - juízos de execução	1
Apoio à Gestão	1
Formação em Workshops GIS - Módulo de Gestão de Economato	1

A formação contínua dos oficiais de justiça constitui um direito e um dever, na medida em que constitui um imperativo para o incremento da qualidade do serviço, sendo imperiosa a atualização relativamente às alterações à lei, à evolução tecnológica e às novas exigências da cidadania (nomeadamente em matéria de atendimento e de comunicação).

3. Reclamações nos serviços judiciais

Durante o ano de 2018 foram recebidas 7 reclamações¹³ (3 em Angra do Heroísmo, 1 em Ponta Delgada, 1 na Horta, 1 na Praia da Vitória e 1 em Velas), apresentadas por cartas dirigidas ao presidente do Tribunal; lavradas no livro de Reclamações; ou deixadas na «Caixa de Sugestões». A distribuição geográfica das reclamações foi muito variada (em Juízos sediados em 4 ilhas diferentes). Na maioria dos casos as razões apresentadas prendem-se com dificuldade de compreensão dos procedimentos judiciais, mas também por deficiência das instalações (p. ex. inexistência de acesso para pessoas incapacitadas – em Velas e na Praia da Vitória), ou por atendimento deficiente.

Todas as reclamações foram objeto das averiguações necessárias ao apuramento das respetivas circunstâncias e mereceram resposta do presidente do Tribunal, sendo dadas as explicações, os esclarecimentos

¹³ Em 2017 tinham sido 9 as reclamações dos utentes dos serviços judiciais.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

ou as indicações que cada situação suscitava ou exigia. Também, nos casos que o mereceram, se procederam às alterações ou ajustamentos organizativos para melhorar a qualidade do serviço para futuro.

As reclamações e as respostas aos reclamantes vieram a ser apresentadas ao Conselho Consultivo, que sobre as mesmas produziu Parecer (de conformidade).

4. Critério para organização dos turnos e férias dos juízes

Pressuposto óbvio da modernização do sistema judiciário é a fixação da excelência como padrão, a par da efetiva valorização do mérito individual. A transversalidade da primazia do mérito nas questões funcionais é patente na lei (p. ex. nos artigos 44.º e 47.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 7.º da LOSJ; mas também no artigo 14.º do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes, constante da Deliberação n.º 1729/2015 CSM, publicado no DR, II-D, de 7 setembro de 2015). É também a meritocracia que subjaz aos critérios de gestão plasmados, entre outros, nos artigos 91.º, § 6.º e 94.º, § 8.º da LOSJ.

Estudos recentes assinalando o estado da meritocracia em Portugal¹⁴ afirmam que esta constitui aos olhos da comunidade um símbolo de modernidade, de justiça e instrumento de superação da frustração pelos mais capazes. A atual organização judiciária preconiza um salto qualitativo também a este nível. Persistem a vários níveis alguns traços de uma cultura conservadora e avessa a mudanças, mas é tempo de adotar, sem tibiezas, esta aquisição cultural, de justo reconhecimento dos melhores (dos que trabalham melhor).

¹⁴ PAULO MOURA, no jornal PÚBLICO, 16 de novembro de 2014: <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/o-estado-da-meritocracia-em-portugal-1676233> ; ver tb. Estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2015: <http://www.ver.pt/instituicoes-portuguesas-sem-valores-ou-mecanismos-assentes-no-valor-do-merito/>. Sobre esta matéria também se pronuncia, no mesmo sentido, EDUARDO VERA-CRUZ PINTO, O futuro da justiça, Nova Vega, 2015, pp. 17.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

O Regulamento do Conselho Superior da Magistratura que rege sobre turnos de férias estabelece que «na falta de acordo a escolha é efetuada segundo a ordem de antiguidade do juiz na função...» Daqui deriva que só com o acordo de todos se pode estabelecer outro critério, nomeadamente o da prevalência do mérito. No Tribunal da comarca dos Açores a proposta apresentada neste sentido pelo presidente do Tribunal aos juízes obteve o consenso integrador daquele pressuposto regulamentar (artigo 16 °/2 do Regulamento n ° 315/2015, publicado no DR. II Série, de 8 de junho 2015), por via do qual se adotou a primazia do mérito, fazendo jus ao prestígio que nessa como noutras matérias os juízes açorianos vêm conquistando.

5. Desmaterialização de processos

O processo judicial vem paulatina e progressivamente passando do tradicional suporte em papel para o formato eletrónico (o processo judicial hoje é eletrónico – podendo haver um dossiê físico de acompanhamento integrado pelas peças que o juiz concretamente determinar). Foi essa a mais significativa novidade introduzida pela Portaria n ° 170/2017, de 25 de maio.

Desde há muito que vêm sendo dados passos no sentido da desmaterialização dos processos, o que constitui uma evolução racionalmente expectável, não sendo sequer exclusiva dos processos judiciais (atente-se por exemplo nos caminhos para que aponta a Resolução do Conselho de Ministros n ° 51/2017, de 19 de abril). Tal constitui condição para um aprofundamento da transparência na administração da justiça, do mesmo passo que se economizam meios. Trata-se afinal de ajustar os procedimentos às potencialidades e virtualidades tecnológicas do nosso tempo. E quem correr contra o tempo seguramente que ficará para trás.

Há ainda focos de resistência a esta mudança de paradigma, sobretudo por banda de alguns magistrados. Nalguns casos, porém, bem escoradas em problemas reais ainda não ultrapassados: falta ou



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

desadequação dos meios técnicos e tecnológicos disponíveis (faltam computadores ágeis, monitores duplicados e interface eletrónico fiável e amigável e salas de audiências apetrechadas para os novos modos de análise dos documentos desmaterializados). Esgotado parece estar o argumentário, tão estafado quanto inconsistente, firmado numa ilusória interferência na independência judicial! Entendamo-nos: do que se trata é de proporcionar aos juízes e à justiça uma nova ferramenta, a qual *a priori* não acarreta nenhuma interferência na tramitação concreta dos processos ou na sua decisão!

No atual estágio dos meios técnicos e tecnológicos disponibilizados aos profissionais (magistrados e funcionários), nomeadamente monitores duplicados (para que num se possa escrever a decisão e noutra consultar os documentos relevantes), computadores ágeis, interface eletrónico fiável e amigável e salas de audiências devidamente apetrechadas, não será exigível mais do que a maioria dos juízes açorianos vêm fazendo: fixação por provimento concertado com a presidência e homologação pelo Conselho Superior da Magistratura do leque de peças processuais que deverão integrar o dossiê físico de acompanhamento (Juízos Locais Cíveis de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Ribeira Grande e Praia da Vitória; Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada; Juízo do Trabalho de Ponta Delgada; Juízo Local Criminal da Ribeira Grande; e Juízos Locais genéricos de Vila do Porto, Velas, Santa Cruz da Graciosa e Santa Cruz das Flores), sem prejuízo de quaisquer outras que a tramitação concretamente venha a justificar.

Paradoxalmente constata-se que tramitando os juízes maioritariamente os processos eletronicamente, parece não subsistir necessidade ou razão válida, sequer de «eficácia», que justifique a documentação exaustiva em suporte papel!

Só em raros casos se segue a velha receita de ordenar que «do processo físico» conste tudo (ou quase tudo) o que está no «processo eletrónico», com o que se compromete, e em significativa medida, a



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

celeridade da tramitação processual, decorrente do desnecessário aumento da carga burocrática sobre a secretaria.

6. Página do Tribunal na internet

A página na internet - <https://comarcas.tribunais.org.pt/comarcas/comarca.php?com=acores> - constitui um instrumento essencial de divulgação da atividade do Tribunal, ali se disponibilizando ao público os mais relevantes documentos de gestão: como os regulamentos de funcionamento; os inquéritos de satisfação aos serviços; os relatórios anuais de gestão e semestrais sobre o estado dos serviços; nela se contendo igualmente peças jurisprudenciais produzidas pelos juizes dos Açores, tendo em 2018 sido ali publicadas oito novas decisões.

7. Reuniões do Conselho de Gestão

O Conselho de Gestão reuniu formalmente 10 vezes, 7 das quais em reuniões extraordinárias (duas delas informais) justificadas pela urgência dos temas tratados. No ano de 2018 apenas uma das reuniões se realizou fora da sede do Tribunal (na Escola Secundária de Velas, na ilha de São Jorge).

8. Reuniões do Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo reuniu 3 vezes, sempre na sede do Tribunal. Ao Conselho Consultivo foram levadas para conhecimento as opções de gestão e documentos mais relevantes, pronunciando-se sobre os mesmos e, nomeadamente, sobre os inquéritos de satisfação; sobre a proposta do Conselho de Gestão relativa ao acesso ao Direito nas ilhas do grupo ocidental; sobre os relatórios anual e semestral; e as reclamações dos utentes dos serviços. Tem também vindo a ser informado do que se projeta em termos de alterações à estrutura do Tribunal; ao recrutamento de pessoal para a secretaria; e sobre o projeto Tribunal + na comarca dos Açores. Está agendada para a próxima reunião a apresentação, discussão e votação, nos termos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

regulamentares, do projeto de parecer sobre a possibilidade de os agentes de execução açorianos poderem assegurar a gestão das execuções nas ilhas onde não estão sediados solicitadores e agentes de execução, tema este que vem sendo tratado desde 2018.

9. Outras reuniões de trabalho

Para além das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Gestão e outras com os demais órgãos de gestão da comarca, com os órgãos centrais do sistema de justiça (Conselho Superior da Magistratura e Ministério da Justiça [Secretaria de Estado da Justiça, Direção-Geral da Administração da Justiça e Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça]) realizaram-se em 2018 dezenas de outras reuniões de trabalho, com as mais diversas entidades, nomeadamente:

- com todos os Juizes do Tribunal (formais e informais, várias vezes no ano – na sede do Tribunal ou nos respetivos Juízos);
- com (quase) todos os oficiais de justiça dos serviços judiciais (duas vezes em reuniões formais e pelo menos outras tantas em contactos informais – visita aos locais de trabalho ou via telefónica);
- com o Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Advogados, e com as delegações dos advogados na Praia da Vitória, de Angra do Heroísmo, da Horta e de Vila do Porto);
- com o Comando Regional da PSP;
- com Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores;
- com a Secretária Regional da Segurança Social;
- com a Direção do Instituto de Segurança Social dos Açores;
- com o Núcleo dos Açores da Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais;
- com as direções dos Estabelecimentos Prisionais dos Açores;
- com a presidência das Câmaras Municipais de Ponta Delgada, Praia da Vitória, Vila do Porto e Angra do Heroísmo;
- com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciência Forense;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- com Conselhos Executivos das Escolas Secundárias de Nordeste, de Velas, de Lagoa e da Escola Profissional de Vila Franca do Campo;
- com Comissariado dos Açores para a Infância;
- com presidente do TAF de Ponta Delgada;
- com Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – Açores;
- com Diretor de serviços da Direção Regional do Património;
- com Presidente Associação de Consumidores da Região Açores.

10. Articulação com os juízes coordenadores

O Tribunal conta com dois juízes coordenadores: um nos Juízos Cíveis e Criminais de Ponta Delgada; e outro nos Juízos sediados na ilha Terceira. A proximidade dos juízes coordenadores com os juízes que trabalham nas cidades mais populosas e movimentadas da comarca e a boa articulação com o presidente do Tribunal permite uma deteção imediata dos problemas, facilitando a sua resolução.

XII. Conclusão

Os resultados operacionais de 2018 evidenciam, sem nenhuma margem para dúvida, não apenas uma muito significativa melhoria geral dos serviços de justiça (do Tribunal) prestados à comunidade, como do mesmo passo se afiguram confirmatórios de uma trajetória com um só sentido, iniciado em setembro de 2014, de redução consistente da pendência geral, de diminuição acentuada dos processos de longa duração e de pronunciada redução do tempo médio de duração dos processos judiciais. Acresce a esta elevada *performance* um juízo positivo expresso pela comunidade nos resultados dos inquéritos de satisfação realizados. Tal desempenho está indubitavelmente alinhado com os níveis de exigência dimanados da missão constitucional atribuída aos Tribunais: administração da justiça em nome do povo, em prazo razoável.



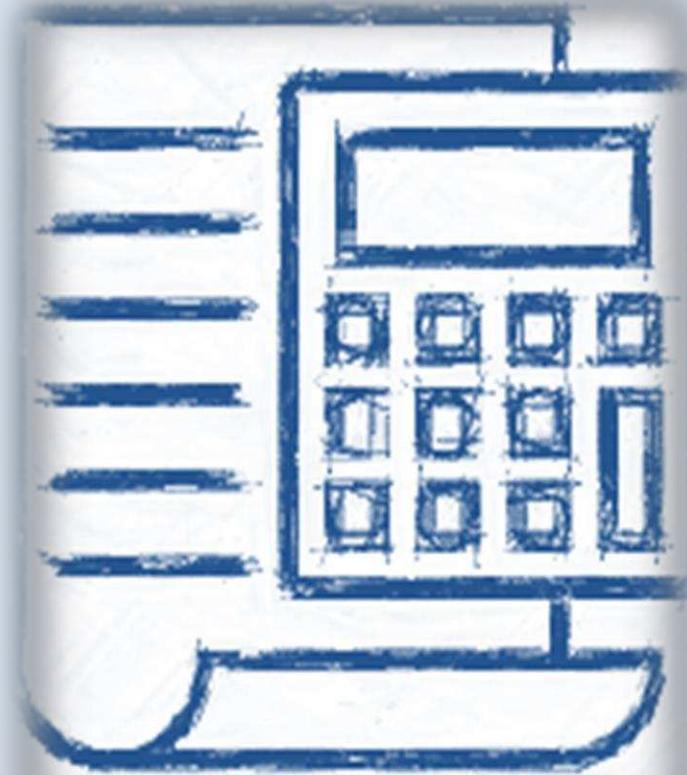
**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Para isso contribuiu um conjunto alargado de fatores, à testa dos quais está o profissionalismo dos magistrados e funcionários do Tribunal, naturalmente associado ao modo participado e responsabilizador como se constroem os objetivos anuais (qualitativos e quantitativos), que vêm orientando o serviço para as áreas em que era/é preciso melhorar. O cumprimento das metas traçadas constitui o sinal mais evidente do acerto das estratégias de gestão. Entre estas conta-se primordialmente o envolvimento das pessoas (magistrados, funcionários, advogados, solicitadores, agentes de execução, técnicos, peritos, autarcas, etc.), as quais são ouvidas e as suas opiniões valorizadas quanto a tudo o que envolva opções de gestão, sendo depois mobilizadas para as metas a alcançar. Para isso também concorre a antecipação dos problemas e a programação das medidas para os ultrapassar, a monitorização das ações implementadas e a flexibilização das medidas e dos meios, ajustando-os ao tempo e às necessidades do serviço. De igual valia se mostra a estabilidade das regras de substituição dos juizes e dos funcionários, a todos dando a segurança de verem reforçados os meios humanos e materiais nos serviços mais deficitários (ainda que com trabalho à distância) e com isso evitando que por uma circunstância extraordinária qualquer o serviço bloqueie e as audiências e diligências marcadas tenham de adiar-se (ou que o adiamento inevitável o seja por muito tempo).

O cumprimento da missão do Tribunal, que constitui uma obrigação do Estado perante a comunidade, conta com o empenho dos juizes e dos funcionários judiciais do Tribunal dos Açores. Efetivamente, com um (ainda) significativo défice de funcionários provamos todos os dias que cumprimos a nossa missão e que se nos forem reforçados os meios seremos capazes de fazer melhor.

O Presidente do Tribunal

José Francisco Moreira das Neves
(Juiz Desembargador)



ANEXO I

Orçamento e execução (2018)



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

**Recursos financeiros
Orçamento e execução orçamental**

Da observação do quadro que se apresenta, com a distribuição das verbas por rúbricas orçamentais, projeto inicial, dotação final e pagamentos, verificam-se algumas alterações entre o projeto apresentado e o valor da dotação final de algumas dessas rubricas. Cumpre referir que a maioria das diferenças verificadas se reporta a rubricas relativas a contratos celebrados centralmente pela DGAJ. Excetuam-se a rubrica 02 01 21 00 00 – Outros bens, cuja variação decorreu principalmente de intervenções efetuadas nos sistemas de alarmes de intrusão e incêndio, abrangendo diversos edifícios do tribunal e a rubrica 02 02 03 00 00 – Conservação de bens, onde o valor total da dotação final se reporta às intervenções efetuadas no Palácio de Justiça de Ponta Delgada e na parte do edifício afeto aos serviços do Tribunal em São Roque do Pico, para melhoria das condições gerais, nomeadamente, dos pavimentos, portas e janelas, e na recuperação de uma das antigas casas de função existentes em Angra do Heroísmo, de modo a que aquele espaço possa vir a funcionar como apoio ao futuro Juízo de Família, Menores e do Trabalho da ilha Terceira, dotando-a de acessibilidades, gabinetes para magistrados, uma sala de audiências e espaços para a secretaria e outros serviços de apoio.

Quadro da Execução Orçamental do ano de 2018 (valores expressos em euros)

Rubrica	Designação	Projeto	Dotação Inicial	Dotação Final	Pagamentos Acumulados	Saldo Compromissos
02 01 02 00 00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	300,00	61,66	238,34
02 01 04 00 00	(OF) Limpeza e Higiene	3 800,00	3 790,00	4 054,94	3 534,75	0,00
02 01 04 A0 09	(OF) Limpeza e higiene - anos findos	0,00	0,00	1 014,04	1 012,94	0,00
02 01 08 A0 00	(OF) Papel	15 000,00	16 240,00	18 524,59	13 496,73	120,68
02 01 08 A0 09	(OF) Papel - anos findos	0,00	450,00	803,09	476,88	0,00



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

02 01 08 B0 00	(OF) Consumíveis de Impressão	8 500,00	9 540,00	9 540,00	5 336,45	4 203,55
02 01 08 C0 00	(OF) Outros	4 000,00	6 150,00	9 320,10	5 210,27	1 608,54
02 01 08 C0 09	(OF) Outros - anos findos	0,00	0,00	2 178,08	102,84	0,00
02 01 08 C1 00	(OF) Envelopes	12 000,00	11 160,00	11 160,00	10 280,04	879,96
02 01 08 C2 00	(OF) ContraCapas	5 000,00	4 780,00	4 780,00	0,00	10,00
02 01 08 C2 09	(OF) Contra Capas - anos findos	0,00	0,00	2 677,71	1 726,92	0,00
02 01 08 C3 00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 08 D0 09	(OF) Outro Material de Escritório - anos findos	0,00	0,00	1 039,27	257,81	0,00
02 01 18 00 00	(OF) Livros e Documentação Técnica	0,00	80,00	80,00	72,00	8,00
02 01 18 A0 09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	0,00	40,00	36,00	36,00	0,00
02 01 21 00 00	(OF) Outros Bens	2 000,00	3 600,00	28 019,93	19 821,58	8 009,69
02 01 21 A0 00	(OF) Outros Bens	600,00	0,00	2 168,68	2 123,30	0,65
02 02 01 B1 00	(OF) Eletricidade	81 000,00	76 040,00	76 040,00	69 130,24	5 810,00
02 02 01 B1 09	(OF) Eletricidade - anos findos	0,00	5 730,00	6 512,60	5 895,65	510,69
02 02 01 B3 00	(OF) Água	10 000,00	10 370,00	10 918,35	10 045,38	165,20
02 02 01 B3 09	(OF) Água - anos findos	0,00	0,00	1 200,27	932,71	68,15
02 02 02 00 00	(OF) Limpeza e Higiene	182 000,00	151 600,00	146 295,58	130 127,72	4 340,11
02 02 02 A0 09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00	0,00	11 866,13	11 850,22	15,91
02 02 03 00 00	(OF) Conservação de Bens	4 000,00	2 990,00	4 750,45	4 750,45	0,00
02 02 03 00 00	(OI) Conservação de Bens	0,00	0,00	49 496,18	49 496,18	0,00
02 02 03 00 09	(OF) Conservação de Bens - anos findos	0,00	0,00	118,30	118,30	0,00
02 02 03 00 09	(OI) Conservação de Bens - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02 03 01 00	(OF) Extintores	1 000,00	800,00	26,93	0,00	26,93
02 02 03 02 00	(OF) Impressora - Fax - Digitalizador- Servidor	0,00	410,00	47,20	47,20	0,00
02 02 03 03 00	(OF) Edifícios	6 000,00	4 090,00	9 553,53	9 553,53	0,00
02 02 03 03 09	(OF) Edifícios - anos findos	0,00	10 610,00	10 604,61	10 604,61	0,00
02 02 03 04 00	(OF) Ar Condicionado	0,0	1 240,00	35 237,02	595,95	29 111,89
02 02 03 05 00	(OF) Elevadores	3 500,00	920,00	0,00	0,00	0,00
02 02 04 C0 00	(OF) Outros	300 000,00	228 050,00	310 306,81	309 184,18	0,00
02 02 06 00 00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00	0,00	5 282,28	3 928,65	0,00
02 02 08 00 00	(OF) Locação de Outros Bens	20 000,00	0,00	12 318,17	12 318,17	0,00
02 02 08 01 00	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa	0,00	24 140,00	24 140,00	5 867,47	18 272,53



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

02 02 08 01 09	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa - anos findos	0,00	2 160,00	1 713,33	1 681,13	32,20
02 02 08 02 00	(OF) Cópia e impressão - Cópias Excedentárias	0,00	320,00	4 500,00	0,00	4 500,00
02 02 08 02 09	(OF) Cópia e impressão - Cópias Exced - anos findos	0,00	0,00	32,36	32,36	0,00
02 02 09 C0 00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	2 500,00	4 660,00	4 660,00	1 340,89	289,68
02 02 09 C0 09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00	30,00	1 970,31	107,09	0,00
02 02 09 D0 00	(OF) Comunicações Móveis	1 000,00	550,00	550,00	102,28	10,00
02 02 09 D0 09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00	0,00	323,62	0,18	0,00
02 02 10 00 00	(OF) Transportes	1 000,00	1 420,00	1 620,00	799,43	384,60
02 02 12 B0 00	(OF) Seguros - Outras	0,00	1 060,00	1 060,00	395,45	664,55
02 02 15 B0 00	(OF) Formação - outros	0,00	250,00	250,00	0,00	3,02
02 02 15 B0 09	(OF) Formação - Outros - anos findos	0,00	0,00	164,67	0,00	0,00
02 02 17 A0 00	(OF) Publicidade Obrigatória	0,00	0,00	95,40	44,39	0,40
02 02 17 A0 09	(OF) Publicidade Obrigatória - anos findos	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
02 02 17 C0 09	(OF) Outra - anos findos	0,00	0,00	105,40	53,03	0,00
02 02 18 00 00	(OF) Vigilância e Segurança	90 000,00	41 340,00	84 824,33	81 657,51	100,00
02 02 18 A0 09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	6 500,00	6 680,00	7 736,38	6 378,37	1 358,01
02 02 19 C0 00	(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00	5 960,00	6 492,36	5 951,33	0,00
02 02 19 C0 09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00	0,00	651,09	582,31	68,78
02 02 19 C1 00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	1 000,00	9 150,00	9 150,0	6 580,86	1 837,93
02 02 19 C2 00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	0,00	3 470,00	3 786,78	3 219,04	275,10
02 02 19 C2 09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00
02 02 22 H0 00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	0,00	4 580,00	4 580,00	1 290,00	0,59
02 02 22 H0 09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43
02 02 25 01 00	(OF) Despesas Condomínio	6 500,00	6 040,00	6 522,92	6 372,92	150,00
02 02 25 02 00	(OF) Outros Serviços - Outros	2 500,00	5 830,00	7 530,74	1 850,24	29,35
02 02 25 02 09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00	0,00	264,23	264,23	0,00
02 02 25 03 00	(OF) Inspeção aos Elevadores	1 000,00	0,00	498,36	498,36	0,00



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

02 02 25 05 00	(OF) Prestadoras de Serviços de Limpeza	26 000,00	23 740,00	25 459,10	25 100,24	308,25
03 05 02 J0 00	(OF) Juros de Mora	0,00	0,00	230,00	220,59	0,00
03 05 02 J0 09	(OF) Juros de Mora - anos findos	0,00	0,00	30,00	15,50	0,00
04 08 02 B0 00	(OF) Outras - Restantes Transf para as familias	0,00	0,00	944,46	911,07	0,00
06 02 03 A0 00	(OF) Outras Despesas Correntes - outras	400,00	0,00	385,91	0,00	0,00
06 02 03 A1 00	(OF) Despesas Bancárias	0,00	40,00	40,00	0,00	40,00
Total		796 800,00	690 790,00	986 583,02	843 445,58	83 453,71



ANEXO II

Instalações e equipamentos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA

Instalações e equipamentos

1. Instalações

Optou-se por apresentar as necessidades quanto a instalações, que foram resolvidas ou se encontram pendentes, com recurso a quadros-tipo. O primeiro dá nota das principais necessidades que foram supridas em 2018, fruto de intervenções efetuadas pelo IGFEJ e pelo Tribunal, por via do orçamento disponibilizado pela DGAJ à Comarca ou com o apoio de outras entidades, os demais apresentam as necessidades que faltam suprir, separados por tipo de intervenção ou áreas a intervir.

Os quadros apresentam a data em que se identificou o problema, a descrição da intervenção, qual a entidade que é responsável pelos trabalhos e a data em que os mesmos foram concluídos ou a data provável para a sua conclusão.

1.1. Intervenções efetuadas nas instalações concluídas em 2018

Edifício	Tipo ou área de intervenção	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/ Intervenção	Entidade responsável	Observações
Angra do Heroísmo	Interior do edificado	fev-17	Substituir estores.		
	Casa de função		Substituir a vedação exterior da casa de função.		Orçamento Comarca
	Casa de função	jun-18	Criação de uma sala de audiências, gabinetes e espaços de secretaria e de apoio aos serviços do futuro Juízo de Família, Menores e Trabalho a instalar na ilha Terceira.	DGAJ / Tribunal	Orçamento Comarca
	Eletricidade		Colocar rede elétrica em dois corredores, em duas salas de espólios e no arquivo dos documentos no antigo estabelecimento prisional que está a ser usado pelo Tribunal.		Orçamento Comarca
	Fachadas e exteriores		Substituir cobertura.		
	Interior do edificado	jun-15	Reparar tetos e paredes interiores (no âmbito da intervenção na cobertura).		
	Interior do edificado		Reparar fechaduras de portas (no âmbito da intervenção na cobertura).		
	Fachadas e exteriores		Reparar e colocar as letras da fachada do Tribunal.	IGFEJ	
	Fachadas e exteriores	fev-17	Revisão e pintura do mastro da bandeira.		
Fachadas e exteriores		Reparar as portadas das janelas existentes e colocar proteções - trancas ou outra proteção.			



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Ponta Delgada (Palácio da Justiça)	Interior do edificado		Reparar portas e janelas e respetivos fechos e dobradiças.		
	Eletricidade		Substituir torres de pontos de rede.		
	Interior do edificado	fev-17	Reparar o pavimento das secretarias.	DGAJ / Tribunal	Orçamento Comarca
	Interior do edificado		Substituir os estores.		
Ponta Delgada (Sede)	Fachadas e exteriores		Reparar o pavimento do estacionamento exterior.		
	Segurança Passiva	fev-17	Ligar a central de alarme à DGAJ.		
	Canalizações	jun-18	Afinar todo o tipo de torneiras, bichas, autoclismos, sanitas, com respetivas tampas e esgotos, portas e portas de vidro, janelas, incluindo substituição de todas as peças em mau estado de conservação ou funcionamento nos WCs existentes pisos 0 e 1.	DGAJ / Tribunal	Orçamento Comarca
	Fachadas e exteriores	jun-15	Instalar acessibilidades à cobertura do palácio.	IGFEJ	
	Interior do edificado		Corrigir a rampa para deficientes.		
Praia da Vitória	Interior do edificado		Instalar os serviços da Procuradoria no Piso de entrada.		
	Interior do edificado	fev-17	Pintar paredes e tetos da secretaria e sala de audiências.		C/ o apoio da Câmara Municipal
	Interior do edificado		Remodelar o balcão da secretaria.		
	Eletricidade		Reparar/Substituir a instalação elétrica da biblioteca e sala de audiências.	DGAJ / Tribunal	Orçamento Comarca
	Instalações sanitárias	jun-18	Reparar as instalações sanitárias do público e funcionários.		C/ o apoio da Câmara Municipal
	Eletricidade		Substituir duas armaduras em Gabinete de magistrado.		
Santa Cruz das Flores	Infiltrações	jun-15	Reparar infiltrações de água pela cobertura.	IGFEJ	
	Fachadas e exteriores	fev-17	Reparar o Portão Exterior.		
Santa Cruz da Graciosa	Fachadas e exteriores	jun-15	Reparar a porta de acesso ao pátio.		
	Interior do edificado		Reparar parede de gabinete.	DGAJ / Tribunal	Orçamento Comarca
	Fachadas e exteriores	fev-17	Reparar o mastro da bandeira.		
São Roque do Pico	Eletricidade		Reparar iluminação da sala de audiências.		
	Fachadas e exteriores	jun-15	Efetuar uma pintura geral de paredes e tetos.	DGAJ / Tribunal	Orçamento Comarca
	Interior do edificado		Reparar pavimento da sala testemunhas.		
	Fachadas e exteriores		Reparar janelas.		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

1.2. Necessidades estruturais (com referência aos diversos núcleos municipais)

1.2.1. Acessibilidades:

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Entidade responsável	Previsão
Angra do Heroísmo	Jun 2015	Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.	IGFEJ	Desconhecida
Horta		Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.		
Praia da Vitória		Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.		
São Roque do Pico		Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.		
Velas		Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.		
Velas		Instalar acessibilidades desde a entrada até ao piso 1.		

1.2.2. Fachadas, exteriores e infiltrações de água:

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Entidade responsável	Previsão	Observações
Angra do Heroísmo	Jun 2018	Colocar redes nas janelas de dois pátios.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Ponta Delgada - PJ	Jun 2015	Reparar cobertura.	IGFEJ	Desconhecida	
Ponta Delgada - PJ	Fev 2017	Proceder à pintura geral do edifício.	IGFEJ	Desconhecida	
Ponta Delgada - Sede	Fev 2017	Reparar infiltrações na cobertura na casa de bordados anexa.	IGFEJ	Desconhecida	
Ponta Delgada - Sede	Fev 2017	Reparar as paredes e janelas do muro circundante ao palácio, incluindo a cobertura da entrada para o parque.	IGFEJ	Desconhecida	
Ponta Delgada - Sede	Fev 2017	Desselar as janelas lado nascente.	IGFEJ	2019	Construtor
Povoação	Fev 2017	Reparar infiltrações de água pela cobertura.	IGFEJ	Desconhecida	
Povoação	Fev 2017	Reparar o mastro da bandeira.	IGFEJ	Desconhecida	
Povoação	Fev 2017	Reparar a porta traseira do edifício.	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Jun 2015	Reparar os gradeamentos exteriores.	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Fev 2017	Efetuar uma pintura geral do edifício.	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Fev 2017	Reparar a cobertura na saída dos Avac avariados (pelos menos).	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Fev 2017	Reparar infiltrações de água pela cobertura.			
Praia da Vitória	Fev 2017	Instalar uma torneira no telhado.	IGFEJ	Desconhecida	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Praia da Vitória	Jun 2018	Vedar as janelas da secretaria.			
Ribeira Grande	Jun 2015	Reparar as portas da entrada principal.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Ribeira Grande	Fev 2017	Reparar infiltrações de água pela cobertura.	IGFEJ	Desconhecida	
Ribeira Grande	Fev 2017	Pintar as paredes exteriores.	IGFEJ	Desconhecida	
Santa Cruz da Graciosa	Fev 2017	Pintar as paredes exteriores.	IGFEJ	Desconhecida	
Velas	Jun 2015	Reparar infiltrações de água pela cobertura.	IGFEJ	Desconhecida	
Velas	Jun 2015	Reparar porta principal.	IGFEJ	Desconhecida	
Velas	Fev 2017	Efetuar uma pintura geral do edifício.	IGFEJ	Desconhecida	
Velas	Fev 2017	Reparar os tubos de queda.	IGFEJ	Desconhecida	
Velas	Fev 2017	Pintura do edifício interior e exterior.	IGFEJ	Desconhecida	
Vila Franca do Campo	Fev 2017	Alterar o local da porta principal do edifício.	IGFEJ	Desconhecida	
Vila Franca do Campo	Fev 2017	Reparar infiltrações de água pela cobertura.	Proprietário	2019	

1.2.3. Canalizações, instalações sanitárias e eletricidade:

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Entidade responsável	Previsão	Observações
Angra do Heroísmo	Fev 2017	Instalar rede informática, tomadas elétricas e alarmes de incêndio na sala de formação.	IGFEJ	Desconhecida	
Angra do Heroísmo	Fev 2017	Construir novas instalações sanitárias, incluindo uma para deficientes e remodelar a única existente no Piso 0 (incluindo esgotos e canalizações).	IGFEJ	Desconhecida	
Angra do Heroísmo	Fev 2017	Revisão geral da rede de água e de esgotos.	IGFEJ	Desconhecida	
Horta	Dez 2018	Reparar as instalações sanitárias dos Piso 0 e 1.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Ponta Delgada - PJ	Dez 2018	Reparar as instalações sanitárias dos funcionários do Piso 0 e 1.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Ponta Delgada - PJ	Jun 2015	Reparar canalizações água.	IGFEJ	Desconhecida	
Ponta Delgada - PJ	Fev 2017	Proceder a uma reparação geral da instalação elétrica.	IGFEJ	Desconhecida	
Povoação	Jun 2018	Substituir armaduras e fluorescentes por LED, luzes de emergência e reparar a ligação à terra.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Povoação	Jun 2018	Afinar todo o tipo de torneiras, bichas, autoclismos, sanitas, com respetivas tampas e esgotos, portas, janelas, incluindo substituição de	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

		todas as peças em mau estado de conservação ou funcionamento nos WCs existentes pisos 0 e 1.			
Praia da Vitória	Fev 2017	Reparar os candeeiros das escadarias interiores traseiras.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Praia da Vitória	Fev 2017	Colocar luzes de emergência nos átrios e corredores.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Praia da Vitória	Jun 2015	Proceder à remodelação rede elétrica.	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Jun 2015	Proceder à remodelação das canalizações.	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Jun 2015	Instalar iluminação exterior.	IGFEJ	Desconhecida	
Velas	Dez 2018	Reparar as instalações sanitárias dos Piso 0 e 1.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Velas	Fev 2017	Efetuar uma revisão da rede elétrica.	IGFEJ	Desconhecida	
Velas	Fev 2017	Remodelar as canalizações.	IGFEJ	Desconhecida	
Vila Franca do Campo	Jun 2018	Substituir lâmpadas fluorescentes por LED e verificar as luzes de emergência.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca

1.2.4. Interior do edificado:

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Entidade responsável	Previsão	Observações
Angra do Heroísmo	Fev 2017	Mudar as fechaduras de portas interiores e principal.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Angra do Heroísmo	Fev 2017	Prolongar a plataforma da bancada dos advogados na sala de audiência maior.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Angra do Heroísmo	Fev 2017	Aplicar vernizes na sala de audiências do Piso, biblioteca e um gabinete.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Ponta Delgada - PJ	Jun 2015	Reparar tetos e paredes interiores.	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Fev 2017	Reparar o chão da sala de testemunhas.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Praia da Vitória	Dez 2018	Instalar um gabinete para audição de menores.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Praia da Vitória	Fev 2017	Substituir estores.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Praia da Vitória	Jun 2015	Proceder a uma reparação geral interior.	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Jun 2015	Proceder a uma reparação geral da antiga casa do oficial porteiro.	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Fev 2017	Ampliar o espaço para arquivo, na cave.	IGFEJ	Desconhecida	
Praia da Vitória	Fev 2017	Proceder à revisão de todas as portas interiores.	IGFEJ	Desconhecida	
Ribeira Grande	Fev 2017	Substituir/Reparar estores.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Velas	Fev 2017	Pintar paredes e tetos de 3 gabinetes.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Velas	Fev 2017	Substituir estores.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Vila do Porto	Fev 2017	Afinar portas e janelas.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Vila Franca do Campo	Jun 2018	Afinar portas, janelas, incluindo substituição de todas as peças em mau estado de conservação ou funcionamento.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca

1.2.5. Segurança Passiva

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Entidade responsável	Previsão	Observações
Angra do Heroísmo	Jun 2015	Instalar alarmes de incêndio e intrusão (sistemas SADI e SADIR).	IGFEJ	2019	
Horta	Jun 2015	Instalar alarmes de incêndio e intrusão (sistemas SADI e SADIR).	IGFEJ	2019	
Ponta Delgada - PJ	Jun 2015	Instalar alarmes de incêndio e intrusão (sistemas SADI e SADIR).	IGFEJ	2019	
Praia da Vitória	Jun 2015	Reparar e ativar sistemas de segurança contra incêndio e intrusão (SADI e SADIR).	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Ribeira Grande	Fev 2017	Reparar e ativar sistemas de segurança contra incêndio e intrusão (SADI e SADIR).	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Santa Cruz das Flores	Fev 2017	Reparar e ativar sistemas de segurança contra incêndio e intrusão (SADI e SADIR).	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Santa Cruz da Graciosa	Fev 2017	Reparar e ativar sistemas de segurança contra incêndio e intrusão (SADI e SADIR).	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
São Roque do Pico	Fev 2017	Reparar e ativar sistemas de segurança contra incêndio e intrusão (SADI e SADIR).	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Vila do Porto	Jun 2015	Instalar segurança contra incêndio.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Vila Franca do Campo	Jun 2018	Proceder à defumagem da central de incêndio e Interligar os sistemas SADI e SADIR ligados à Central de Alarmes da DGAJ.	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca

1.2.6. Climatização

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Entidade responsável	Previsão	Observações
Angra do Heroísmo	Jun 2015	Instalar AVAC.	IGFEJ	Desconhecida	
Horta	Jun 2015	Instalar AVAC.	IGFEJ	Desconhecida	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Ponta Delgada - PJ	Fev 2017	Reparar o AVAC (há muitos anos inativo ou parcialmente inativo).	IGFEJ	2019	
Ponta Delgada - Sede	Fev 2017	Reparar o AVAC.	IGFEJ	2019	Construtor
Praia da Vitória	Fev 2017	Reparar o AVAC (há muitos anos inativo ou parcialmente inativo).	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Ribeira Grande	Fev 2017	Reparar o AVAC (há muitos anos inativo ou parcialmente inativo)	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
Santa Cruz das Flores	Fev 2017	Reparar o AVAC (há muitos anos inativo ou parcialmente inativo).	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca
São Roque do Pico	Fev 2017	Reparar o AVAC (há muitos anos inativo ou parcialmente inativo).	DGAJ / Tribunal	2019	Orçamento Comarca

1.2.7 Locais de Detenção

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Entidade responsável	Previsão	Observações
Angra do Heroísmo	Dez 2017	Criar um núcleo de celas.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Horta	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Nordeste	Dez 2017	Criar um núcleo de celas.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Ponta Delgada - PJ	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Ponta Delgada - Sede	Dez 2017	Criar um núcleo de celas.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Povoação	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 3
Praia da Vitória	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Ribeira Grande	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Santa Cruz das Flores	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Santa Cruz da Graciosa	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
São Roque do Pico	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Velas	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Vila do Porto	Dez 2017	Criar um núcleo de celas.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Vila Franca do Campo	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2

1.3. Manutenção (com referência aos diversos núcleos municipais e aos diversos aspetos que envolve

Nesta matéria, ao longo do ano, foram efetuados os serviços essenciais de manutenção e conservação dos espaços e equipamentos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

afetos ao tribunal, dentro das limitações e capacidades do próprio orçamento, com destaque para os seguintes trabalhos:

- Inspeções periódicas aos elevadores existentes nos diversos edifícios do tribunal;
- Limpeza dos algerozes, caleiras e tubos de queda no palácio de justiça da Praia da Vitória;
- Reparações pontuais e urgentes de canalizações, circuitos elétricos, fechaduras, portas e janelas de várias instalações;
- Manutenção do jardim da sede do tribunal, no palácio do Marquês da Praia e Monforte;
- Manutenção preventiva dos portões elétricos dos diversos edifícios do tribunal existentes na ilha de S. Miguel;
- Reparação de diversas impressoras e equipamentos de videoconferência que se avariaram ao longo do ano.

1.4. Segurança, acessibilidade e salubridade

a) Segurança

Existe segurança móvel aos edifícios do Tribunal em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo. Satisfazendo uma necessidade já anteriormente sentida, registada no relatório do ano anterior, a segurança nestes edifícios foi reforçada durante o ano de 2018 com pórticos de segurança. No entanto, esta medida não contempla o acesso ao Palácio de Justiça de Ponta Delgada pela entrada destinada ao DIAP.

Com exceção de Vila do Porto, não existem outros edifícios com pórticos de segurança e em nenhum existem sistemas de videovigilância operacionais.

Em termos de segurança fixa, para além do edifício de Vila Franca do Campo que já tinha sistema anti-intrusão ativo, existe agora o mesmo sistema no edifício da sede do Tribunal em Ponta Delgada e, para 2019, prevê-se alargar este sistema a outros edifícios, conforme quadro apresentado supra. Não existem sistemas de videovigilância operacionais, nem pórticos de segurança, exceto em Vila do Porto.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Em matéria de equipamentos de segurança, manteve-se em vigor o contrato celebrado entre a e uma empresa privada os serviços de manutenção preventiva que, para além de proceder à revisão e substituição dos extintores existentes nos edifícios do Tribunal, procedeu ao levantamento dos equipamentos SADI – Sistema Automático de Detecção de Incêndio, SADIR – Sistema Automático de Detecção de Intrusão e Roubo, Botões de Pânico e Sistema de Videovigilância existentes. Apesar de alguns atrasos no cumprimento daquele contrato, é possível perspetivar-se, agora, a realização de algumas intervenções corretivas, consubstanciadas no quadro já referido. Nesta matéria, o IGFEJ assumiu a colocação destes sistemas nos edifícios de Angra do Heroísmo, Horta e Palácio de justiça de Ponta Delgada.

b) Acessibilidade

Em relação às acessibilidades, mantém-se toda a situação vertida no relatório do ano anterior. Isto é, o acesso aos pisos superiores dos edifícios de Angra do Heroísmo, Horta, Nordeste, São Roque do Pico, Velas e Praia da Vitória, apenas se processa com recurso a escadaria. A colocação de elevadores ou placas elevatórias para acesso aos pisos superiores nestes edifícios foi solicitada ao IGFEJ, I.P. há vários anos, mas nunca tem sido contemplada nas intervenções que esta entidade tem levado a efeito na Comarca.

Relativamente às melhorias no atendimento para os utentes da justiça, preconizadas para o ano de 2018, no âmbito do projeto Tribunal +, promovido pelo Governo, embora estivesse previsto para esse ano a a instalação do modelo base do serviço, composto por quiosque digital, gestão de atendimento, diretório de diligências e Balcão + no Palácio de Justiça de Ponta Delgada, tal não se chegou a concretizar. Prevê-se agora, para o ano de 2019, a implementação do modelo do Balcão + nos edifícios do Palácio do Marquês da Praia e Monforte e Palácio de Justiça, ambos em Ponta Delgada e do Palácio de Justiça de Angra do Heroísmo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

c) Estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida

Depois de se ter procedido ao levantamento dos lugares para estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e de o Tribunal ter solicitado às Câmaras Municipais para criarem tais lugares na via pública, dado que o Tribunal não dispõe de parques de estacionamento para o público, 4 câmaras responderam ao solicitado: Ribeira Grande, Santa Cruz das Flores, Santa Cruz da Graciosa e Velas. Continuam a faltar estes géneros de lugares na Horta, Nordeste e São Roque do Pico.

d) Salubridade

De um modo geral, os edifícios são arejados e com bastante luz natural.

Em relação às instalações sanitárias têm-se vindo a corrigir as situações mais problemáticas, com recurso ao orçamento da comarca mas, particularmente nos edifícios do tribunal em Ponta Delgada, no edificado mais antigo do palácio de justiça, Angra do Heroísmo, Horta, Praia da Vitória, São Roque do Pico e Velas, a melhor solução continua a passar por uma intervenção mais profunda a levar a cabo pelo IGFEJ, tal como já se referia no relatório do ano de 2017 e que ainda não ocorreu.

2. Equipamentos

Em 2018 a DGAJ forneceu 43 novos computadores de secretária, para suprir as faltas destes equipamentos nas secretarias, face ao aumento do quadro efetivo de oficiais de justiça em funções e para substituir os equipamentos mais obsoletos. Aguarda-se ainda que, no decurso do ano de 2019, venham a ser substituídos a maioria destes equipamentos. Aguarda-se igualmente o reforço do parque de multifuncionais existentes nos diversos serviços da secretaria, estando estas situações dependentes de procedimentos da DGAJ.

No mesmo ano, a DGAJ forneceu ainda 4 digitalizadores de alto rendimento, que foram dotar os serviços das unidades centrais e 10



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

monitores LCD que se destinam às salas de audiências do Tribunal com maior utilização.

Já quanto aos equipamentos que cabe ao IGFEJ dotar os serviços do tribunal, os pedidos que foram efetuados no decurso do ano de 2017, relativos ao fornecimento de 4 novos equipamentos de videoconferência, a substituição de 3 outros mais antigos e o reforço de 48 novos equipamentos telefónicos, mantêm-se pendentes, nada tendo sido fornecido ao tribunal no ano de 2018, quanto a tais solicitações.



ANEXO III

Unidades Centrais e de Serviço Externo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Unidades centrais e serviço externo da Secretaria

1. Atos diversos

Registo de atos avulsos	
Angra do Heroísmo	145
Horta	33
Ponta Delgada	417
Praia da Vitória	74
Ribeira Grande	95
Santa Cruz da Graciosa	31
Santa Cruz das Flores	22
São Roque do Pico	45
Velas	83
Vila do Porto	27
Vila Franca do Campo	50

Emissão de CRC's	
Angra do Heroísmo	611
Horta	463
Ponta Delgada	2 833
Praia da Vitória	389
Ribeira Grande (inclui Juízo proximidade do Nordeste)	684
Santa Cruz da Graciosa	100
Santa Cruz das Flores	218
São Roque do Pico	178
Velas	305
Vila do Porto	144
Vila Franca do Campo (inclui Juízo proximidade da Povoação)	435



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Videoconferências	
Angra do Heroísmo	167
Horta	131
Ponta Delgada	329
Praia da Vitória	82
Ribeira Grande	52
Santa Cruz da Graciosa	20
Santa Cruz das Flores	27
São Roque do Pico	140
Velas	40
Vila do Porto	17
Vila Franca do Campo	35

2. Unidades de serviço externo

2.1 Número e tipo de solicitações

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Angra do Heroísmo										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	51	303	354	2	331	3	0	0	336	18
Cartas Precatórias/Rogatórias	12	42	54	2	43	0	0	1	46	8
Outros Processos	19	168	187	0	161	8	0	1	170	17
Total	82	513	595	4	535	11	0	2	552	43

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Horta										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	0	20	20	0	19	0	1	0	20	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	4	15	19	1	8	0	5	4	18	1
Outros Processos	21	131	152	0	109	22	11	0	142	10
Total	25	166	191	1	136	22	17	4	180	11



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Ponta Delgada										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	39	765	804	5	763	1	0	0	769	35
Cartas Precatórias/Rogatórias	4	96	100	1	94	0	0	1	96	4
Outros Processos	40	329	369	0	215	126	1	0	342	27
Total	83	1 190	1 273	6	1 072	127	1	1	1 207	66

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Praia da Vitória										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	0	144	144	1	135	0	4	0	140	4
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	37	37	0	29	1	5	1	36	1
Outros Processos	10	82	92	0	80	5	4	0	89	3
Total	10	263	273	1	244	6	13	1	265	8

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Ribeira Grande										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	0	59	59	2	54	1	1	0	58	1
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Processos	2	55	57	0	42	13	0	0	55	2
Total	2	114	116	2	96	14	1	0	113	3

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Santa Cruz das Flores										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	6	41	47	0	29	18	0	0	47	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	11	11	0	6	1	1	2	10	1
Outros Processos	4	27	31	0	17	11	0	0	28	3
Total	10	79	89	0	52	30	1	2	85	4



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Santa Cruz da Graciosa										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	5	5	0	4	1	0	0	5	0
Outros Processos	7	20	27	0	9	11	0	0	20	7
Total	7	25	32	0	13	12	0	0	25	7

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 São Roque do Pico										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	0	43	43	0	39	4	0	0	43	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	3	3	0	3	0	0	0	3	0
Outros Processos	6	140	146	0	78	58	0	0	136	9
Total	6	186	192	0	120	62	0	0	182	9

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Vila Franca do Campo										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	2	92	94	0	86	6	0	0	92	2
Cartas Precatórias/Rogatórias	2	13	15	0	12	0	0	3	15	0
Outros Processos	4	35	39	0	29	3	0	0	32	7
Total	8	140	148	0	127	9	0	3	139	9

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Vila do Porto										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	1	4	5	0	4	0	0	0	4	1
Outros Processos	1	40	41	0	21	16	0	0	37	4
Total	2	45	47	0	26	16	0	0	42	5



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Mapas Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018 Velas										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	0	22	22	0	22	0	0	0	22	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	6	6	0	3	0	0	3	6	0
Outros Processos	0	17	17	0	8	5	0	0	13	4
Total	0	45	45	0	33	5	0	3	41	4

2.2. TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES NO SERVIÇO EXTERNO (DIAS)

	Angra do Heroísmo		Ponta Delgada		Praia da Vitória		Ribeira Grande		Outros Municípios	
	Entrados	Tempo médio	Entrados	Tempo médio	Entrados	Tempo médio	Entrados	Tempo médio	Entrados	Tempo médio
Afixação de editais	202	15	986	9	132	7	34	3	160	5
Citação	82	24	417	13	35	9	21	8	66	7
Notificação	39	26	98	11	5	76	4	5	36	38
Penhora/ entrega/ venda/ arrolamento	18	40	28	18	7	22			41	45
Notificação judicial avulsa							3	5		



ANEXO IV

Indicadores de gestão (2018)

	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	352	503	190	191	263	318	275	375	-22%	-25%	134%	158%	138%	166%	49%	46%
	Penal	22	226	79	80	72	71	26	235	18%	4%	31%	318%	91%	89%	71%	23%
	Total	374	729	269	271	335	389	301	610	-19,52%	-16,32%	112%	187%	125%	144%	52%	39%
	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	372	464	201	203	267	260	296	401	-20%	-14%	139%	178%	133%	128%	47%	39%
	Penal	30	234	77	78	81	69	23	242	-23%	3%	37%	339%	105%	88%	76%	22%
	Total	402	698	278	281	348	329	319	643	-20,65%	-7,88%	116%	212%	125%	117%	51%	34%
	J3	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	376	513	194	198	257	302	308	407	-18%	-21%	146%	170%	132%	153%	45%	42%
	Penal	20	238	63	63	64	65	18	236	-10%	-1%	31%	366%	102%	103%	77%	22%
	Total	396	751	257	261	321	367	326	643	-17,68%	-14,38%	123%	205%	125%	141%	49%	36%
	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	1100	1480	585	592	787	880	879	1183	-20%	-20%	140%	168%	135%	149%	47%	42%
	Penal	72	698	219	221	217	205	67	713	-7%	2%	33%	340%	99%	93%	75%	22%
	Total	1172	2178	804	813	1004	1085	946	1896	-19,28%	-12,95%	117%	201%	125%	133%	51%	36%

Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)

Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)

Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	322	467	152	153	164	223	310	397	-4%	-15%	196%	209%	108%	146%	35%	36%
Penal	15	148	23	25	31	71	6	102	-60%	-31%	48%	208%	135%	284%	82%	41%	
Total	337	615	175	178	195	294	316	499	-6,23%	-18,86%	173%	209%	111%	165%	38%	37%	
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	155	241	89	90	102	132	140	199	-10%	-17%	152%	183%	115%	147%	42%	40%
Penal	9	153	38	38	38	62	9	129	0%	-16%	24%	247%	100%	163%	81%	32%	
Total	164	394	127	128	140	194	149	328	-9,15%	-16,75%	117%	203%	110%	152%	48%	37%	
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	J3	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	266	405	155	157	165	234	253	326	-5%	-20%	161%	173%	106%	149%	39%	42%
Penal	11	160	21	21	25	59	7	122	-36%	-24%	44%	271%	119%	281%	78%	33%	
Total	277	565	176	178	190	293	260	448	-6,14%	-20,71%	146%	193%	108%	165%	42%	39%	
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	743	1113	396	400	431	589	703	922	-5%	-17%	172%	189%	109%	147%	38%	39%
Penal	35	461	82	84	94	192	22	353	-37%	-23%	37%	240%	115%	229%	80%	35%	
Total	778	1574	478	484	525	781	725	1275	-6,81%	-19,00%	148%	202%	110%	161%	42%	38%	

Juízo de Instrução Criminal (Ponta Delgada)		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Instruções	4	12	57	57	42	48	19	21	375%	75%	10%	25%	74%	84%	69%	70%	
Atos jurisdicionais	16	16	1105	1105	1092	1092	29	29	81%	81%	1%	1%	99%	99%	97%	97%	
Total	20	28	1162	1162	1134	1140	48	50	140,00%	78,57%	2%	2%	98%	98%	96%	96%	

Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	49	99	159	160	152	165	55	93	12%	-6%	32%	60%	96%	103%	73%	64%	
Tutelar	163	544	492	512	525	513	125	540	-23%	-1%	31%	106%	107%	100%	80%	49%	
Total	212	643	651	672	677	678	180	633	-15,09%	-1,56%	31%	95%	104%	101%	78%	52%	
Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	66	145	156	159	176	217	45	86	-32%	-41%	38%	67%	113%	136%	79%	71%	
Tutelar	188	637	499	526	542	609	142	551	-24%	-14%	35%	105%	109%	116%	79%	52%	
Total	254	782	655	685	718	826	187	637	-26,38%	-18,54%	35%	95%	110%	121%	79%	56%	

Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	115	244	315	319	328	382	100	179	-13%	-27%	35%	64%	104%	120%	76%	68%	
Tutelar	351	1181	991	1038	1067	1122	267	1091	-24%	-8%	33%	105%	108%	108%	80%	51%	
Total	466	1425	1306	1357	1395	1504	367	1270	-21,24%	-10,88%	33%	95%	107%	111%	79%	54%	

Juízo do Trabalho (Ponta Delgada)	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	72	114	62	66	75	92	59	88	-18%	-23%	96%	124%	121%	139%	56%	51%	
Laboral	209	562	489	493	500	588	198	467	-5%	-17%	42%	96%	102%	119%	72%	56%	
Total	281	676	551	559	575	680	257	555	-8,54%	-17,90%	49%	99%	104%	122%	69%	55%	

Juízo Local Cível Ponta Delgada	J1	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Total	489	783	414	423	584	682	317	524	-35,17%	-33,08%	84%	115%	141%	161%	65%	57%	
	J2	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Total	831	1580	420	433	763	1156	487	857	-41,40%	-45,76%	109%	137%	182%	267%	61%	57%	
	J3	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Total	490	793	382	384	566	684	305	492	-37,76%	-37,96%	87%	116%	148%	178%	65%	58%	
	J4	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Total	893	1596	429	440	798	1028	521	1006	-41,66%	-36,97%	112%	155%	186%	234%	60%	50%	
Juízo Local Cível Ponta Delgada	TOTAL	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Total	2703	4752	1645	1680	2711	3550	1630	2879	-39,70%	-39,41%	100%	134%	165%	211%	62%	55%		

Juízo Local Criminal Ponta Delgada	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	244	348	262	263	355	421	151	190	-38%	-45%	69%	83%	135%	160%	70%	69%	
	Penal	111	910	496	501	485	693	122	718	10%	-21%	23%	131%	98%	138%	80%	49%	
	Total	355	1258	758	764	840	1114	273	908	-23,10%	-27,82%	42%	113%	111%	146%	75%	55%	
	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	70	117	205	205	215	228	60	94	-14%	-20%	33%	51%	105%	111%	78%	71%		
Penal	57	592	493	499	482	566	67	525	18%	-11%	12%	105%	98%	113%	88%	52%		
Total	127	709	698	704	697	794	127	619	0,00%	-12,69%	18%	89%	100%	113%	84%	56%		
Juízo Local Criminal Ponta Delgada	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	314	465	467	468	570	649	211	284	-33%	-39%	55%	72%	122%	139%	73%	70%	
	Penal	168	1502	989	1000	967	1259	189	1243	13%	-17%	17%	119%	98%	126%	84%	50%	
	Total	482	1967	1456	1468	1537	1908	400	1527	-17,01%	-22,37%	31%	103%	106%	130%	79%	56%	

Juízo Local Cível Angra do Heroísmo	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	1134	1955	338	342	592	725	879	1571	-22%	-20%	192%	270%	175%	212%	40%	32%
	Laboral	29	72	27	28	31	28	25	72	-14%	0%	94%	257%	115%	100%	55%	28%
	Tutelar	101	442	155	157	152	178	98	419	-3%	-5%	66%	248%	98%	113%	59%	30%
	Total	1264	2469	520	527	775	931	1002	2062	-20,73%	-16,48%	163%	265%	149%	177%	43%	31%
	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	1085	1887	324	326	533	742	875	1470	-19%	-22%	204%	254%	165%	228%	38%	34%	
Laboral	21	68	26	26	22	33	25	61	19%	-10%	95%	206%	85%	127%	47%	35%	
Tutelar	137	436	147	151	168	182	103	400	-25%	-8%	82%	240%	114%	121%	59%	31%	
Total	1243	2391	497	503	723	957	1003	1931	-19,31%	-19,24%	172%	250%	145%	190%	42%	33%	
Juízo Local Cível Angra do Heroísmo	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	2219	3842	662	668	1125	1467	1754	3041	-21%	-21%	197%	262%	170%	220%	39%	33%
	Laboral	50	140	53	54	53	61	50	133	0%	-5%	94%	230%	100%	113%	51%	31%
	Tutelar	238	878	302	308	320	360	201	819	-16%	-7%	74%	244%	106%	117%	59%	30%
Total	2507	4860	1017	1030	1498	1888	2005	3993	-20,02%	-17,84%	167%	257%	147%	183%	43%	32%	
Juízo Local Criminal Angra do Heroísmo		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	151	329	146	147	218	329	79	147	-48%	-55%	69%	100%	149%	224%	73%	69%
	Penal	89	700	227	228	224	426	91	502	2%	-28%	40%	164%	99%	187%	71%	46%
Instrução criminal	9	16	359	360	361	367	8	9	-11%	-44%	2%	4%	101%	102%	98%	98%	
Total	249	1045	732	735	803	1122	178	658	-28,51%	-37,03%	31%	93%	110%	153%	82%	63%	

Juízo local Cível Ribeira Grande	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Total	264	393	250	258	285	295	227	355	-14,02%	-9,67%	93%	133%	114%	114%	55%	45%
Juízo Local Cível Ribeira Grande	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Total	315	495	245	248	308	342	251	401	-20,32%	-18,99%	102%	145%	126%	138%	55%	46%
Juízo Local Cível Ribeira Grande	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Total	579	888	495	506	593	637	478	756	-17,44%	-14,86%	98%	139%	120%	126%	55%	46%
Juízo Local Criminal Ribeira Grande		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	36	78	129	129	128	134	37	73	3%	-6%	28%	58%	99%	104%	78%	65%
	Penal	87	526	416	416	449	495	52	447	-40%	-15%	19%	106%	108%	119%	89%	53%
Instrução criminal	1	1	661	661	661	661	1	1	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	100%	
Total	124	605	1206	1206	1238	1290	90	521	-27,42%	-13,88%	10%	47%	103%	107%	93%	71%	

Juízo Local Cível Praia da Vitória			Tramitação processual						Variação anual		Indicadores de gestão					
			Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	582	853	330	335	530	618	378	568	-35%	-33%	110%	138%	161%	184%	58%	52%
Laboral	11	41	39	41	37	50	12	32	9%	-22%	30%	82%	95%	122%	74%	61%
Tutelar	48	207	127	134	133	150	33	185	-31%	-11%	36%	138%	105%	112%	76%	44%
Total	641	1101	496	510	700	818	423	785	-34,01%	-28,70%	92%	135%	141%	160%	62%	51%

Juízo Local Criminal Praia da Vitória			Tramitação processual						Variação anual		Indicadores de gestão					
			Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	59	72	178	178	199	176	38	74	-36%	3%	30%	41%	112%	99%	84%	70%
Penal	33	313	85	87	95	187	23	213	-30%	-32%	35%	167%	112%	215%	81%	47%
Instrução criminal	6	7	135	135	140	139	1	3	-83%	-57%	4%	5%	104%	103%	99%	98%
Total	98	392	398	400	434	502	62	290	-36,73%	-26,02%	23%	78%	109%	126%	88%	63%

	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Horta	Cível	829	1282	269	275	569	820	527	737	-36%	-43%	146%	156%	212%	298%	52%	53%
	Penal	61	496	84	85	98	216	47	365	-23%	-26%	62%	230%	117%	254%	68%	37%
	Laboral	32	95	99	99	78	107	34	80	6%	-16%	41%	89%	79%	108%	60%	55%
	Tutelar	82	190	71	75	83	115	70	150	-15%	-21%	99%	165%	117%	153%	54%	43%
	Instrução criminal	6	9	89	89	88	89	7	9	17%	0%	7%	10%	99%	100%	93%	91%
	Total	1010	2072	612	623	916	1347	685	1341	-32,18%	-35,28%	110%	154%	150%	216%	56%	50%

	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local São Roque do Pico	Cível	339	441	230	232	303	321	265	351	-22%	-20%	112%	137%	132%	138%	53%	48%
	Penal	16	163	97	97	90	116	23	144	44%	-12%	18%	141%	93%	120%	80%	45%
	Laboral	17	36	31	31	26	37	22	30	29%	-17%	65%	97%	84%	119%	54%	55%
	Tutelar	20	85	82	82	69	78	27	83	35%	-2%	29%	109%	84%	95%	68%	47%
	Instrução criminal	2	4	90	90	92	94	0	0	-100%	-100%	2%	4%	102%	104%	100%	100%
	Total	394	729	530	532	580	646	337	608	-14,47%	-16,60%	68%	113%	109%	121%	63%	51%

Juízo Local Vila Franca do Campo		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	313	547	181	187	261	352	233	382	-26%	-30%	120%	155%	144%	188%	53%	48%
	Penal	28	183	127	128	122	146	31	165	11%	-10%	23%	125%	96%	114%	79%	47%
	Instrução Criminal	3	3	156	156	157	157	2	2	-33%	-33%	2%	2%	101%	101%	99%	99%
	Total	344	733	464	471	540	655	266	549	-22,67%	-25,10%	64%	112%	116%	139%	67%	54%

Juízo Local Santa Cruz da Graciosa		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	94	114	73	73	87	90	80	97	-15%	-15%	108%	127%	119%	123%	52%	48%
	Penal	2	23	21	21	17	15	6	29	200%	26%	12%	153%	81%	71%	74%	34%
	Laboral	2	3	9	9	4	5	7	7	250%	133%	50%	60%	44%	56%	36%	42%
	Tutelar	9	42	40	40	40	33	8	48	-11%	14%	23%	127%	100%	83%	82%	40%
	Instrução criminal	2	2	38	38	38	36	2	4	0%	100%	5%	6%	100%	95%	95%	90%
	Total	109	184	181	181	186	179	103	185	-5,50%	0,54%	59%	103%	103%	99%	64%	49%

	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Santa Cruz das Flores	Cível	152	223	81	87	119	141	113	169	-26%	-24%	128%	158%	147%	162%	51%	45%
	Penal	8	76	27	28	25	50	10	54	25%	-29%	32%	152%	93%	179%	71%	48%
	Laboral	4	10	12	12	8	6	8	16	100%	60%	50%	167%	67%	50%	50%	27%
	Tutelar	3	34	17	21	14	26	6	29	100%	-15%	21%	131%	82%	124%	70%	47%
	Instrução criminal	1	1	55	55	53	53	3	3	200%	200%	2%	2%	96%	96%	95%	95%
	Total	168	344	192	203	219	276	140	271	-16,67%	-21,22%	77%	125%	114%	136%	61%	50%

	Tramitação processual									Variação anual		Indicadores de gestão					
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Velas	Cível	262	459	154	155	221	318	195	296	-26%	-36%	119%	144%	144%	205%	53%	52%
	Penal	26	139	53	53	64	90	15	102	-42%	-27%	41%	154%	121%	170%	81%	47%
	Laboral	4	6	13	13	11	7	5	12	25%	100%	36%	86%	85%	54%	65%	37%
	Tutelar	10	67	44	45	44	66	10	46	0%	-31%	23%	102%	100%	147%	81%	59%
	Instrução criminal	3	4	75	75	74	75	4	4	33%	0%	4%	5%	99%	100%	95%	95%
	Total	305	675	339	341	414	556	229	460	-24,92%	-31,85%	74%	121%	122%	163%	64%	55%

Juízo Local Vila do Porto		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão					
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Cível	193	358	76	76	97	142	172	292	-11%	-18%	199%	252%	128%	187%	36%	33%
	Penal	8	66	36	36	38	43	6	59	-25%	-11%	21%	153%	106%	119%	86%	42%
	Laboral	8	27	13	13	14	21	7	19	-13%	-30%	57%	129%	108%	162%	67%	53%
	Tutelar	16	50	24	27	32	61	7	16	-56%	-68%	50%	82%	133%	226%	80%	79%
	Instrução criminal	0	0	52	52	52	52	0	0	0	0	0%	0%	100%	100%	100%	100%
	Total	225	501	201	204	233	319	192	386	-14,67%	-22,95%	97%	157%	116%	156%	55%	45%



ANEXO V

Objetivos processuais (2018)

Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande, Vila do Porto e Vila Franca do Campo Este Juízo é titulado por três juízes e tem competência mista: cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos que foi administrativamente (por ato de gestão concertado entre o presidente e o administrador - ouvidos os juízes e os oficiais de justiça) dividida em duas: uma para a área criminal e outra para a área cível, cada uma com seu escrivão de direito, contando no global com 10 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, 3 escrivães adjuntos e 5 escrivães auxiliares).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo regista uma pendência oficial de 1 121 processos cíveis e de 66 processos penais A pendência de secretaria é de 2 197 processos (1 544 cíveis e 653 penais)
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	13-out-17
	Identificação de constrangimentos	O quadro legal prevê apenas 7 oficinas de justiça, estando claramente desajustado das reais necessidades do serviço. A demonstração está feita com a organização atual e os resultados deste modo alcançados.		
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 19,28%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou entenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento. O agendamento fora da sede do Juízo Central será previamente concertado com o titular do Juízo Local respetivo (mesmo em processos urgentes), evitando sobreposições e necessidade de se proceder a reagendamentos.	Monitorização trimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com os juízes e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 23%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; <u>zelar pelo respeito pelos dos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.</u>		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) --> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2018.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	Cumprido. Verificação por amostra.

Juízo de instrução Criminal de Ponta Delgada

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Tem competência para a instrução criminal em todos os processos da ilha de São Miguel e prática de atos jurisdicionais no inquérito da área dos municípios de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo (estes últimos desde 18abril2017) Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de dois oficiais de justiça (1 escrivão adjunto e 1 escrivão auxiliar), recursos ajustados às necessidades de serviço e coincidente com o quadro legal.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo regista uma pendência oficial de 31 processos (9 instruções e 22 atos jurisdicionais) A pendência de secretaria é de 36 processos (14 instruções e 22 atos jurisdicionais)
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17		
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitoriza o cumprimento dos prazos processuais pelo(s) magistrado(s), com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			JUIZ TITULAR	Realiza as diligências e profere despacho dentro dos prazos previstos na lei.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com estrita observância do prazo previsto na lei e cumprimento imediato dos despachos judiciais.		
	Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena. NÃO APLICÁVEL NESTE JUÍZO PELAS RAZÕES CONSTANTES DA CARACTERIZAÇÃO DO MESMO.	JUIZ PRESIDENTE			A pendência aumentou, como aumentaram muito significativamente as entradas, porém as Instruções concluíram-se sempre no prazo legal. E a intervenção nos inquéritos produziu-se sempre dentro do prazo legal.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Quantitativas	Priorização dos processos mais antigos. NÃO APLICÁVEL POR NESTE JUÍZO NÃO HAVER QUALQUER PROCESSO COM PENDÊNCIA SUPERIOR A 3 MESES.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena. NÃO APLICÁVEL NESTE JUÍZO PELAS RAZÕES CONSTANTES DA CARACTERIZAÇÃO DO MESMO.	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
Observações:					

Cumprido. Verificação por amostragem.

Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. Este Juízo é titulado por dois juizes, contando com o apoio de 8 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, 2 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares). Cada juiz tem afeta uma unidade de processos, cada uma com seu escrivão e demais funcionários. O quadro legal é de 2 escrivães, 4 adjuntos e 4 auxiliares.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO Este Juízo regista uma pendência oficial de 142 processos cíveis e 289 processos tutelares. A pendência de secretaria é de 1.360 processos (239 cíveis e 1.121 tutelares).	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO 13-out-17	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA
	Identificação de constrangimentos			
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 21,24%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais, provisórias ou sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão tendencialmente imediata nos processos urgentes ou com dilação não superior a 10 dias nos demais processos. Cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
			JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão diligências ou audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.	
	JUIZ TITULAR				A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA					
	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com os juizes e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 91%.		
	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.				
	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.			
SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.					
JUIZ PRESIDENTE						
JUIZ TITULAR						

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Juízo de Trabalho de Ponta Delgada

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de 3 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 1 escrivão auxiliar).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo regista uma pendência oficial de 70 processos cíveis e 223 processos laborais. A pendência de secretaria é de 674 processos (114 cíveis e 560 penais).
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17
	Identificação de constrangimentos	O quadro legal é de 1 escrivão, 1 adjunto e 2 auxiliares, o qual se mostra ajustado às necessidades do serviço. A falta de um auxiliar constitui um constrangimento que vem sendo colmatado com uma dedicação extraordinária dos funcionários em efetividade de funções.		
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 8,54%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.		
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 41%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Juízo Local Cível de Ponta Delgada

Análise da realidade (especifica do Juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa e Ponta Delgada.								
		Quem efetuou a pesquisa	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO</td> <td>O Juízo é titulado por quatro juizes, contando com o apoio de 12 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, dois escrivães adjuntos – um dos quais a exercer como escrivão de direito - e 8 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. Esta unidade está na verdade dividida em duas: uma afeta aos 1.º e 3.º Juízos e outra afeta aos 2.º e 4.º Juízos, cada uma chefiada pelo seu escrivão.</td> </tr> <tr> <td>JUIZ TITULAR</td> <td>Este Juízo regista uma pendência oficial global de 3 053 processos (sendo 1 184 do 1.º e 3.º Juízo; e 1869 do 2.º Juízo e 4.º Juízo). A pendência geral de secretaria é de 5 355 processos.</td> </tr> <tr> <td>ADMINST. JUDICIARIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA</td> <td></td> </tr> </table>	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	O Juízo é titulado por quatro juizes, contando com o apoio de 12 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, dois escrivães adjuntos – um dos quais a exercer como escrivão de direito - e 8 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. Esta unidade está na verdade dividida em duas: uma afeta aos 1.º e 3.º Juízos e outra afeta aos 2.º e 4.º Juízos, cada uma chefiada pelo seu escrivão.	JUIZ TITULAR	Este Juízo regista uma pendência oficial global de 3 053 processos (sendo 1 184 do 1.º e 3.º Juízo; e 1869 do 2.º Juízo e 4.º Juízo). A pendência geral de secretaria é de 5 355 processos.	ADMINST. JUDICIARIO		SECRETARIA	
		JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	O Juízo é titulado por quatro juizes, contando com o apoio de 12 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, dois escrivães adjuntos – um dos quais a exercer como escrivão de direito - e 8 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. Esta unidade está na verdade dividida em duas: uma afeta aos 1.º e 3.º Juízos e outra afeta aos 2.º e 4.º Juízos, cada uma chefiada pelo seu escrivão.								
	JUIZ TITULAR	Este Juízo regista uma pendência oficial global de 3 053 processos (sendo 1 184 do 1.º e 3.º Juízo; e 1869 do 2.º Juízo e 4.º Juízo). A pendência geral de secretaria é de 5 355 processos.									
ADMINST. JUDICIARIO											
SECRETARIA											
Em que data foi efetuada a pesquisa	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO</td> <td>13-out-17</td> </tr> <tr> <td>JUIZ TITULAR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADMINST. JUDICIARIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA</td> <td></td> </tr> </table>	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17	JUIZ TITULAR		ADMINST. JUDICIARIO		SECRETARIA			
JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17										
JUIZ TITULAR											
ADMINST. JUDICIARIO											
SECRETARIA											
Identificação de constrangimentos	O quadro legal prevê 20 oficias de justiça (2 escrivães de direito, 8 escrivães adjuntos e 10 escrivães auxiliares). A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo lenta mas consistentemente recuperada (sendo isso mais notório nos 1.º e 3.º Juízos), pese embora o significativo défice de oficiais de justiça, ainda assim minorado com o reforço de setembro de 2015.										
Observações:											

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO													
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">JUIZ PRESIDENTE</td> <td></td> <td>Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.</td> </tr> <tr> <td>JUIZ TITULAR</td> <td>Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADMINST. JUDICIARIO</td> <td></td> <td>Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA</td> <td>Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.</td> <td></td> </tr> </table>	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais.		ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		1.º e 3.º Juízos: NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA; 2.º e 4.º Juízos: DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA GERAL OFICIAL E DA PENDÊNCIA GERAL DE SECRETARIA EM PELO MENOS 15%.	A pendência reduziu-se em 39,70%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
		JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.												
		JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais.													
		ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.												
	SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">JUIZ PRESIDENTE</td> <td></td> <td>Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.</td> </tr> <tr> <td>JUIZ TITULAR</td> <td>Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.</td> <td>Monitorização trimestral.</td> </tr> <tr> <td>ADMINST. JUDICIARIO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.	ADMINST. JUDICIARIO			SECRETARIA			Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.													
	JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.													
ADMINST. JUDICIARIO																
SECRETARIA																
Qualitativas	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">JUIZ PRESIDENTE</td> <td>Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.</td> <td>Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.</td> </tr> <tr> <td>JUIZ TITULAR</td> <td>Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADMINST. JUDICIARIO</td> <td>Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.</td> <td>Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA</td> <td>Cumprimento dos prazos legais.</td> <td></td> </tr> </table>	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 55%.	
	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.													
	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.														
	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.													
SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.															
Observações:																

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO												
FACULTATIVAS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">JUIZ PRESIDENTE</td> <td></td> <td>Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.</td> </tr> <tr> <td>JUIZ TITULAR</td> <td>Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADMINST. JUDICIARIO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		ADMINST. JUDICIARIO			SECRETARIA			Início atempado das diligências e audiências	Cumprido. Verificação por amostra.
	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.												
	JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.													
	ADMINST. JUDICIARIO														
SECRETARIA															

Juízo Local Criminal de Ponta Delgada

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa e Ponta Delgada.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por dois juizes, contando com o apoio de nove oficiais de justiça (2 escrivães de direito, 1 escrivão adjunto e 6 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta (na verdade essa unidade está desdobrada em duas, cada uma delas chefiada pelo seu escrivão de direito e afeta ao seu juiz) Este Juízo regista uma pendência oficial de 449 processos (sendo 268 cíveis e 181 penais). A pendência de secretaria é de 1 927 processos (1 468 cíveis e 459 penais).
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17	
		JUIZ TITULAR		
ADMINST. JUDICIARIO				
Identificação de constrangimentos	As entradas anualizadas justificam a criação de um 3.º Juízo, conforme já reconhecido pelo MJ. O serviço encontra-se em dia em razão do elevado profissionalismo e muito sacrifício de magistrados e funcionários. O atual quadro prevê apenas 2 juizes e na secretaria 2 escrivães de direito, 4 escrivães adjuntos e 6 escrivães auxiliares.			
Observações:				

	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 17,01%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões ou sentenças finais.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.	
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.	
Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ----> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.		
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos precisos termos nele fixados.		

Observações:

	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	Verificará trimestralmente a efetivação do registo.
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.

Unidade Central de Ponta Delgada

	AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Administrativas	JUIZ PRESIDENTE		Avaliação do desempenho no relatório semestral e no relatório anual do Tribunal.	Cumprido
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral.	
	SECRETARIA	Concluir o levantamento total dos objetos apreendidos, proceder à análise da situação jurídica da sua situação e cumprir o decidido quanto ao destino legal aos que estão ligados a processos findos.		

Juízo Local Cível de Ribeira Grande

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Nordeste e Ribeira Grande.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	O Juízo é titulado por dois juizes, contando com o apoio de seis oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. O quadro legal prevê 8 oficias de justiça (1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares). Este Juízo regista uma pendência oficial global de 582 processos. A pendência geral de secretaria é de 893 processos.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACCÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 17,44%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilatação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilatação não superior a 10 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
			JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	
	Dilatação máxima de agendamento de diligências: 1 MÊS E MEIO.	JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
		JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 36%.
		JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito pelos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.			
ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo.	Extração de ístagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.				
SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.					

Observações:

METAS A ATINGIR		ACCÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Juízo Local Criminal de Ribeira Grande				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Nordeste e Ribeira Grande. Para além da competência para o julgamento das causas penais e recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução criminal) como juiz das liberdades.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de seis oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta. A pendência oficial regista 109 processos e a de secretaria 528. As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 350 processos.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
SECRETARIA				
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17		
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos		Observações:		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 27,42%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			JUIZ TITULAR			Cumprimento dos prazos legais para o despacho de expediente, bem assim como para realização das diligências e prolação das decisões como juiz das liberdades e para proferir sentenças nos processos criminais e recursos contraordenacionais.
			ADMINST. JUDICIARIO			Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.
			SECRETARIA			Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 1 MÊS E MEIO.	JUIZ PRESIDENTE	Não se agendarão diligências ou audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		JUIZ TITULAR		Monitorização trimestral.		
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz a lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	Mantém-se 9 processos comuns singulares (arguidos contumazes)
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
ADMINST. JUDICIARIO			Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.			
SECRETARIA			Cumprimento dos prazos legais.			
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2018; tendo sido decretada 1 em 2017.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.	
			JUIZ TITULAR			Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			Verificará trimestralmente a efetivação do registo.
			SECRETARIA			Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.

Juízo Local de Vila Franca do Campo

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios da Povoação e Vila Franca do Campo.								
		Quem efetuou a pesquisa	<table border="1"> <tr><td>JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO</td><td>Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de seis oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares - um dos quais a servir no Juízo de Proximidade de Povoação). Este Juízo regista uma pendência oficial de 314 processos cíveis e de 40 penais (a pendência de secretaria é de 507 processos cíveis e 168 penais). Para além da competência para o julgamento das causas cíveis, penais e recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução criminal) como juiz das liberdades.</td></tr> <tr><td>JUIZ TITULAR</td><td></td></tr> <tr><td>ADMINST. JUDICIARIO</td><td></td></tr> <tr><td>SECRETARIA</td><td></td></tr> </table>	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de seis oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares - um dos quais a servir no Juízo de Proximidade de Povoação). Este Juízo regista uma pendência oficial de 314 processos cíveis e de 40 penais (a pendência de secretaria é de 507 processos cíveis e 168 penais). Para além da competência para o julgamento das causas cíveis, penais e recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução criminal) como juiz das liberdades.	JUIZ TITULAR		ADMINST. JUDICIARIO		SECRETARIA	
		JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de seis oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares - um dos quais a servir no Juízo de Proximidade de Povoação). Este Juízo regista uma pendência oficial de 314 processos cíveis e de 40 penais (a pendência de secretaria é de 507 processos cíveis e 168 penais). Para além da competência para o julgamento das causas cíveis, penais e recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução criminal) como juiz das liberdades.								
		JUIZ TITULAR									
ADMINST. JUDICIARIO											
SECRETARIA											
Em que data foi efetuada a pesquisa	<table border="1"> <tr><td>JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO</td><td>13-out-17</td></tr> <tr><td>JUIZ TITULAR</td><td></td></tr> <tr><td>ADMINST. JUDICIARIO</td><td></td></tr> <tr><td>SECRETARIA</td><td></td></tr> </table>	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17	JUIZ TITULAR		ADMINST. JUDICIARIO		SECRETARIA			
JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17										
JUIZ TITULAR											
ADMINST. JUDICIARIO											
SECRETARIA											
Identificação de constrangimentos	A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária foi substancial e consistentemente recuperada.										

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 22,67%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais nos despacho de expediente, bem assim como na realização das diligências, prolação das decisões como juiz das liberdades e prolação de decisões cautelares, incidentais ou sentenças nos processos cíveis, criminais e recursos contraordenacionais.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	Monitorização trimestral.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
		JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 17%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.		
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2018.		
	JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.				
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.				

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Juízo Central Cível e Criminal de Angra do Heroísmo

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Angra do Heroísmo, Calheta, Corvo, Horta, Lajes das Flores, Lajes do Pico, Madalena, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico e Velas.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por três juizes e tem competência mista: cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos com 8 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 4 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê 7 oficinas de justiça (1 escrivão, 2 adjuntos e 4 auxiliares). Os juizes deste Juízo realizam as audiências de julgamento (e uma parte das audiências prévias em processo civil) nos Juízos Locais situados nas outras ilhas dos grupos central e ocidental do arquipélago, pelo que por regra durante uma semana por mês trabalham fora da sede do Juízo, em Angra do Heroísmo (Ilha Terceira). Este Juízo regista uma pendência oficial de 768 processos cíveis e de 43 processos penais. A pendência geral da secretaria é de 1 051 processos cíveis e de 453 processos penais.
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17
	Identificação de constrangimentos	A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo lenta mas consistentemente recuperada, pese embora subsistir um défice de oficiais de justiça, minorado com o significativo reforço de setembro de 2015.		
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 6,81%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZES TITULARES	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
		JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		JUIZES TITULARES	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento. O agendamento fora da sede do Juízo Central será previamente concertado com o titular do Juízo Local respetivo (mesmo em processos urgentes), evitando sobreposições e necessidade de se proceder a reagendamentos.	Monitorização trimestral.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 8%.
			JUIZES TITULARES	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de listagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Registou-se 1 prescrição neste Juízo em 2018.
			JUIZES TITULARES	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.		
	ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.			
	SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.				
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.	
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.	
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				Verificará trimestralmente a efetivação do registo.
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.			

Juízo Local Cível de Angra do Heroísmo

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município de Angra do Heroísmo. A competência material deste Juízo Local Cível integra também a competência jurisdicional dos juízos de família, menores e trabalho.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo conta com o apoio de uma unidade de processos com 8 oficiais de justiça (1 escrivão, 3 adjuntos e 4 auxiliares), prevendo o quadro legal 10 funcionários (1 escrivão de direito, 4 escrivães adjuntos e 5 escrivães auxiliares). Este Juízo regista uma pendência oficial de 2 434 processos cíveis, 54 processos laborais e 238 processos tutelares. A pendência geral da secretaria é de 3 842 processos cíveis, 148 processos laborais e 849 processos tutelares.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17		
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos	A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo consistentemente recuperada, pese embora o significativo défice de oficiais de justiça, minorado com o significativo reforço de setembro de 2015.			
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	DIMINUIÇÃO GERAL DA PENDÊNCIA em pelo menos 10% na estatística oficial e na estatística de secretaria.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 20,02%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais.			
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
			JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.		
		ADMINST. JUDICIARIO			A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.		
		SECRETARIA					
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEV PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.		Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 21%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.			
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.		Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
Observações:							

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
Observações:					

Juízo Local Criminal de Angra do Heroísmo

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município de Angra do Heroísmo. Para além da competência para o julgamento das causas penais e recursos contraordenacionais tem competência de Juiz de Instrução Criminal (realiza a instrução criminal e pratica os atos jurisdicionais no inquérito criminal).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de quatro oficiais de justiça (1 escrivão de direito e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. O quadro legal é de 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares. A pendência oficial regista 385 processos (138 penais, 247 cíveis-execuções) e a de secretaria 1 052 (700 penais e 352 execuções). As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 319 processos, sendo cerca de 288 os atos jurisdicionais de inquérito realizados por ano.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIÁRIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIÁRIO		
		SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos		Observações:		

	METAS A ATINGIR	AÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DAS PENDÊNCIAS.	JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 28,51%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais.	
			ADMINST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.	
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 4 MESES	JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	
			ADMINST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 41%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.	
Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2018; sendo que em 2017 havia sido decretada 1.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.		
		ADMINST. JUDICIÁRIO	Procederá à análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele indicados.		
Observações:					

	METAS A ATINGIR	AÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE	Procederá à análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Procederá à análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.	

Unidade Central de Angra do Heroísmo

	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Administrativas	JUIZ PRESIDENTE		Avaliação do desempenho no relatório semestral e no relatório anual do Tribunal.	Cumprido
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral.	
	SECRETARIA	Concluir o levantamento total dos objetos apreendidos, proceder à análise da situação jurídica da sua situação e cumprir o decidido quanto ao destino legal aos que estão ligados a processos findos. O Serviço Externo será ordinariamente realizado no prazo de um mês e no máximo de dois meses.		

Juízo Local Cível de Praia da Vitória

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município da Praia da Vitória. A competência material deste Juízo Local Cível integra também a competência jurisdicional dos juízos de família, menores e trabalho.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local é titulado por um juiz, contando com o apoio de cinco oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares. Este Juízo regista uma pendência oficial global de 686 processos (a pendência de secretaria é de 1 159 – dos quais 533 são execuções).
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17		
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos	A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária foi consistentemente recuperada, pese embora o défice de oficiais de justiça durante quase todo o período de recuperação.			
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 34,01%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusões com dilação não superior a 10 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.		
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 44%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Juízo Local Criminal de Praia da Vitória

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades organicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município da Praia da Vitória. Para além da competência para o julgamento das causas penais e recursos contraordenacionais tem competência de Juiz de Instrução Criminal (realiza a instrução criminal e pratica os atos jurisdicionais no inquérito criminal).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de três oficiais de justiça (1 escrivão de direito e 2 auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta (o quadro legal é de 1 escrivão, 1 adjunto e 1 auxiliar). A pendência oficial regista 80 processos e a de secretaria 373. As entradas anuais de processos para julgamento (em todas as formas) rondam os 164 processos, sendo cerca de 128 os atos jurisdicionais de inquérito realizados.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	SECRETARIA	
JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17			
JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 36,73%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 1 MÊS E MEIO.	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos da sala de audiência disponível.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão diligências ou audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz a lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 25%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Qualitativas		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Registou-se apenas uma prescrição neste Juízo em 2018; quando em 2017 haviam sido decretadas duas.
			JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.	
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.		
Observações:						

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo Local Competência Genérica de Horta

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município da Horta. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local é titulado por um juiz, contando com o apoio de quatro oficiais de justiça na unidade de processos dos serviços judiciais. Regista uma pendência oficial de 997 processos (786 cíveis, 99 penais, 32 laborais e 80 tutelares); a de secretaria é de 1 974 (1 153 cíveis - 680 dos quais são execuções; 533 penais; 105 laborais e 183 tutelares).
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17		
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos		Está proposta a ampliação deste Juízo, de molde a ter 2 juizes (ao invés de 1) e de os serviços judiciais da secretaria terem pelo menos 1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares. O quadro atual é de 1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares. Mas o efetivo atual conta com apenas quatro oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escrivão auxiliar), sendo a causa principal (ainda que não a única) de não ter sido ainda possível recuperar a pesada herança da antiga estrutura judicial. Não é, decreto, por acaso que foi apresentada proposta de alargamento do quadro deste Juízo, que deveria ter dois juizes, com o conseqüente aumento do número de oficiais de justiça.		
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	DIMINUIÇÃO GERAL DA PENDÊNCIA (oficial e de secretaria) em pelo menos 10%.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 32,18%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais nos processos das diferentes jurisdições.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza all diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	As diligências e audiências agendadas deverão ser realizadas no dia e hora marcados, evitando adiamentos que impliquem a repetição das diligências administrativas já realizadas. Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEV PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 34%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Registaram-se 11 prescrições neste Juízo em 2018, quando em 2017 não havia sido decretada nenhuma. Objetivo tem de considerar-se cumprido porquanto nos anos anteriores não se decretaram por o serviço não estar organizado; tendo sido decretadas em 2018 justamente em razão do Provimento n.º 1/2018, de janeiro, que estabeleceu regras de controlo que as despoletaram.
			JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.		
ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.				
SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.					
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos e em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.	

Juízo Local Competência Genérica de Santa Cruz das Flores

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios do Corvo, Lajes das Flores e Santa Cruz das Flores. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local é titulado por um juiz, contando com o apoio de dois oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito e 1 escrivão adjunto). O quadro legal é de 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escrivão auxiliar). Regista uma pendência oficial de 210 processos (197 cíveis, 2 penais, 5 laborais e 6 tutelares) e a de secretaria é de 431 (292 cíveis - 200 dos quais são execuções, 84 penais, 10 laborais e 45 tutelares). Apesar dos escassos recursos humanos na secretaria tem sido possível dar uma resposta satisfatória.
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17
	Identificação de constrangimentos	O exíguo quadro da secretaria constitui um constrangimento sério, pois quando há diligências fica apenas uma pessoa nos serviços, que terá de atender o público e pouco mais poderá fazer. E quando um dos oficiais de justiça se encontra doente ou de férias a situação torna-se periclitante. Importa que o quadro efetivo seja reforçado e o quadro legal (e efetivo) seja dotado de um assistente operacional para assegurar o serviço da sua competência, incluindo a possibilidade de manter a porta aberta nos impedimentos dos oficiais de justiça.		
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 16,67%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para o despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões autelares, incidentais ou sentenças finais dos processos das diversas jurisdições.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 48%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2018.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá à análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo Local Competência Genérica de Santa Cruz da Graciosa

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município de Santa Cruz da Graciosa. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local é titulado por um juiz, contando com o apoio de três oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito e 2 escrivães adjuntos), recursos estes ajustados às necessidades. Regista uma pendência oficial de 111 processos e a de secretaria é de 192 procesos.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 5,50%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais nos processos das diversas jurisdições.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 10 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento e sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 28%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2018; tendo sido decretada 1 no ano anterior (2017).	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizado para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumázias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.	

Juízo Local Competência Genérica de São Roque do Pico

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios das Lajes do Pico, Madalena e São Roque do Pico. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local é titulado por um juiz, contando com o apoio de seis oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 4 escrivães auxiliares). O quadro legal é de 1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares. Regista uma pendência oficial de 422 processos (359 cíveis, 24 penais, 20 laborais e 19 tutelares) e a de secretaria é de 692 (436 cíveis - 330 dos quais são execuções, 146 penais, 30 laborais e 80 tutelares).
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17		
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos	Este Juízo vem recuperando a elevada pendência (e significativa pendência de processos de longa duração) herdada da antiga estrutura judiciária. Continua em défice relativamente ao quadro da secretaria, o que gera alguns constrangimentos (parcialmente compensados com medidas de gestão - colocação extraordinária de um escrivão auxiliar). O quadro legal prevê 1 escrivão, 3 adjuntos e 3 auxiliares A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo significativa e consistentemente recuperada, pese embora o défice de oficiais de justiça.			
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 14,47%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para o despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais nas diversas jurisdições.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 36%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2018.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprir o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			Verificará trimestralmente a efetivação do registo.
			SECRETARIA	Pará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo Local Competência Genérica de Velas

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Calheta e Velas. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local é titulado por um juiz, contando com o apoio de 5 oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê 1 escrivão, 2 adjuntos e 2 auxiliares. Regista uma pendência oficial de cerca de 310 processos (267 cíveis, 33 penais, 2 laborais e 8 tutelares) e uma pendência de secretaria de 660 processos.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA GERAL (oficial e de secretaria) em pelo menos 10%.	JUIZ PRESIDENTE	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais nas diversas jurisdições.	Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 24,92%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.	Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).	Monitorização trimestral.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEV PENDINGES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 42%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.		
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) --> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2018.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO				Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.	
			JUIZ TITULAR			Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.

Juízo Local Competência Genérica de Vila do Porto

Análise da realidade (específica do Juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município de Vila do Porto. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local é titulado por um juiz, contando com o apoio de quatro oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 secretário de justiça, 1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 1 escrivão auxiliar). O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escrivão auxiliar. Tem competência genérica (civil, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de 246 processos, sendo a de secretaria de 531. A dilação no agendamento é de 30 dias, sendo em regra os processos tramitados e julgados em poucos meses.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	13-out-17	
Identificação de constrangimentos	A resposta ainda não é satisfatória em razão da persistente pendência de alguns processos com mais de cinco anos. A unidade de processos esteve depauperada de meios humanos, os quais foram recentemente reforçados, sendo espectável que se encete a recuperação daquelas pendências antigas.			
Observações:				

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 14,67%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais nas diversas jurisdições.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central PDL realiza ali diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização trimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEV PENDINGES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 22%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2018.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			

Observações:

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO		verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

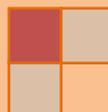


ANEXO VI

Inquéritos de satisfação (16/17 abril e 24/25 outubro 2018)

INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO

16 e 17 abril de 2018





S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

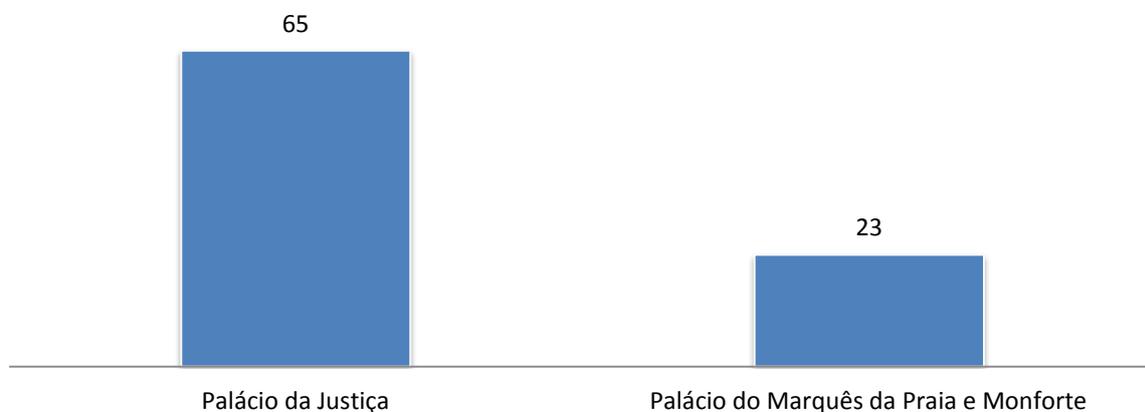
I. APRESENTAÇÃO

O modelo de Inquérito foi elaborado pelo Conselho de Gestão e realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2018, em todos os Juízos e serviços, contando com a colaboração de oficiais de justiça nomeados para esse feito.

A folha de Inquérito (*infra*) foi entregue a todos os cidadãos que entraram nas instalações dos respetivos Juízos e serviços, aos quais foi solicitada colaboração para preenchimento e sequente depósito em urna própria.

Foram recolhidas 251 respostas nos diversos Juízos do Tribunal Judicial por toda a comarca.

No Palácio da Justiça de Ponta Delgada (Juízo Central Cível e Criminal, Juízo de Instrução Criminal, Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal) e no Palácio do Marquês da Praia e Monforte (Juízo de Família e Menores e Juízo do Trabalho), foram recolhidos 88 inquéritos, distribuídos segundo o gráfico *infra*.

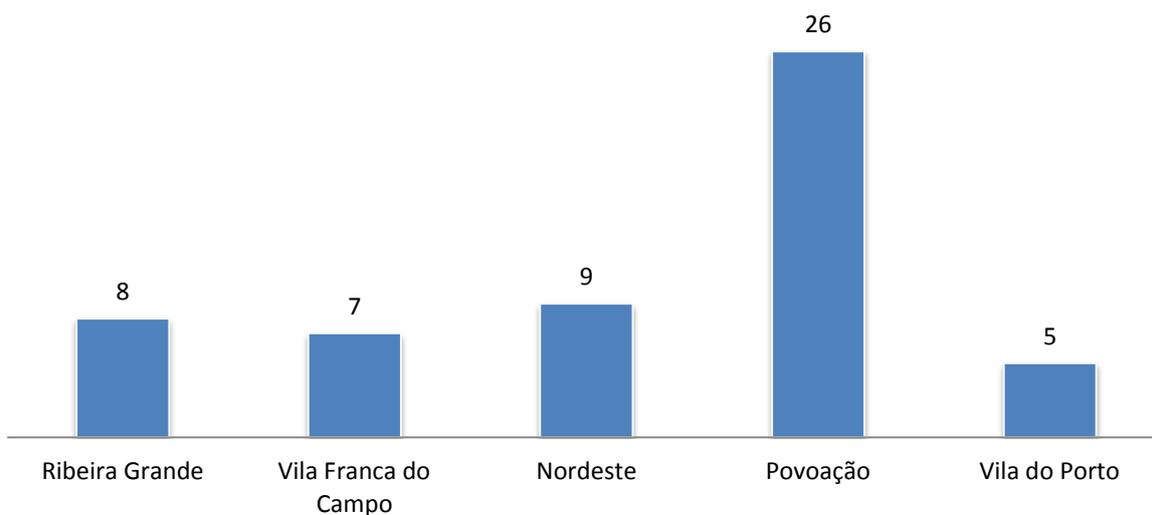


Nos Juízos Locais da Ribeira Grande, de Vila Franca do Campo, de Vila do Porto e nos Juízos de Proximidade de Nordeste Povoação, foram recolhidos 55 inquéritos, distribuídos segundo o gráfico seguinte.

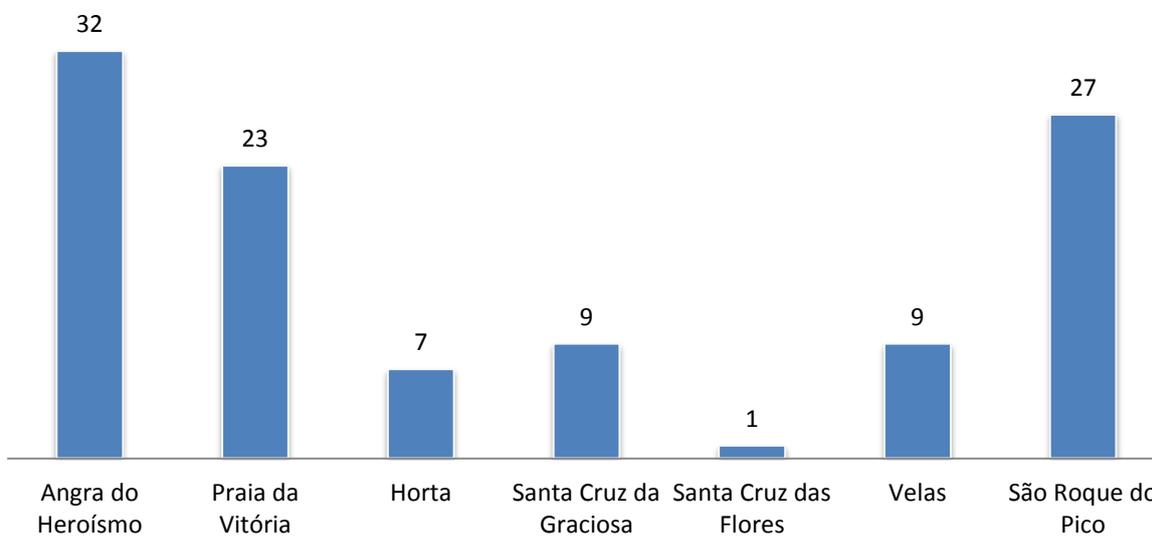


S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES



Nos Juízos sediados em Angra do Heroísmo, na Praia da Vitória, na Horta, em Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, Velas e São Roque do Pico, foram recolhidos 108 inquéritos, distribuídos segundo o gráfico *infra*.





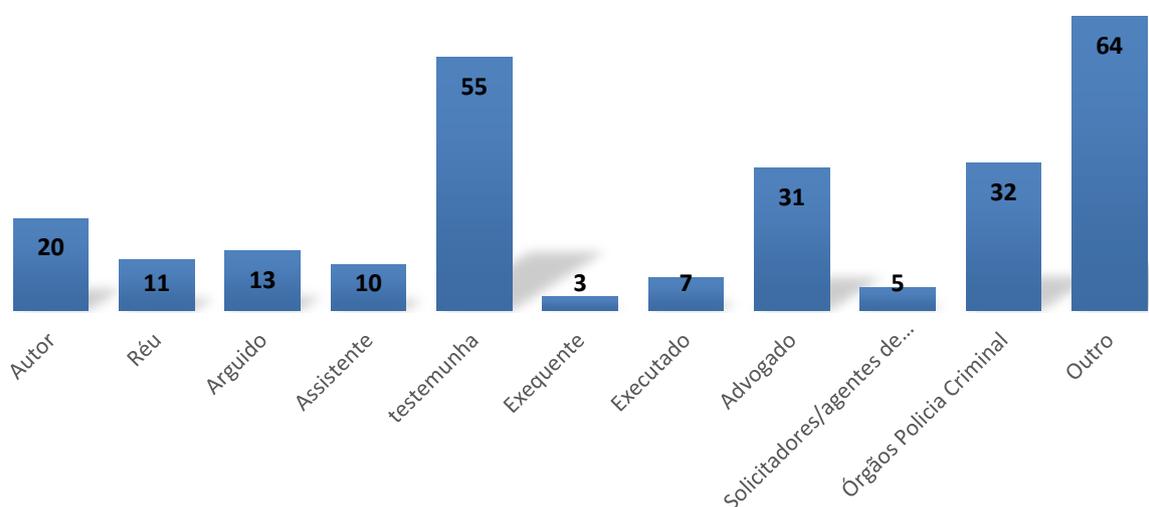
S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

II. OS DADOS RECOLHIDOS

A. CARACTERIZAÇÃO DOS PÚBLICOS

25% dos inquiridos são de utentes atípicos «outros» (não especificamente designados na folha de inquérito), podendo ser p. ex. peritos, técnicos da segurança social, visitantes, acompanhantes, etc..., percentualmente seguidos pelas testemunhas (22%), órgãos de polícia criminal (13%), advogados (12%), autores (8%), arguidos (5%), réus (4%), assistentes (4%), executados (3%), solicitadores/agentes de execução (2%) e exequentes (1%) - cfr. gráfico *infra*.



B. QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES E DO SERVIÇO PRESTADO

Quanto às respostas fornecidas sobre a qualidade das instalações e do serviço obtiveram-se os seguintes dados globais:

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	8%	5%	29%	57%	2%
Temperatura	8%	16%	44%	29%	3%
Iluminação	6%	12%	43%	36%	3%
Conforto do mobiliário	10%	19%	37%	30%	4%



S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Nível de ruído	5%	14%	41%	36%	4%
Acessibilidade	13%	11%	37%	35%	4%

Sendo as instalações globalmente avaliadas positivamente (mais de 65% de todas as respostas são favoráveis; ficando a maioria delas acima dos 75%), salienta-se pela negativa, a insatisfação em matéria de conforto do mobiliário (com nota negativa por banda de 29% dos inquiridos); demonstrando 24% desagrado pelas acessibilidades e temperatura nos edifícios.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	9%	15%	28%	39%	9%
Simpatia dos magistrados e funcionários	3%	6%	20%	61%	10%
Clareza das perguntas efetuadas	4%	4%	32%	49%	11%
Linguagem adequada	4%	4%	29%	51%	12%

No respeitante às diligências e audiências realizadas as respostas são em geral muito positivas (acima dos 80%); registando-se porém 25% de respostas negativas no concernente aos tempos de espera.

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	6%	4%	23%	52%	16%
Disponibilidade presencial dos funcionários	3%	4%	15%	63%	16%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	3%	4%	19%	59%	15%



S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Clareza das informações prestadas	3%	4%	18%	57%	18%
Confiança na informação fornecida pelos funcionários	4%	2%	18%	59%	17%

O atendimento na secretaria colhe sempre mais de **75%** de opiniões positivas; registando-se **10%** de respostas negativas no concernente aos tempos de espera.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	4%	4%	36%	49%	6%
Sinalização dos espaços	5%	7%	39%	42%	7%
Informação de apoio no portal do Tribunal	4%	6%	23%	39%	27%
Opinião global sobre o Tribunal	5%	3%	40%	46%	6%

Destacam-se os **27%** de inquiridos que não têm opinião sobre (ou desconhecem) o portal do Tribunal na internet; mas sobretudo os **86%** que mostraram ter opinião globalmente favorável (satisfeitos/muito satisfeitos) sobre o Tribunal.

C. COMPARAÇÃO COM O INQUÉRITO REALIZADO EM 2017

Verifica-se em geral uma consonância com os resultados do inquérito efetuado no dia 13 de junho de 2017. Destacam-se positivamente, no concernente às **Instalações** (local onde o serviço foi realizado) alguma melhoria no conforto do mobiliário e no nível de ruído. Já no concernente ao **Atendimento na secretaria**, os resultados mostram-se inquietantes visto haver uma redução de 29% dos inquiridos satisfeitos e 9% dos muito satisfeitos.

Constata-se igualmente uma redução do nível de satisfação por parte dos inquiridos nos itens **Empenho em satisfazer as suas necessidades** (variação de -1% nos «satisfeitos»; e de -15% nos «muito satisfeitos»); **Clareza**



S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

das **informações prestadas** (variação de -12% nos «satisfeitos»; e de -13% nos «muito satisfeitos»); e **Confiança na informação fornecida pelos funcionários** (variação de -14% nos «satisfeitos»; e de -13% nos «muito satisfeitos»).

D. ESPECIFICIDADES RELEVANTES EM DETERMINADOS JUÍZOS**D.1. Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo**

No concernente às instalações e aos atos processuais (em audiências, inquirições ou outras diligências) os inquiridos salientaram vários aspetos negativos referenciados a vermelho nas tabelas *infra*.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)
INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	28%	19%	25%	28%
Temperatura	28%	19%	31%	22%
Iluminação	13%	22%	38%	28%
Conforto do mobiliário	28%	25%	16%	31%
Nível de ruído	16%	22%	28%	34%
Acessibilidade	16%	22%	22%	41%

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Tempo de espera	22%	28%	9%	41%
Disponibilidade presencial dos funcionários	6%	16%	16%	63%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	16%	6%	34%	44%
Clareza das informações prestadas	13%	6%	28%	53%



S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Confiança na informação fornecida pelos funcionários

22%**28%**

9%

41%

D.2. Juízo Local da Praia da Vitória

Na Praia da Vitória 47% dos inquiridos destacaram negativamente as acessibilidades (a vermelho na tabela *infra*).

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	9%	4%	39%	48%
Temperatura	4%	22%	48%	26%
Iluminação	4%	22%	43%	30%
Conforto do mobiliário	9%	22%	43%	26%
Nível de ruído	4%	13%	39%	35%
Acessibilidade	43%	4%	26%	26%

D.3. Palácio da Justiça de Ponta Delgada

No Palácio da Justiça de Ponta Delgada 48% dos inquiridos destacaram negativamente o conforto do mobiliário (a vermelho na tabela *infra*).

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	8%	5%	46%	37%
Temperatura	5%	28%	46%	17%
Iluminação	9%	17%	43%	26%
Conforto do mobiliário	17%	31%	29%	15%
Nível de ruído	6%	25%	42%	22%
Acessibilidade	6%	11%	51%	26%



S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

D.4. Juízo Local de Vila Franca do Campo

No Juízo Local de Vila Franca do Campo 43% dos inquiridos mostraram-se insatisfeitos com o nível de ruído (cfr. tabela *infra*).

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	0%	0%	0%	100%
Temperatura	29%	0%	14%	43%
Iluminação	0%	29%	14%	43%
Conforto do mobiliário	0%	0%	57%	29%
Nível de ruído	0%	43%	14%	29%
Acessibilidade	14%	0%	29%	43%

D.5. Juízo Local da Horta

No Juízo Local da Horta 57% dos inquiridos mostraram-se insatisfeitos com o conforto do imobiliário e uns expressivos 86% deles expressaram insatisfação com as acessibilidades (cfr. tabela *infra*).

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	0%	29%	71%	0%
Temperatura	0%	14%	86%	0%
Iluminação	14%	0%	86%	0%
Conforto do mobiliário	0%	57%	43%	0%
Nível de ruído	0%	0%	100%	0%
Acessibilidade	43%	43%	14%	0%



S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES**D.6. Juízo Local das Velas**

No Juízo Local das Velas 56% dos inquiridos mostraram-se muito insatisfeitos com a acessibilidade (a vermelho na tabela *infra*).

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	0%	0%	11%	89%
Temperatura	0%	11%	22%	67%
Iluminação	0%	0%	33%	67%
Conforto do mobiliário	0%	11%	33%	56%
Nível de ruído	0%	0%	22%	78%
Acessibilidade	56%	0%	22%	22%

D.7. Juízo Local de Vila do Porto

No Juízo Local de Vila do Porto os inquiridos mostraram-se insatisfeitos com o tempo de espera tanto nos atos processuais (em audiências, inquirições ou outras diligências), como no atendimento na secretaria (cfr. tabelas *infra*).

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	0%	40%	20%	40%	0%
Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	20%	40%	20%	20%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	0%	40%	40%	20%
Linguagem adequada	0%	20%	20%	40%	20%



S. R.

CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	0%	60%	0%	40%	0%
Disponibilidade presencial dos funcionários	0%	0%	20%	40%	40%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	0%	20%	40%	40%
Clareza das informações prestadas	0%	0%	20%	40%	40%
Confiança na informação fornecida pelos funcionários	0%	0%	20%	40%	40%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES**INQUÉRITO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

Para o Tribunal Judicial da Comarca dos Açores a qualidade do serviço é uma exigência de cidadania. Avaliar o grau de satisfação com a qualidade do serviço é um imperativo da boa gestão.

Preencha de 1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito)

Satisfação com:		1	2	3	4	Não formei opinião
A) INSTALAÇÕES Local onde o serviço foi prestado:	A1. Limpeza	<input type="checkbox"/>				
	A2. Temperatura	<input type="checkbox"/>				
	A3. Iluminação	<input type="checkbox"/>				
	A4. Conforto do mobiliário	<input type="checkbox"/>				
	A5. Nível de ruído	<input type="checkbox"/>				
	A6. Acessibilidade	<input type="checkbox"/>				
B) ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)	B1. Tempo de espera	<input type="checkbox"/>				
	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários	<input type="checkbox"/>				
	B3. Clareza das perguntas efetuadas	<input type="checkbox"/>				
	B4. Linguagem adequada	<input type="checkbox"/>				
C) ATENDIMENTO NA SECRETARIA	C1. Tempo de espera.	<input type="checkbox"/>				
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários	<input type="checkbox"/>				
	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades	<input type="checkbox"/>				
	C4. Clareza das informações prestadas	<input type="checkbox"/>				
	C5. Confiança na informação fornecida pelos funcionários	<input type="checkbox"/>				
D) AVALIAÇÃO GLOBAL	D1. Horário de funcionamento	<input type="checkbox"/>				
	D2. Sinalização dos espaços	<input type="checkbox"/>				
	D3. Informação de apoio no portal do Tribunal	<input type="checkbox"/>				
	D4. Opinião global sobre o Tribunal	<input type="checkbox"/>				

ASSINALE A QUALIDADE DA SUA INTERVENÇÃO:

Autor Réu Arguido Assistente Testemunha Exequente Executado Advogado Solicitadores/agentes de execução Órgãos Policia Criminal Outro Qual? _____

NOTA: Este questionário é anónimo e confidencial.

Se desejar fazer outros comentários, dispõe de uma caixa de sugestões junto à secretaria.

Muito obrigado pela sua colaboração!



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

ANÁLISE COMPARATIVA

Palácios da Justiça de Ponta Delgada *versus* Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo

1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito) e 5 (sem opinião).

		Ponta Delgada					Angra do Heroísmo				
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Instalações (local onde o serviço foi realizado)	A1. Limpeza	8%	5%	46%	37%	5%	28%	19%	25%	28%	0%
	A2. Temperatura	5%	28%	46%	17%	5%	28%	19%	31%	22%	0%
	A3. Iluminação	9%	17%	43%	26%	5%	13%	22%	38%	28%	0%
	A4. Conforto do mobiliário	17%	31%	29%	15%	8%	28%	25%	16%	31%	0%
	A5. Nível de ruído	6%	25%	42%	22%	6%	16%	22%	28%	34%	0%
	A6. Acessibilidade	6%	11%	51%	26%	6%	16%	22%	22%	41%	0%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Ato processual (audiência, inquirição ou outra diligência)	B1. Tempo de espera	18%	15%	35%	17%	14%	22%	28%	9%	41%	0%
	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários	3%	6%	28%	45%	18%	6%	16%	16%	63%	0%
	B3. Clareza das perguntas efetuadas	5%	8%	32%	38%	17%	16%	6%	34%	44%	0%
	B4. Linguagem adequada	6%	6%	34%	35%	18%	13%	6%	28%	53%	0%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Atendimento na secretaria	C1. Tempo de espera	9%	3%	35%	42%	11%	9%	16%	16%	50%	9%
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários	3%	5%	25%	54%	14%	3%	19%	13%	66%	0%
	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades	3%	8%	29%	49%	11%	6%	13%	25%	56%	0%
	C4. Clareza das informações prestadas	5%	5%	31%	46%	14%	6%	19%	13%	63%	0%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

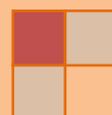
		6%	3%	28%	49%	14%		9%	6%	19%	66%	0%
		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
	C5. Confiança na informação fornecida pelos funcionários	6%	3%	28%	49%	14%		9%	6%	19%	66%	0%
		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
Avaliação global	D1. Horário de funcionamento	5%	5%	43%	38%	9%		6%	9%	31%	47%	6%
	D2. Sinalização dos espaços	8%	8%	51%	26%	8%		6%	22%	28%	44%	0%
	D3. Informação de apoio no portal do Tribunal	3%	6%	34%	32%	25%		6%	16%	16%	63%	0%
	D4. Opinião global sobre o Tribunal	8%	8%	46%	32%	6%		13%	3%	34%	47%	3%

Evidencia-se, por notória, uma apreciação mais negativa em Angra do Heroísmo quanto ao aspeto das **Instalações**, essencialmente nos aspetos de **Limpeza**, **Iluminação** e **Acessibilidades**. Sobressai igualmente uma maior percentagem de inquiridos que se mostraram insatisfeitos com o **Tempo de espera**.

No respeitante ao **Atendimento na secretaria** o núcleo de Angra do Heroísmo regista piores resultados em todos os itens (**Tempo de espera**; **Disponibilidade presencial dos funcionários**; **Empenho em satisfazer as suas necessidades**; **Clareza das informações prestadas**; e **Confiança na informação fornecida pelos funcionários**).

INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO

24 e 25 outubro de 2018





CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

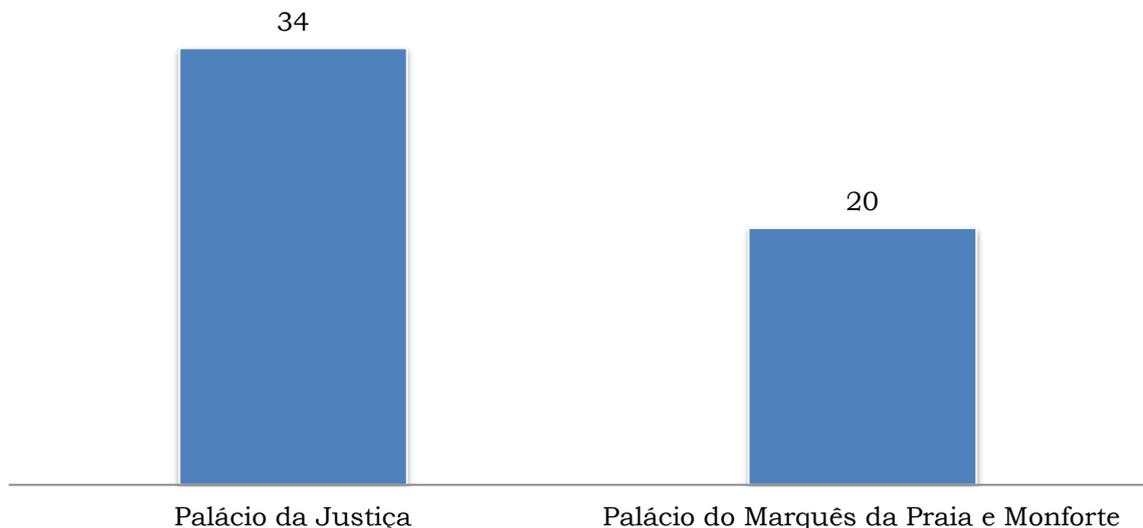
I. APRESENTAÇÃO

O modelo de Inquérito foi elaborado pelo Conselho de Gestão e realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, em todos os Juízos e serviços do Tribunal, contando com a colaboração de oficiais de justiça nomeados para esse feito.

A folha de Inquérito (*infra*) foi entregue a todos os cidadãos que entraram nas instalações dos respetivos Juízos e serviços, aos quais foi solicitada colaboração para preenchimento e sequente depósito em urna própria.

Foram recolhidas 229 respostas nos diversos Juízos e serviços do Tribunal Judicial por toda a comarca.

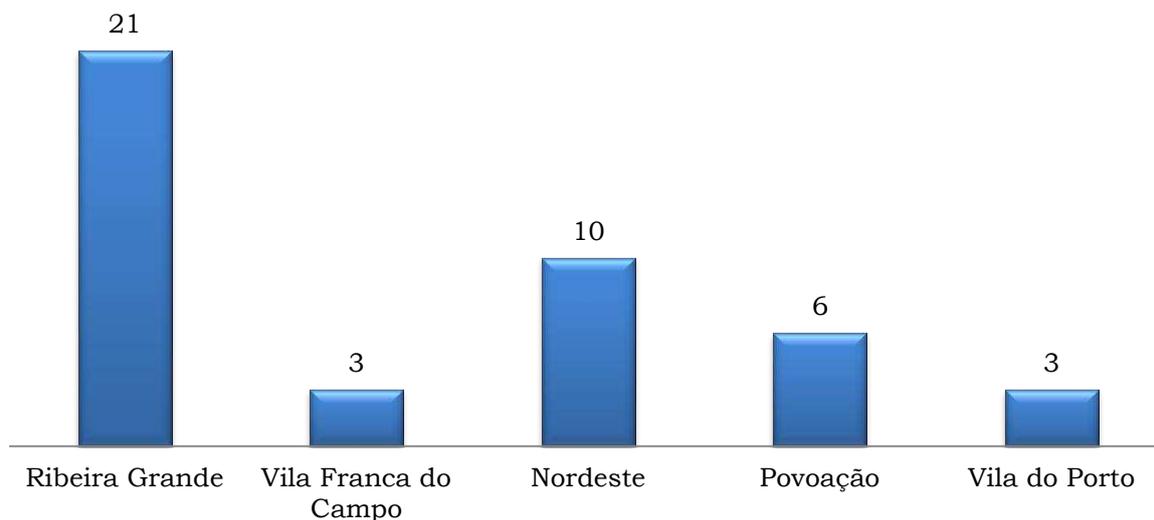
No Palácio da Justiça de Ponta Delgada (Juízo Central Cível e Criminal, Juízo de Instrução Criminal, Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal) e no Palácio do Marquês da Praia e Monforte (Juízo de Família e Menores e Juízo do Trabalho), foram recolhidos 54 inquéritos, distribuídos segundo o gráfico *infra*.



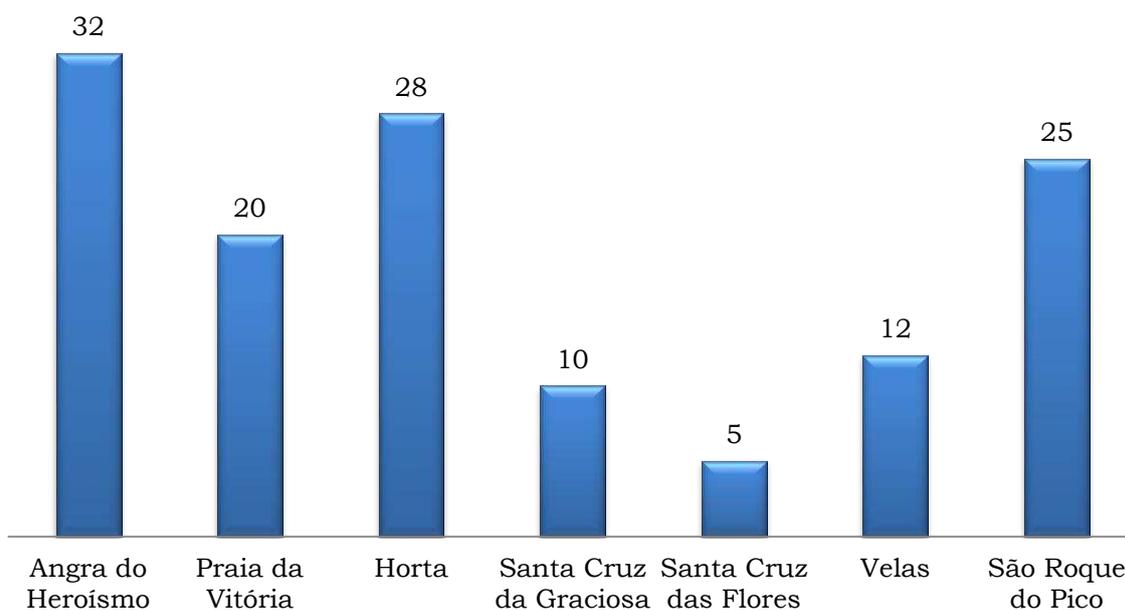


CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Nos Juízos Locais da Ribeira Grande, de Vila Franca do Campo, de Vila do Porto e nos Juízos de Proximidade de Nordeste Povoação, foram recolhidos 43 inquéritos, distribuídos segundo o gráfico seguinte.



Nos Juízos sediados em Angra do Heroísmo, na Praia da Vitória, na Horta, em Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, Velas e São Roque do Pico, foram recolhidos 132 inquéritos, distribuídos segundo o gráfico *infra*.



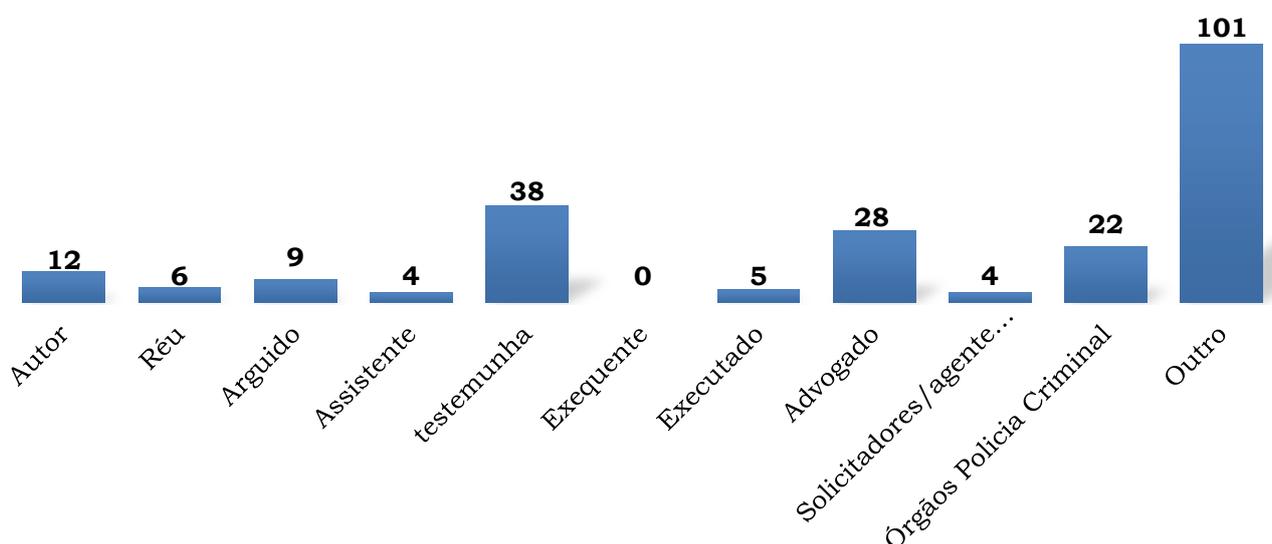


CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

II. OS DADOS RECOLHIDOS

A. CARACTERIZAÇÃO DOS PÚBLICOS

44% dos inquiridos são utentes atípicos «outros» (não especificamente designados na folha de inquérito), podendo ser peritos, técnicos da segurança social, visitantes, acompanhantes, etc.), percentualmente seguidos pelas testemunhas (17%), órgãos de polícia criminal (10%), advogados (12%), autores (5%), arguidos (4%), réus (3%), assistentes (2%), executados (2%), solicitadores/agentes de execução (2%) e exequentes (0%) - cfr. gráfico *infra*.



B. QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES E DO SERVIÇO PRESTADO

Quanto às respostas fornecidas sobre a qualidade das instalações e do serviço obtiveram-se os seguintes dados globais:

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	8%	10%	25%	56%	1%
Temperatura	10%	21%	29%	34%	6%
Iluminação	3%	17%	34%	40%	4%
Conforto do mobiliário	10%	22%	30%	31%	7%
Nível de ruído	7%	19%	34%	33%	6%
Acessibilidade	19%	15%	28%	34%	4%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Sendo as instalações globalmente avaliadas positivamente (mais de 60% de todas as respostas são favoráveis; ficando a maioria delas acima dos 65%), salienta-se pela negativa, a insatisfação em matéria de conforto do mobiliário (com nota negativa por banda de 32% dos inquiridos); demonstrando 34% desagrado pelas acessibilidades e 31% pela temperatura nos edifícios.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	8%	10%	31%	38%	12%
Simpatia dos magistrados e funcionários	4%	4%	18%	61%	13%
Clareza das perguntas efetuadas	3%	7%	22%	55%	14%
Linguagem adequada	3%	7%	21%	56%	13%

No respeitante às diligências e audiências realizadas as respostas são em geral muito positivas (acima dos 75%); registando-se porém aproximadamente 20% de respostas negativas no concernente aos tempos de espera.

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	4%	4%	17%	69%	7%
Disponibilidade presencial dos funcionários	3%	6%	13%	73%	5%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	2%	7%	14%	71%	6%
Clareza das informações prestadas	3%	6%	14%	72%	5%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Confiança na informação fornecida pelos funcionários	3%	5%	13%	73%	7%
---	----	----	------------	------------	----

O atendimento na secretaria colhe sempre mais de **85%** de opiniões positivas; registando-se aproximadamente **10%** de respostas negativas no concernente à disponibilidade presencial dos funcionários, empenho em satisfazer as suas necessidades e clareza das informações prestadas.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	3%	6%	33%	54%	4%
Sinalização dos espaços	3%	15%	31%	45%	6%
Informação de apoio no portal do Tribunal	4%	8%	28%	38%	22%
Opinião global sobre o Tribunal	3%	9%	32%	50%	5%

Destacam-se os **22%** de inquiridos que não têm opinião sobre (ou desconhecem) o portal do Tribunal na internet; mas sobretudo os **87%** que mostraram ter opinião globalmente favorável (satisfeitos/muito satisfeitos) sobre o Tribunal.

C. COMPARAÇÃO COM O INQUÉRITO REALIZADO EM 2018

Verifica-se em geral uma consonância com os resultados do inquérito efetuado nos dias 16 e 17 de abril de 2018. Destacam-se negativamente, no concernente às **Instalações** (local onde o serviço foi realizado) algum agravamento nos itens temperatura, conforto do mobiliário e acessibilidade. Já no concernente ao **Atendimento na secretaria**, os resultados mostram uma melhoria dos inquiridos satisfeitos para os muito satisfeitos.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

D. ESPECIFICIDADES RELEVANTES EM DETERMINADOS JUÍZOS

D.1. Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo

No concernente às instalações (local onde o serviço foi realizado) os inquiridos salientaram vários aspetos positivos referenciados a verde nas tabelas *infra*. No entanto verifica-se que quanto à temperatura e nível de ruído, respetivamente 22% e 19% dos inquiridos encontram-se insatisfeitos.

INSTALAÇÕES				
	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	0%	6%	28%	66%
Temperatura	9%	13%	31%	44%
Iluminação	0%	6%	34%	56%
Conforto do mobiliário	3%	13%	31%	50%
Nível de ruído	6%	13%	31%	41%
Acessibilidade	3%	13%	31%	47%

Relativamente aos atos processuais (em audiências, inquirições ou outras diligências) verifica-se no tempo de espera uma insatisfação por parte dos inquiridos em 19%.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	6%	13%	31%	47%	3%
Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	3%	25%	66%	6%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	6%	22%	56%	16%
Linguagem adequada	0%	9%	22%	66%	3%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

D.2. Juízo Local da Praia da Vitória

Na Praia da Vitória 85% dos inquiridos destacaram negativamente as acessibilidades (a vermelho na tabela *infra*).

INSTALAÇÕES				
	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	0%	0%	25%	75%
Temperatura	5%	30%	40%	20%
Iluminação	0%	30%	40%	25%
Conforto do mobiliário	0%	50%	25%	20%
Nível de ruído	0%	25%	40%	30%
Acessibilidade	80%	5%	5%	10%

Relativamente à avaliação global verifica-se na sinalização de espaços e na opinião global sobre o Tribunal uma insatisfação por parte dos inquiridos em 10% e 20%.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	0%	5%	45%	40%	10%
Sinalização dos espaços	0%	10%	25%	55%	10%
Informação de apoio no portal do Tribunal	0%	5%	45%	30%	20%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	20%	25%	50%	5%

D.3. Palácio da Justiça de Ponta Delgada

No Palácio da Justiça de Ponta Delgada os inquiridos destacaram negativamente a temperatura, iluminação, conforto do mobiliário, nível de Ruído e acessibilidade (a vermelho na tabela *infra*).



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	26%	12%	35%	26%
Temperatura	26%	44%	15%	15%
Iluminação	12%	38%	29%	18%
Conforto do mobiliário	38%	32%	15%	12%
Nível de ruído	18%	35%	29%	15%
Acessibilidade	15%	33%	27%	25%

No que concerne aos atos processuais (audiência, inquirição ou outra diligência) destacam-se vários aspetos negativos referenciados a vermelho nas tabelas *infra*, tendo um grau de insatisfação aproximado entre os 20% e os 30%.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	15%	15%	50%	15%	6%
Simpatia dos magistrados e funcionários	15%	21%	35%	26%	3%
Clareza das perguntas efetuadas	12%	24%	35%	26%	3%
Linguagem adequada	12%	24%	32%	29%	3%

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	12%	15%	32%	35%	6%
Disponibilidade presencial dos funcionários	6%	24%	35%	35%	0%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	35%	29%	35%	0%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Clareza das informações prestadas	9%	29%	24%	38%	0%
Confiança na informação fornecida pelos funcionários	3%	32%	26%	35%	3%

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	9%	9%	38%	41%	3%
Sinalização dos espaços	3%	26%	41%	29%	0%
Informação de apoio no portal do Tribunal	9%	15%	47%	29%	0%
Opinião global sobre o Tribunal	9%	12%	47%	32%	0%

D.4. Juízo Local de Vila Franca do Campo

No Juízo Local de Vila Franca do Campo 33% dos inquiridos mostraram-se insatisfeitos com o conforto do mobiliário e muito insatisfeitos com a limpeza, a iluminação e o nível de ruído (cfr. tabela *infra*).

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	33%	0%	0%	67%
Temperatura	0%	0%	0%	67%
Iluminação	33%	0%	0%	67%
Conforto do mobiliário	0%	33%	0%	67%
Nível de ruído	33%	0%	0%	67%
Acessibilidade	0%	0%	0%	67%

D.5. Juízo Local da Horta

No Juízo Local da Horta destacam-se vários aspetos negativos referenciados a vermelho nas tabelas *infra*, tendo um grau de insatisfação aproximado entre os 30% e os 65%.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	11%	54%	25%	11%
Temperatura	18%	43%	25%	14%
Iluminação	0%	29%	39%	29%
Conforto do mobiliário	18%	32%	36%	14%
Nível de ruído	4%	36%	50%	7%
Acessibilidade	29%	32%	29%	7%

Relativamente aos atos processuais (em audiências, inquirições ou outras diligências) verifica-se no tempo de espera uma insatisfação por parte dos inquiridos em 36%.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	25%	11%	25%	39%	0%
Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	0%	18%	82%	0%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	4%	25%	68%	4%
Linguagem adequada	0%	4%	36%	57%	4%

Quanto à avaliação global do Tribunal destaca-se a avaliação de 32% de insatisfação por parte dos inquiridos relativamente à sinalização de espaços, seguindo-se o horário de funcionamento, a informação de apoio no portal do Tribunal e, por fim, 14% na opinião global sobre o Tribunal. Salienta-se ainda que 46% inquiridos não têm opinião sobre (ou desconhecem) o portal do Tribunal na internet.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	7%	14%	54%	25%	0%
Sinalização dos espaços	0%	32%	43%	14%	11%
Informação de apoio no portal do Tribunal	4%	11%	21%	18%	46%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	14%	61%	14%	11%

D.6. Juízo Local das Velas

No Juízo Local das Velas 50% dos inquiridos mostraram-se muito insatisfeitos com a acessibilidade (tabela *infra*).

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	0%	0%	17%	83%
Temperatura	25%	8%	25%	42%
Iluminação	8%	25%	42%	25%
Conforto do mobiliário	0%	33%	42%	25%
Nível de ruído	8%	25%	33%	33%
Acessibilidade	42%	8%	17%	33%

Relativamente à opinião global verifica-se 17% dos inquiridos insatisfeitos em relação à sinalização de espaços e à informação de apoio no portal do Tribunal (tabela *infra*). Além disso, 33% (a laranja) manifestaram-se sem opinião no item **informação de apoio no portal do Tribunal**.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	0%	0%	33%	67%	0%
Sinalização dos espaços	0%	17%	42%	42%	0%
Informação de apoio no portal do Tribunal	0%	17%	17%	33%	33%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	0%	42%	58%	0%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

D.7. Juízo Local de Vila do Porto

No Juízo Local de Vila do Porto 66% dos inquiridos mostraram-se insatisfeitos com o nível de ruído (a vermelho na tabela *infra*).

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	0%	0%	0%	100%
Temperatura	0%	0%	33%	67%
Iluminação	0%	0%	33%	67%
Conforto do mobiliário	33%	0%	33%	33%
Nível de ruído	33%	33%	0%	33%
Acessibilidade	0%	0%	67%	33%

Relativamente ao ato processual (em audiências, inquirições ou outras diligências) os inquiridos mostraram-se muito insatisfeitos com o tempo de espera (cfr. tabelas *infra*).

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Tempo de espera	33%	0%	33%	33%
Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	0%	33%	67%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	0%	67%	33%
Linguagem adequada	0%	0%	33%	67%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES

INQUÉRITO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Para o Tribunal Judicial da Comarca dos Açores a qualidade do serviço é uma exigência de cidadania. Avaliar o grau de satisfação com a qualidade do serviço é um imperativo da boa gestão.

Preencha de 1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito)

Satisfação com:		1	2	3	4	Não formei opinião
A) INSTALAÇÕES Local onde o serviço foi prestado:	A1. Limpeza	<input type="checkbox"/>				
	A2. Temperatura	<input type="checkbox"/>				
	A3. Iluminação	<input type="checkbox"/>				
	A4. Conforto do mobiliário	<input type="checkbox"/>				
	A5. Nível de ruído	<input type="checkbox"/>				
	A6. Acessibilidade	<input type="checkbox"/>				
B) ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)	B1. Tempo de espera	<input type="checkbox"/>				
	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários	<input type="checkbox"/>				
	B3. Clareza das perguntas efetuadas	<input type="checkbox"/>				
	B4. Linguagem adequada	<input type="checkbox"/>				
C) ATENDIMENTO NA SECRETARIA	C1. Tempo de espera.	<input type="checkbox"/>				
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários	<input type="checkbox"/>				
	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades	<input type="checkbox"/>				
	C4. Clareza das informações prestadas	<input type="checkbox"/>				
	C5. Confiança na informação fornecida pelos funcionários	<input type="checkbox"/>				
D) AVALIAÇÃO GLOBAL	D1. Horário de funcionamento	<input type="checkbox"/>				
	D2. Sinalização dos espaços	<input type="checkbox"/>				
	D3. Informação de apoio no portal do Tribunal	<input type="checkbox"/>				
	D4. Opinião global sobre o Tribunal	<input type="checkbox"/>				

ASSINALE A QUALIDADE DA SUA INTERVENÇÃO:

Autor Réu Arguido Assistente Testemunha Exequente Executado Advogado Solicitadores/agentes de execução Órgãos Policia Criminal Outro Qual? _____

NOTA: Este questionário é anónimo e confidencial.

Se desejar fazer outros comentários, dispõe de uma caixa de sugestões junto à secretaria.

Muito obrigado pela sua colaboração!



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

ANÁLISE COMPARATIVA

Palácios da Justiça de Ponta Delgada *versus* Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo

1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito) e 5 (sem opinião).

		Ponta Delgada					Angra do Heroísmo				
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Instalações (local onde o serviço foi realizado)	A1. Limpeza	26%	12%	35%	26%	0%	0%	6%	28%	66%	0%
	A2. Temperatura	26%	44%	15%	15%	0%	9%	13%	31%	44%	3%
	A3. Iluminação	12%	38%	29%	18%	3%	0%	6%	34%	56%	3%
	A4. Conforto do mobiliário	38%	32%	15%	12%	3%	3%	13%	31%	50%	3%
	A5. Nível de ruído	18%	35%	29%	15%	3%	6%	13%	31%	41%	9%
	A6. Acessibilidade	15%	32%	26%	24%	3%	3%	13%	31%	47%	6%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Ato processual (audiência, inquirição ou outra diligência)	B1. Tempo de espera	15%	15%	50%	15%	6%	6%	13%	31%	47%	3%
	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários	15%	21%	35%	26%	3%	0%	3%	25%	66%	6%
	B3. Clareza das perguntas efetuadas	12%	24%	35%	26%	3%	0%	6%	22%	56%	16%
	B4. Linguagem adequada	12%	24%	32%	29%	3%	0%	9%	22%	66%	3%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Atendimento na secretaria	C1. Tempo de espera	12%	15%	32%	35%	6%	3%	0%	19%	69%	9%
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários	6%	24%	35%	35%	0%	3%	0%	9%	78%	9%
	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	35%	29%	35%	0%	0%	3%	3%	84%	9%
	C4. Clareza das informações prestadas	9%	29%	24%	38%	0%	3%	0%	13%	78%	6%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

	C5. Confiança na informação fornecida pelos funcionários	3%	32%	26%	35%	3%	3%	0%	9%	78%	9%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Avaliação global	D1. Horário de funcionamento	9%	9%	38%	41%	3%	0%	3%	28%	66%	3%
	D2. Sinalização dos espaços	3%	26%	41%	29%	0%	0%	6%	38%	56%	0%
	D3. Informação de apoio no portal do Tribunal	9%	15%	47%	29%	0%	0%	3%	22%	63%	13%
	D4. Opinião global sobre o Tribunal	9%	12%	47%	32%	0%	0%	9%	22%	69%	0%

Evidencia-se, por notória, uma apreciação mais negativa em Ponta Delgada do que em Angra do Heroísmo, registando-se piores resultados em todos os itens ([Instalações](#); [ato processual](#); [atendimento na secretaria](#) e [avaliação global](#)).